

**UNIVERSIDADE DE UBERABA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MARIA ISABEL ESTEVES DE ALCÂNTARA**

**FORMAÇÃO DOCENTE: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DOS PROFESSORES DO
CURSO DE DIREITO EM IES DO ALTO PARANAÍBA**

UBERABA/MG

2020

MARIA ISABEL ESTEVES DE ALCÂNTARA

**FORMAÇÃO DOCENTE: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DOS PROFESSORES DO
CURSO DE DIREITO EM IES DO ALTO PARANAÍBA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade de Uberaba, como requisito para obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de pesquisa: Desenvolvimento profissional, Trabalho Docente e Processo de Ensino e Aprendizagem.

Orientadora: Profa. Dra. Valeska Guimarães Rezende da Cunha.

UBERABA/MG

2020

Catálogo elaborado pelo Setor de Referência da Biblioteca Central UNIUBE

A16f Alcântara, Maria Isabel Esteves de.
Formação docente: representações sociais dos professores do curso de direito em IES do Alto Paranaíba / Maria Isabel Esteves de Alcântara. – Uberaba, 2020.
207 f. : il. color.

Dissertação (Mestrado) – Universidade de Uberaba. Programa de Mestrado em Educação. Linha de pesquisa: Desenvolvimento Profissional, Trabalho Docente e Processo de Ensino e Aprendizagem.
Orientadora: Profa. Dra. Valeska Guimarães Rezende da Cunha.

1. Professores – Formação. 2. Representações sociais. 3. Educação. I. Cunha, Valeska Guimarães Rezende da. II. Universidade de Uberaba. Programa de Mestrado em Educação. III. Título.

CDD 371.12

FOLHA DE APROVAÇÃO

Aos meus sobrinhos e às minhas sobrinhas, para que meu testemunho lhes sejam exemplo de que o caminho do estudo e da pesquisa nos leva ao engrandecimento pessoal, sem ser necessário ter que deixar de lado nossa humanidade.

AGRADECIMENTOS

Meu primeiro agradecimento é a Deus e aqui não o faço por simples protocolo. Quem me conhece e conhece a minha trajetória sabe o quanto Deus fez por mim nessa caminhada. Sem Ele eu não sou nada. Ele é meu tudo, o Rei do meu lar e da minha vida. Então a Ele toda honra e toda glória, ou seja, muito mais que meus simples agradecimentos.

Agradeço a minha mãe, Dona Abadia, que do seu jeito simples e humilde é minha maior incentivadora. Graças a ela sou a mulher de hoje. Minha mãe, a mulher mais forte e portadora do maior coração que eu conheço, me ensinou a ser forte, humana e ir sempre em busca dos meus ideais. Minha mãe é uma mulher de fé, guerreira, humana e amorosa, meu maior exemplo. Tenho nela minha inspiração para continuar a sempre seguir em busca dos meus sonhos.

Agradeço ao meu pai, o Sr. Alcântara, que com aquela cara de pai bravo é o pai de um coração enorme, que tem orgulho dos filhos. Meu pai é um homem de fibra e guerreiro e esse exemplo ele passou aos filhos e as filhas.

Agradeço também aos meus irmãos, Krigher e Grener, e a minha irmã, Regina, que sempre me incentivaram na busca dos meus ideais.

Meus agradecimentos aos meus sobrinhos Gabriel, Isabela, Clara, Miguel, João Pedro e Lucas Emanuel por sempre alegrarem os meus dias e por mais difíceis que eles estejam vocês me motivam a ser uma pessoa diferente e a seguir em frente.

Agradeço a minha amiga Michelle, que é muito mais que uma amiga é uma irmã. Agradeço pelas mentorias, pelas conversas confidenciais, pelos fins de semana de estudos, seguidos da frase “cansei, vamos abrir um vinho.” Obrigada por ser esta pessoa sempre pronta para ajudar e muitas vezes até deixando seus afazeres.

Ao meu amigo Júlio pela parceria de sempre, por confiar em mim, saber o que falar e quando falar e pelo apoio em várias etapas da minha vida. Sei que fez escolhas difíceis para continuar com nossa amizade e é por tudo isso que sou grata.

À minha amiga Bruna, que pelo seu jeito brincalhão, soube me animar nos dias de desânimo. Sua amizade é uma das mais recentes na minha vida, mas isso não desmerece em nada a consideração e amor que tenho por você. Você é mais que minha parceira de “rolê”. É minha irmã mais nova.

Agradeço ao meu colega de turma, que se tornou um grande amigo, Leonardo (Leo). Um homem de um coração enorme. Seu apoio durante todo o curso

foi fundamental para a conclusão desta etapa. Nossas oito horas semanais dentro do carro serão inesquecíveis, foram momentos de confidências, risadas, discussões e acima de tudo de parceira. O que você fez por mim ao longo deste curso não tenho como retribuir, a não ser com minha oração, para que Deus continue a lhe conduzir. Pode ficar tranquilo que a sua frase “reza Isabel” está sendo atendida todos os dias como uma forma de agradecer por tudo que você fez e faz por mim.

Agradeço à minha orientadora Valeska, uma pessoa que Deus colocou em minha vida, não só para me orientar, mas para ser uma amiga com quem posso contar. Seu exemplo de educadora levarei para toda a minha vida. Olho para você e vejo a educadora que quero ser, compreensiva, dedicada e amiga, mas ao mesmo tempo firme, disciplinada e exigente. A docilidade de suas palavras, até nos momentos de dar uma bronca, deixaram nossos momentos de convivência sempre prazerosos.

Agradeço, também, a todo corpo docente do Programa de Mestrado em Educação da Uniube, pela alegria e satisfação em contribuírem em todo o meu processo de aprendizagem.

Agradeço ao meu chefe direto Major Sócrates, por fazer tudo que estava ao seu alcance para adequar minha carga horária a ser cumprida na PMMG, para que eu pudesse frequentar as aulas presenciais em Uberaba. Certamente sem o seu apoio não seria possível realizar esse sonho.

RESUMO

A formação de professores é um processo contínuo na busca da melhoria ou aquisição de conhecimentos, competências e disposições. A Diretriz Curricular Nacional dos Cursos de Direito apresentam o conjunto de orientações que norteiam as atividades para o desenvolvimento do ensino técnico-jurídico. Os(As) professores(as) dos Cursos de Direito possuem formação voltada para o aprendizado de questões técnicas relacionadas ao exercício da profissão do(a) bacharel. Ao(a) Bacharel em Direito, que exerce também a profissão de professor(a), é fundamental que se aproprie de conhecimentos específicos da docência, que o capacite didático-pedagogicamente para a profissão e suas especificidades. Diante disso é que se pergunta: como ocorre a formação didático-pedagógica do(a) professor(a) do Curso de Direito? O presente trabalho se justifica na necessidade de formação continuada para esses(as) professores(as) que não possuem formação didático-pedagógica. Nesse contexto, esta investigação está inserida na linha de pesquisa Desenvolvimento Profissional, Trabalho Docente e Processo de Ensino-Aprendizagem do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Uberaba. Tendo como objetivo compreender as Representações Sociais que os(as) Professores(as) do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba têm construído sobre a formação do(a) professor(a). A pesquisa foi desenvolvida com os(as) professores(as) de Faculdades e Universidades de Direito do Alto Paranaíba: Faculdade de Educação de Patos de Minas (FAEP); Faculdade Patos de Minas (FPM); Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXÁ); Centro Universitário do Cerrado Patrocínio (UNICERP) e Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM). É uma pesquisa bibliográfica e documental, com as abordagens quanti-qualitativa. A coleta de dados foi realizada por meio de um questionário *online*, disponibilizado na plataforma *Google Forms*. Os dados obtidos originaram das resposta de 44 professores(as) da IES pesquisadas que consentiram em participar da pesquisa. Para o processamento e auxílio nas análises dos dados utilizou-se também o *Software EVOC*. Como resultados da pesquisa, foi possível identificar o perfil dos participantes da pesquisa como sendo em sua maioria do sexo masculino, com idade entre 36 e 45 anos. A formação acadêmico-profissional dos participantes é de uma maioria de professores(as) veteranos(as), sendo profissionais técnico-jurídicos, que estão motivados pela capacidade de transformar vidas. Entretanto, ainda é um(a)

profissional que adota práticas pedagógicas tradicionais e métodos avaliativos ineficazes no que se refere ao reconhecimento da aprendizagem dos(as) discente. Por meio da aplicação da Técnica da TALP, que teve como termo indutor “formação docente”, foi possível identificar o núcleo central e sistema periférico das Representações Sociais do(as) professores(as). As evocações encontradas e categorizadas no núcleo central evidenciam as Representações Sociais que esses professores possuem sobre a formação docente e nos permitem refletir sobre a importância da capacitação, comprometimento, dedicação, vocação e necessidade da formação, o que demonstra a importância da formação docente continuada. Uma formação passível de proporcionar a formação didático-pedagógica do(a) professor(a) do Curso de Direito para que esses(as) docentes consolidem em sua formação, além dos saberes experienciais, os saberes da formação profissional, saberes disciplinares e saberes curriculares, de forma a proporcionar o desenvolvimento profissional do(a) docente e melhorar o processo de ensino-aprendizagem ofertado nos Cursos de Direito.

Palavras-Chaves: Formação de Professores. Representações Sociais. Cursos de Direito. Desenvolvimento Profissional docente.

ABSTRACT

Teacher training is an ongoing process in the pursuit of improving or acquiring knowledge, skills and dispositions. The National Curricular Guideline for Law Courses presents the set of guidelines that guide activities for the development of technical and legal education. The teachers of the Law Courses have training geared towards learning technical issues related to the exercise of the bachelor's profession. To the Bachelor of Laws, who also exercise the profession of professor, it is essential that he / she appropriates specific knowledge of teaching, that does didactic-pedagogically qualification for the profession and its specificities. Therefore, it is asked: how does the didactic-pedagogical training of the teacher of the Law Course occur? The present work is justified by the need for continuing education for these teachers who do not have didactic-pedagogical training. In this context, this investigation is inserted in the line of research Professional Development, Teaching Work and Teaching-Learning Process of the Graduate Program in Education at the University of Uberaba. Aiming to understand the Social Representations that the Teachers of the Law Course in HEIs in Alto Paranaíba have built on the formation of the teacher. The research was carried out with professors from law schools and universities in Alto Paranaíba: Faculty of Education of Patos de Minas (FAEP); Faculty Patos de Minas (FPM); University Center of the Plateau of Araxá (UNIARAXÁ); Cerrado Patrocínio University Center (UNICERP) and Patos de Minas University Center (UNIPAM). It is a bibliographic and documentary research, with quantitative and qualitative approaches. Data collection was performed using an online questionnaire, made available on the Google Forms platform. The data obtained originated from the responses of 44 teachers (H) surveyed who consented to participate in the research. For processing and assistance in data analysis, EVOC Software was also used. As a result of the research, it was possible to identify the profile of the research participants as being mostly male, aged between 36 and 45 years. The academic-professional background of the participants is made up of a majority of veteran teachers, being technical-legal professionals, who are motivated by the capacity to transform lives. However, he is still a professional who adopts traditional pedagogical practices and ineffective evaluation methods with regard to the recognition of students' learning. Through the application of the TALP Technique, which had the inductive term "teacher training", it was possible to identify the central core and peripheral system of the Social Representations of teachers. The

evocations found and categorized in the central nucleus show the Social Representations that these teachers have about teacher training and allow us to reflect on the importance of training, commitment, dedication, vocation and the need for training, which demonstrates the importance of continuing teacher training. A training that can provide the didactic-pedagogical training of the teacher of the Law Course so that these teachers consolidate in their training, in addition to experiential knowledge, the knowledge of professional training, disciplinary knowledge and curricular knowledge , in order to provide the professional development of the teacher and improve the teaching-learning process offered in Law Courses.

Keywords: Teacher training. Social Representations. Law courses. Teacher Professional Development.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Etapas ou níveis de formação.....	59
Figura 2 - Princípios de formação de professores.	60
Figura 3 - Saberes docentes segundo Tardif.	61
Figura 4 - Conhecimentos categorizados e agrupados por Shulman.....	63
Figura 5 - Mapa conceitual Formação de Professores ou Desenvolvimento Profissional de Professores.....	71
Figura 6 - Abordagens das RS	77
Figura 7 - Organograma perfil e formação acadêmico - profissional dos(as) participantes	88

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Normas regulamentadoras do ensino Jurídico no Brasil entre os anos de 1900 e 1930	29
Quadro 2 - Resumo Matriz Curricular Curso de Direito FAEP	36
Quadro 3 - Resumo Matriz Curricular Curso de Direito FPM	38
Quadro 4 - Resumo Matriz Curricular Curso de Direito UNIARAXÁ	40
Quadro 5 - Resumo Matriz Curricular Curso de Direito UNICERP.....	42
Quadro 6 - Resumo Matriz Curricular Curso de Direito UNIPAM.....	44
Quadro 7 - Processos Comuns ao Ato de Ensinar	64
Quadro 8 - Perspectivas das RS.....	76
Quadro 9 - Primeira busca realizada no Catálogo CAPES a partir das expressões Formação Docente e Representações Sociais	80
Quadro 10 - Segunda busca realizada no Catálogo CAPES – Refinamentos adicionados	81
Quadro 11 - Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado selecionadas para a leitura dos resumos e posterior escolha para ser utilizados na construção da dissertação.....	81
Quadro 12 - Trabalhos selecionados para leitura.....	81
Quadro 13 - Texto de envio do formulário do “google forms”	85
Quadro 14 - Identificação da organização das IES pesquisadas	86
Quadro 15 - Formação docente dos participantes da pesquisa - Relação de Cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado	95
Quadro 16 - Outras Instituições em que os(as) participantes lecionam	99
Quadro 17 - Motivos da escolha da docência em ordem de importância.....	100
Quadro 18 - Outros Recursos didáticos utilizados pelos(as) participantes da pesquisa.	108
Quadro 19 - Dados das Evocações que compuseram o universo de palavras tratadas...	111
Quadro 20 - Distribuição dos elementos da Representações Sociais dos participantes sobre “formação docente” nos quadrantes EVOC	111
Quadro 21 - Distribuição das frequências pelo EVOC.....	112

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Sexo.....	89
Gráfico 2 - Faixa Etária.....	89
Gráfico 3 - Tempo atuação como professor(a) do Curso de Direito na Instituição	92
Gráfico 4 - Tempo atuação como professor(a) do Curso de Direito	92
Gráfico 5 - Formação acadêmica dos(as) participantes além do Direito	93
Gráfico 6 - Participantes com participação em curso e/ou capacitações específicas para a docência.....	97
Gráfico 7 - Participantes professores(as) do Curso de Direito.....	98
Gráfico 8 - Participantes que atuam em outras instituições	98
Gráfico 9 - Número de disciplinas ministradas pelos participantes na IES que trabalha ..	99
Gráfico 10 - A formação acadêmica no curso de bacharelado em direito atende às necessidades para o desempenho como professor(a) do Curso de Direito.....	102
Gráfico 11 - A formação do(a) professor(a) para atuar no Curso de Direito necessita de melhorias.....	102
Gráfico 12 - Conhecimento do PPC do Curso de Direito pelos(as) participantes da pesquisa.....	104
Gráfico 13 - Avaliação da articulação pedagógica na equipe (professores, coordenador acadêmico e direção) do curso.	104
Gráfico 14 - Apresentação do Plano de Ensino ao(à) Coordenador(a) do Curso...	105
Gráfico 15 - Relevância para os(as) discentes das orientações contidas no plano de ensino das disciplina sob responsabilidade do(a) participante.....	105
Gráfico 16 - Possibilidade de integrar múltiplas mídias, linguagens e recursos no planejamento de ensino como forma de potencializar o aprendizado.	105
Gráfico 17 - Adequação dos procedimentos de ensino adotados na disciplina lecionada pelo(a) participante aos objetivos do Curso.	106
Gráfico 18 - As atividades desenvolvidas no AVA facilitam a experimentação e/ou o desenvolvimento de projetos e/ou aplicação de situações-problemas.	107
Gráfico 19 - Avaliação das orientações para a realização de estudos e atividade disponibilizadas no AVA.	107
Gráfico 20 - Recursos didáticos utilizados pelos participantes da pesquisa.	108
Gráfico 21 - Instrumentos avaliativos utilizados pelos participantes da pesquisa. .	109

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AVA	Ambiente Virtual de Aprendizagem
CES	Câmara de Educação Superior
CF	Constituição Federal
CNE	Conselho Nacional de Educação
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
DCNs	Diretrizes Curriculares Nacionais
EVOC	Ensemble L'analyse des programmes des évocations Permettant de Verges
FAEP	Faculdade de Educação de Patos de Minas
FAFI	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araxá
FEPAM	Fundação Educacional de Patos de Minas
FIP	Faculdades Integradas de Patrocínio
FPM	Faculdade Patos de Minas
FUNCECP	Fundação Comunitária Educacional e Cultural de Patrocínio
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituição de Ensino Superior
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
ONGs	Organizações Não-governamentais
PAAD	Programa de Apoio ao Docente
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
TALP	Técnica de Associação Livre de Palavras
RS	Representação Social
TRS	Teoria das Representações Sociais
UNIARAXÁ	Centro Universitário do Planalto de Araxá
UNICERP	Centro Universitários do Cerrado de Patrocínio
UNIPAM	Centro Universitário de Patos de Minas
UNIUBE	Universidade de Uberaba

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	21
2	O CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO NO BRASIL: CAMPO DE ATUAÇÃO DOCENTE E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	26
2.1	Breve panorama histórico	26
2.2	O cenário dos Cursos de Direito no Alto Paranaíba das IES pesquisadas.....	34
2.2.1	Faculdade de Educação de Patos de Minas (FAEP).....	34
2.2.2	Faculdade Patos de Minas (FPM)	37
2.2.3	Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXÁ)	38
2.2.4	Centro Universitário do Cerrado de Patrocínio (UNICERP).....	40
2.2.5	Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM)	43
2.3	As Políticas Educacionais do Curso de Direito	45
2.3.1	As Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Direito.....	47
2.3.2	O ensino jurídico: limites e possibilidades	50
3	A DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR: O CURSO DE DIREITO EM DISCUSSÃO.	55
3.1	Formação docente: concepção, princípios, paradigmas e saberes	55
3.2	O professor Bacharel em Direito: teorias e saberes	64
3.3	A docência no curso de Direito: formação docente inicial e continuada do professor bacharel	68
4	TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E TRAJETÓRIA METODOLÓGICA	73
4.1	TRS - origem, conceitos e funções.....	73
4.2	A Abordagem do Núcleo Central ou Abordagem Estrutural.....	78
4.3	Procedimentos metodológicos.....	79
4.3.1	Tipos de pesquisa.....	79
4.3.2	Participantes do estudo	83
4.3.3	Instrumento de coleta de dados.....	84
4.3.4	Organização dos dados	86
4.3.5	Procedimentos de análise.....	86
5	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	87
5.1	Perfil e formação acadêmico-profissional dos participantes	88
5.2	Práticas pedagógicas.....	103

5.3	Técnica de Associação Livre de Palavras – TALP	110
5.3.1	Núcleo Central	113
5.3.2	Sistema Periférico.....	120
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	127
	REFERÊNCIAS	132
	APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO APLICADO PELOS FORMULÁRIOS DA GOOGLE	143
	APÊNDICE B – TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL FAEP	159
	APÊNDICE C – TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL FPM	162
	APÊNDICE D – TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL UNIARAXÁ.....	167
	APÊNDICE E – TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL UNICERP	170
	APÊNDICE F – TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL UNIPAM ..	173
	APÊNDICE G – RELATÓRIO EVOC	179
	ANEXO A - PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP	183
	ANEXO B - MATRIZ CURRICULAR CURSO DE DIREITO FAEP	189
	ANEXO C - MATRIZ CURRICULAR CURSO DE DIREITO FPM	194
	ANEXO D- MATRIZ CURRICULAR CURSO DE DIREITO UNIARAXÁ.....	199
	ANEXO E - MATRIZ CURRICULAR CURSO DE DIREITO UNICERP	201
	ANEXO F - MATRIZ CURRICULAR CURSO DE DIREITO UNIPAM	204

APRESENTAÇÃO

Uma das tarefas mais difíceis passada pela minha orientadora foi escrever o presente memorial. Confesso que foram dias pensando como começar, o que escrever. Busquei leituras de outros memoriais a procura de inspiração, mais nada me inspirou. Daí pensei não tem como escrever partindo de outros aquilo que é pessoal, íntimo de cada um de nós, então comecei.

E como tudo na vida, o início vem com um sopro de Deus, sim Deus! Cada passo e decisão que tomamos têm que ser para honra e glória Dele que é nosso Pai. Então como sempre em minha vida, fiz uma oração e pedi que o Espírito Santo me iluminasse para a escrita de um memorial que retratasse a verdade sobre minha vida pessoal e acadêmica.

Sou a filha casula da Dona Abadia e do Sr. Alcântara. Minha mãe, uma professora que abandonou a profissão para cuidar e se dedicar exclusivamente à educação dos filhos. Ela foi a primeira a me ensinar, que para a construção de nosso conhecimento, é preciso ir além da fala do professor em sala de aula. Durante as tarefas de casa, lá na minha infância, ela sempre me orientou a buscar as respostas nos livros didáticos e quando não as encontrava falava para fazer a pesquisa na coleção Barsa, que tínhamos em casa. Ela sempre dizia: “minha filha estude, para ser uma pessoa melhor, pois a única coisa que ninguém tira de você é o conhecimento”. E graças aos ensinamentos de minha mãe não me canso de ir sempre em busca do conhecimento. Meu pai, 3º sargento da Gloriosa Polícia Militar de Minas Gerais, me ensinou que disciplina é fundamental para o desenvolvimento de nossos projetos. Com ele aprendi que prazos são para serem cumpridos, e com agilidade, e que devemos ser firmes em nossa postura. Os valores que me foram passados pelos meus pais me fizeram ser a pessoa de hoje, alguém que tem coragem de ir em busca daquilo que acredita, de fazer escolhas e assumir as consequências de cada uma.

Todos que me conhecem sabem que sou uma pessoa disciplinada, cumpridora de prazos e que, quando cobra uma postura de alguém, sou a primeira a fazer o que é cobrado. Essa postura, que começou a ser construída a partir dos valores repassados pelos meus pais, foi reforçada pela PMMG. Desde o ano de 2012 sou Assessora Jurídica da 10ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, na cidade de Patos de Minas. Em meu cargo presto assessoria jurídica para meus Comandantes e Chefes, além de elaborar pareceres jurídicos diversos. Essas atividades me colocam

às voltas com a pesquisa, aprendendo, me atualizando, para prestar o melhor assessoramento nos temas em que sou solicitada a emitir parecer.

Lembro que a construção da Maria Isabel de hoje passou pela escolha da profissão que eu queria desenvolver, e foi na década de 1990, ainda no ensino médio, que decidi que minha graduação seria em Direito, e foi uma escolha muito acertada. No ano de 2003 ingressei no Curso de Bacharelado em Direito na Faculdade de Direito de Patos de Minas (FADIPA) do Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM). Terminei o curso no tempo regulamentar, ou seja, em 5 anos, assim coleei grau em 27 de dezembro de 2007. Como pessoa questionadora que sou, o Direito me ensinou a não apenas questionar por questionar, mas que nossos questionamentos devem ser pautados em objetivos que buscam um bem maior.

Ao longo do Curso de Direito construí meu conhecimento técnico-jurídico, aprendi a conhecer as leis, julgados, doutrinas, etc. e a usar em defesa daquilo que acredito. Mas ainda faltava algo, não era suficiente aprender e assim nasceu a vontade de ensinar. Na graduação comecei a sonhar em ser professora.

Findo o Curso de Direito era necessário iniciar a carreira, então com algumas amigas abri um escritório de advocacia e começamos a trabalhar para prover nosso sustento. Como Advogada a pesquisa passou a fazer parte constante do meu dia a dia, pois o(a) advogado(a) é um constante pesquisador. Cada caso que entrava no escritório era uma nova pesquisa a ser realizada. No escritório também foi possível fazer crescer a vontade de ensinar. Os estagiários que por lá passaram, alunos do Curso de Direito, precisavam de orientações práticas e teóricas de como trabalhar nos casos que éramos patrocinadoras. Então sempre dedicava momentos do dia para ensinar nossos estagiários.

Motivada pelo sonho de ser professora e pelas práticas desenvolvidas no escritório realizei alguns processos seletivos para professora. Contudo, o bacharelado em Direito não era suficiente para ingressar como docente nas instituições de ensino, foi aí que descobri que era necessário fazer o Mestrado.

Iniciei os estudos para fazer os processos seletivos dos programas de pós-graduação *stricto sensu* em direito, ao mesmo tempo que advogava e cursava algumas pós graduações *lato sensu*. Passei por vários processos seletivos de Mestrado em Direito, sem sucesso, chegando por um tempo até a “deixar de lado” essa busca por questões pessoais, as quais não são merecedoras de fazerem parte

desse relato. Certo é que fiquei desmotivada em fazer a pós-graduação *stricto sensu*, por vários anos, por acreditar que não era capaz.

Mas como disse, tudo em nossa vida tem um propósito estabelecido por Deus. Em outubro de 2018, quando em férias de meu atual trabalho como Assessora Jurídica da Polícia Militar de Minas Gerais, fui ministrar uma palestra em Unaí, para um Curso de Direito, do qual minha amiga Michelle era coordenadora. Nessa palestra minha vontade de ensinar voltou latente. Fiquei em Unaí todo o meu período de férias, e nesse tempo tive a oportunidade de ir a Brasília e assistir algumas aulas do Doutorado cursado pela minha amiga. Durante essas aulas eu entendi que a academia era o meu lugar e disse a seguinte frase à minha amiga: “O meu lugar é aqui na academia. Preciso voltar” e foi quando reacendeu em mim a vontade de fazer o mestrado.

Começamos a buscar processos seletivos de cursos de pós-graduação em aberto. Quando meu grande amigo Júlio me enviou uma mensagem, com os seguintes dizeres: “Amore está aberto o processo seletivo do mestrado da UNIUBE. Segue edital”. Quando recebi esta mensagem, Michelle e eu, retornávamos de Brasília para Unaí. Assim que chegamos em Unaí verificamos o edital, e constatamos que era o processo seletivo para o programa de pós-graduação *stricto sensu* em Educação e que o prazo de inscrição se encerrava em 10 dias.

Fazer mestrado em Educação não era bem o que eu queria no momento, pensava em fazer o mestrado em Direito. Contudo o processo estava aberto e resolvi que o faria. Era fim de semana e retornaríamos a Patos de Minas no domingo. Na viagem de retorno a Patos começamos a pensar sobre o projeto de pesquisa a ser apresentado no processo de seleção.

Foi então que escolhi escrever sobre “*O Impacto do homeschooling no processo de ensino-aprendizagem*”, tema polêmico e tão presente nos dias atuais, em 2020, em decorrência da pandemia do Coronavírus¹, chamado de Sars-Cov-2², denominado também de Covid-19.

¹ A Organização Mundial de Saúde declarou na tarde do dia 11 de março de 2020, pandemia de coronavírus, que é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. Os dados sobre a contaminação do vírus eram: 118 mil casos em 114 países, com 4.291 pessoas mortas, a maioria delas na China, país origem do Covid-19. Nas últimas duas semanas, o número de casos de COVID-19 fora da China aumentou 13 vezes e o número de países afetados triplicou. Esta é a primeira pandemia causada por um coronavírus. (SBMFV, 2020).

² Em dezembro de 2019, houve a transmissão de um novo coronavírus (SARS-CoV-2), o qual foi identificado em Wuhan na China e causou a COVID-19, sendo em seguida disseminada e transmitida

Por mais empolgada que eu estivesse com o meu eminente retorno à academia, ainda existiam fantasmas que me assombravam: o medo de não ser aprovada no processo seletivo; se teria condições de efetuar o pagamento das mensalidades, pois minha situação financeira não era das melhores. Certamente teria que abrir mão de muitas coisas. Nesses momentos meu maior conselheiro é Deus. Então, em oração conversei com Ele sobre o que fazer, era necessário que esses fantasmas desaparecessem da minha vida e foi em um momento indescritível de comunhão com Deus que a decisão em fazer o processo seletivo foi tomada.

Realizei o processo seletivo sendo aprovada. Fui para a minha primeira aula no curso. Após a aula chegou a hora de conhecer minha orientadora, a Professora Valeska. Já no primeiro encontro, com seu jeito meigo, ela me cativou, embora tenha me dito que talvez seria necessário mudar a minha proposta de pesquisa, o que não me agradou muito. Mas ela me pediu para pensar, ver se era realmente sobre esse tema que seria a minha pesquisa, que a escolha seria minha e que ela me orientaria no tema que eu escolhesse. E me disse algo que tenho comigo sempre, sua pesquisa deve ser sobre algo que é familiar a você, algo que você lida no seu dia a dia, pense nisso.

Essa fala me ensinou uma lição muito importante, que devemos pesquisar naquilo que gostamos, pois isso tornará a pesquisa prazerosa, algo que não foi observado quando da escolha do primeiro tema, visto que ele foi escolhido para se adequar a linha de pesquisa que escolhi para o mestrado e não sobre algo que me fosse familiar e prazeroso.

As aulas começaram e no início eu me sentia um “peixe fora da água”. Mas a proposta era essa, de fazer algo para pensar diferente, “sair da caixinha” do Direito e pensar de forma diferente. A cada aula ministrada eu fui me apaixonando cada vez mais pela Educação e hoje, em 2020, posso dizer que me encontrei no Mestrado em Educação. Ao longo das aulas me (re)construí e me transformei em alguém muito diferente.

peessoa a peessoa. A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório. (BRASIL, 2020).

A disciplina de Formação e Desenvolvimento Profissional Docente, ministrada pelas Professoras Dra Marilene e Dra Vania, e a disciplina de Tópicos Especiais da Educação - Avaliação da Aprendizagem - Fundamentos e Práticas, ministrada pelas Professoras Dra Renata e Dra Valeska, foram decisivas para meu processo de desconstrução, pois me fizeram repensar a atuação do docente em sala de aula.

Essa desconstrução me fez refletir sobre a minha formação acadêmica, sobre quais foram as bases da minha formação, por quem eu fui influenciada na minha construção. Isso me fez refletir sobre como eram as minhas aulas na graduação, como os professores as ministravam, se realmente eu aprendi com meus professores, quais as referências docentes que esses professores me proporcionaram. Daí nasceu a curiosidade: como os meus professores se formaram professores. Pois a cada lembrança comparada com os aprendizados no programa me levava a acreditar que a formação docente deles é muito técnica.

Essas dúvidas foram discutidas com minha orientadora e elas ganharam um diâmetro ainda maior, agora não era só como os meus professores se formaram docentes, mas como os professores do Curso de Direito, bacharéis em Direito, se formaram professores. E assim nasceu a minha pesquisa, ou seja, assim se deu meu encontro com a minha pesquisa.

Não sei se foi a forma correta, ou mesmo, se existe uma forma correta de trazer meus relatos de como se deu meu encontro com a pesquisa. Fato é que este foi o percurso percorrido até aqui.

1 INTRODUÇÃO

A formação de professores(as) é um processo contínuo, em que o(a) professor(a) está sempre na busca de melhorar ou adquirir conhecimentos e competências. A formação é um processo que se constrói a partir de situações vividas pelo docente, tanto no plano individual, na busca por cursos de formação, quanto no coletivo, por meio da relação existente entre professores(as) e alunos(as), bem como na relação entre docentes. Com isso a formação tem a capacidade de transformar em experiência significativa os acontecimentos cotidianos. Assim, o exercício da profissão docente é viabilizado por meio de conhecimentos que são construídos pelos professores com sua participação em processos formativos (MELO, 2018).

Ressaltamos que a formação tanto pessoal quanto profissional do sujeito sofre influências culturais do meio onde vive e dos aprendizados que vai adquirindo ao longo de sua formação escolar e acadêmica. Nesse contexto, as pessoas se constroem cultural e profissionalmente e suas características individuais causam influência no meio onde exercem suas atividades.

A formação docente é necessária a todo(a) professor(a) para o desenvolvimento de um processo de ensino-aprendizagem de qualidade. O ideal é que todo(a) professor(a) passe por uma formação específica para o exercício da docência. Essa formação deveria ser garantida por meio das políticas educacionais dos cursos. O que não está efetivado pelas políticas educacionais dos Cursos de Direito.

As Diretrizes Curriculares Nacionais apresentam o conjunto de orientações que norteiam as atividades dos Cursos de Direito, as quais convergem para o desenvolvimento de um ensino técnico-jurídico. Nesse contexto os(as) discentes do Curso possuem uma formação voltada para o aprendizado de questões técnicas, relacionadas ao exercício da profissão do bacharel. Isso pode deixar o profissional do Direito despreparado didático e pedagogicamente para ministrar aulas (BRASIL, 2018). Portanto, é fundamental que se apropriem de conhecimentos específicos da docência. Diante disso, é que se pergunta como ocorre a formação didático-pedagógica do(a) professor(a) do Curso de Direito?

É importante compreender quais são as Representações Sociais (RS) que os(as) Professores(as) do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba têm construído sobre a formação do(a) docente. As RS buscam explicar os fenômenos sociais por

meio de uma perspectiva coletiva, mas sem se afastar das características individuais do indivíduo. O(A) professor(a) precisa capacitar-se para o exercício da profissão docente. Essa capacitação dá-se por meio de uma formação inicial e permanente.

A formação técnico-jurídica oferecida pelos Cursos de Direito estão ancoradas nas DCNs do Cursos, havendo ausência da formação didático-pedagógica do(a) aluno(a) que pretende ser professor(a). Assim, o presente trabalho tem sua justificativa na importância de uma formação continuada, capaz de promover, para esses(as) professores(as) bacharéis em Direito, uma formação didático-pedagógica que oportunize seu desenvolvimento profissional docente, pois não serão formados apenas técnicos em direito, mas também professores(as).

Nesse contexto, os Cursos de Direito, “como cursos profissionais que são, destinam-se hoje à formação de bacharéis para o exercício de atividades públicas e privadas, as mais diversas na área jurídica” (BERNARDES; ROVER, 2010, p. 28). Observamos aqui a característica de profissionalização dos Cursos de Direito, preocupados em formar profissionais técnicos para o mercado de trabalho, deixando de se preocupar com a formação do(a) docente que irá ministrar aulas no curso e que será o responsável por promover o processo de ensino aprendizagem dos(as) estudantes do curso.

A formação docente ao ser compreendida sem se preocupar com a gestão didática provoca um distanciamento da realidade da sala de aula, trazendo à docência professores(as) conteudistas, que se preocupam em transmitir informação, opondo-se, muitas vezes, à formação humanizada do indivíduo, com domínios de conceitos e tecnologias, desenvolvimento do senso crítico e capacidade argumentativa, promovendo no discente a capacidade de ser autônomo no processo de produção do seu aprendizado. (COSTA NETO, 2017).

A maioria dos docentes do Curso de Direito não exercem apenas o magistério, sendo essa, na maioria das vezes, um complemento de renda, haja vista que os(as) professores(as) exercem outras profissões tais como advogados, juízes de direito, promotores de justiça, delegados de polícia civil e federal, servidores da justiça, dentre outras profissões jurídicas. Tais profissionais elegem essas profissões como suas primeiras, enquanto que o magistério se enquadra na segunda opção. O corpo docente dos Cursos de Direito é composto por 90% de juristas, restando somente 10% com formação também na área pedagógica. Deste modo, os(as) professores(as) do Curso de Direito entendem ser natural ensinar o Direito do mesmo modo que

aprenderam, por meio da transmissão de conteúdo, sem de fato terem aprendido a ensinar (SOARES; SANCHES, 2010).

Há que se destacar que a sala de aula é o espaço de convivência humana e de relações pedagógicas, em que ocorre a interação professor(a) e aluno(a), na qual se constrói os saberes docentes e discentes. Nesse espaço busca-se um objetivo comum, qual seja, a aprendizagem, a qual se constrói por meio da troca de experiências individuais dos participantes do processo. É em sala de aula que se desenvolve o processo de autoformação do(a) professor(a). E no Curso de Direito, o(a) docente aprende a ser professor(a) sendo, e aprende a fazer a docência fazendo (SILVA, 2016).

Nesse contexto, entendemos que a alternativa para que os(as) professores(as) do Curso de Direito sejam capacitados, didático-pedagogicamente para o exercício da docência, está em proporcionar-lhes uma formação inicial para o iniciante e uma formação permanente para os(as) que já exercem a docência.

No ensino do Direito existe uma inobservância quanto aos fundamentos didáticos-pedagógicos, o que torna o(a) docente(a) um(a) repetidor(a) de conteúdos aprendidos com seus(suas) professores(as). (RIBEIRO JÚNIOR, 2003). Para atuar como docente o(a) Bacharel em Direito não pode ter apenas conhecimento específico e técnico da área jurídica. Logo, é fundamental investimento desse(a) profissional em adquirir ou até mesmo se apropriar de outros saberes que irão complementar os saberes da formação inicial em Direito. Esses saberes complementares, oriundos de uma formação continuada, ultrapassam os de uma especialidade na área jurídica e proporcionam uma aproximação aos processos de ensino e aprendizagem.

O(A) professor(a) está em constante busca pelo aprendizado, ultrapassando os limites de sua especialidade, abrindo-se para outras áreas e formas diversas de conhecimento. Espera-se que ele(a) pesquise, participe de eventos acadêmicos com produções de trabalhos, fique atento aos avanços tecnológicos, gerencie diversas situações com níveis diferenciados, desenvolva trabalhos em equipe, inclusive em equipes multidisciplinares. Existe a necessidade de mudanças profundas na formação didático-pedagógica dos docentes do curso de direito, pois esse tem a responsabilidade pelo ensino-aprendizagem e formação de profissionais da nossa sociedade. (MASETTO, 2009).

A formação de professores(as) é algo que se dá ao longo de toda a sua vida profissional, sempre levando em consideração o que foi construído pelo(a)

docente durante sua caminhada profissional, devendo se considerar o que o(a) professor(a) já sabe, ou seja, apreendeu, bem como considerar tudo aquilo que ele(a) ainda irá aprender.

Nesse sentido, identificar quais as Representações Sociais que o(a) professor(a) do Curso de Direito tem construído sobre a formação do(a) professor(a) irá ajudar a compreender de que forma se efetiva essa formação, seja ela inicial ou continuada. Identificadas essas Relações Sociais o estudo terá condições de propor ações que possam minimizar os questionamentos anteriores à realização da pesquisa.

A pesquisa tem como objetivo geral compreender as Representações Sociais que os(as) Professores(as) do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba têm construído sobre a formação do(a) professor(a). Seus objetivos específicos são: (i) traçar o perfil dos(as) participantes; (ii) identificar o núcleo central e sistema periférico das Representações Sociais que os(as) professores(as) do Curso de Direito de IES no Alto Paranaíba têm construído sobre a formação docente; (iii) identificar como ocorreu ou não a formação docente do(a) professor(a) para o Curso de Direito.

O presente trabalho foi estruturado para trazer ao leitor uma compreensão sobre o ensino jurídico no Brasil, os conceitos e caminhos que podem ser percorridos para a formação docente e sobre representações sociais, por meio de uma revisão de literatura, seguido de uma pesquisa aplicada para conhecer as Representações Sociais dos(as) professores(as) do Curso de Direito de IES no Alto Paranaíba. O trabalho foi organizado em cinco capítulos, além de contar com uma apresentação de como se deu meu encontro com a pesquisa, introdução, considerações finais, referências, apêndices e anexos.

O primeiro capítulo apresenta o Curso de Direito no Brasil, perpassando por um breve panorama histórico do curso e conta como se deu a instalação e evolução do ensino jurídico no país. Em seguida apresenta o cenário dos Cursos de Direito no Alto Paranaíba das IES pesquisadas, trazendo a descrição de cada instituição, sua localização geográfica e alguns elementos que constituem o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e/ou Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de cada curso. O capítulo finaliza com o estudo das Políticas Educacionais do Curso de Direito.

No segundo capítulo discutimos a docência no ensino superior, tendo como ponto central o Curso de Direito. Apresentamos as concepções sobre a formação

docente, trazendo seus conceitos, princípios e paradigmas. Trouxemos reflexões teóricas sobre o(a) professor(a) Bacharel em Direito e apresentação de saberes necessários para o desenvolvimento da docência. Também discutimos a formação inicial e continuada do(a) professor(a) Bacharel em Direito.

O terceiro capítulo da pesquisa traz o referencial teórico metodológico da Teoria das Representações Sociais (TRS), descrevendo sua origem, conceitos e funções, bem como a abordagem do Núcleo Central da TRS de Moscovici. Também é neste capítulo que apresentamos os procedimentos metodológicos, descrevendo os tipos de pesquisa, os participantes do estudo, os instrumentos de coleta de dados, a computação dos dados e os procedimentos de análise.

No quarto capítulo passamos para a fase da análise e discussão dos resultados encontrados. Em seguida, apresentamos as considerações finais a que chegamos partindo do todo pesquisado.

Diante de todo o exposto, te convido a ler o presente trabalho, para conhecer a pesquisa que ora se apresenta e compreender as Representações Sociais dos(as) Professores(as) do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba sobre formação docente.

2 O CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO NO BRASIL: CAMPO DE ATUAÇÃO DOCENTE E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Neste capítulo do trabalho optamos por apresentar um breve panorama histórico dos Cursos de Direito no Brasil, com o intuito de conhecer as origens do Curso, desde a sua instituição no país, até os dias atuais. Inicialmente era necessário que os cidadãos que pretendiam cursar Direito se mudassem para Portugal, pois não existiam no país ensino superior instituído. Com o passar dos anos as elites dominantes começaram a articular para trazer o Curso de Direito para o Brasil. Foram vários anos até a instalação dos cursos em território nacional, e após sua instalação os cursos foram se estruturando e se desenvolvendo pelo país. Ao longo dos anos houveram mudanças, mas não foram muitas. Desde a sua criação no Brasil os Cursos de Direito tinham como seu maior objetivo formar os funcionários públicos que iriam participar da administração do país. Foram incluídas algumas mudanças, mas esse pensamento ainda é latente dentro dos Cursos de Direito, o que vai se demonstrando ao longo das discussões do trabalho.

Também apresentamos neste capítulo as Instituições de Ensino Superior (IES) pesquisadas situadas no Alto Paranaíba, descrevendo a localização de cada uma e seus documentos institucionais. Dentre esses documentos, aos quais tivemos acesso, destacamos o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). A análise desses documentos oportunizou compreender como as IES desenvolvem seus programas de formação docente, seja por meio de programas da própria instituição, seja incentivando seus professores a participarem de programas ofertados por outras instituições.

Em seguida discutimos as Políticas Educacionais dos Cursos de Direito, com o objetivo de identificar como estas propõem a formação docente dos(as) professores(as) do Curso de Direito-

2.1 Breve panorama histórico

O histórico do ensino jurídico brasileiro tem sua origem em Portugal. Ainda na época do Brasil colônia as elites brasileiras encaminhavam seus filhos para cursar Direito na Universidade de Coimbra. No período colonial buscou-se trazer ao Brasil a

criação de uma Instituição de Ensino Superior, contudo, não lograram êxito os desejos dessa criação, e o Brasil chegou ao final de seu período colonial sem uma IES e sem nenhuma escola de direito. (VENANCIO FILHO, 2011).

A implantação das escolas de direito não ocorreu devido à formação centralizada que a Metrópole pretendia, a qual decorria de um método de controle ideológico. Quem detinha a posse do saber de alguma maneira também tinha a posse do poder, haja vista a existência de “uma sociedade hierárquica estratificada e sem muita possibilidade de mobilização, e esse saber realçava as diferenças entre as classes sociais da época.” (SANTOS; SANTOS CASIMIRO, 2013, p. 269)

O ensino jurídico no Brasil estava diretamente vinculado ao de Portugal, a doutrina e a sistematização jurídica brasileira era a mesma do Direito português. No período colonial vigorava no Brasil a legislação portuguesa, a qual se manteve até a Independência. E mesmo após o grito de independência proferido por Dom Pedro I a legislação e doutrina brasileira apresentavam características da portuguesa, pois tiveram como base para sua construção os legados jurídicos de Portugal (MARCHESE, 2006).

Com o fim do período colonial iniciam-se discussões para a criação dos Cursos Jurídicos no Brasil. Houve muitos debates para a escolha do local onde seria implantado o primeiro curso, até que em 11 de agosto de 1827, Dom Pedro I instituiu o ensino jurídico no Brasil, implantados na cidade de São Paulo e Olinda. Na carta de instituição do ensino jurídico Dom Pedro estabeleceu as matérias que deveriam ser cursadas pelo estudante do ensino jurídico ao longo do curso. O Curso de Direito em São Paulo, teve sua inauguração em 1º de março de 1828, no convento de São Francisco e em Olinda a inauguração se deu em 15 de maio de 1828, depois transferido para Recife. Os cursos estavam diretamente ligados ao poder Eclesiástico, tanto que as estruturas utilizadas pelo curso eram da igreja, além do que vários dos professores do curso eram clérigos. E em São Paulo, por exemplo, o ingresso do curso se deu ao longo de muitos anos por arbítrio da igreja de São Francisco. Em 1831 colaram grau os primeiros bacharéis em Direito na cidade de São Paulo. E, em Olinda, os primeiros alunos do Curso de Direito colaram grau em 1832. (VENANCIO FILHO, 2011).

Destacamos que a criação dos Cursos Jurídicos no Brasil sofreu forte influência dos interesses políticos, econômicos e administrativos. Objetivavam formar a elite política e administrativa brasileira. Tal fato acabou por desvirtuar a formação do

estudante somente como advogados e magistrados. Estes constituíam os quadros judiciais da época e não a formação de juristas como se busca fazer na atualidade (BOVE, 2006).

Buscava-se assim, no início dos Cursos de Direito no Brasil, edificar uma elite política coerente e fiel aos interesses do Estado. Com isso, o ensino jurídico durante o Império procurava manter as estruturas do poder vigentes, ao controlar o currículo, método de ensino, programa, livros e contratações de professores, impossibilitando o desenvolvimento de um trabalho de conscientização crítica, uma prática educativa libertadora e de um projeto pedagógico comprometido com a sociedade brasileira. No fim do período imperial que isso começou a mudar, devido o início dos debates sobre o ensino livre e a liberdade de ensinar (NEVES, 2005).

Em 1879 foi implantado no Brasil, por meio do Decreto 7247, a liberdade de ensino, passando a ter as faculdades de Direito nova estrutura organizacional e curricular. Isso foi muito criticado, sob a argumentação de que ao consagrar a frequência livre estava ocorrendo rebaixamento do nível em relação à liberdade difundida. Muitas discussões foram levantadas, não havendo consenso quanto à situação do ensino, haja vista a inexistência de novas perspectivas. Para os pensadores da época³ a solução do ensino jurídico estava na elaboração de leis, por isso foi editado em 1885 o decreto nº 9360, o qual manteve a divisão das Faculdades de Direito nos Cursos de Ciências Jurídicas e de Ciências Sociais, o qual acabou sendo revogado em 28 de novembro do mesmo ano (BOVE, 2006).

No início do século XX as duas escolas jurídicas perderam sua hegemonia, tendo em vista o surgimento de mais escolas jurídicas no Brasil, devido às facilidades trazidas pela Reforma Rivadavia⁴, sendo que até 1930 surgiram mais dez novas escolas jurídicas, isso sem contar aquelas que surgiram e foram fechadas (VENANCIO FILHO, 2011).

Entre os anos de 1900 e 1930 foram promulgadas várias normas no sentido de regulamentar o ensino jurídico no Brasil. Essas normas determinavam as cadeiras

³ Deputado Antônio da Cunha Leitão, Carlos Leônico de Carvalho, Rui Barbosa, dentre outros (BOVE, 2006).

⁴ Instituiu o ensino livre e desoficializou o ensino no Brasil. Ao promulgar a lei 8659 de abril de 1911 “o governo do presidente Hermes da Fonseca, tendo como seu ministro da Justiça o jurista Rivadávia Corrêa, ambos seguidores da doutrina positivista, buscaram o fim do status oficial do ensino. [...] Entenda-se por ensino oficial aquele criado e mantido pelos poderes públicos, aos quais também pertence a titularidade privativa da chancela dos certificados e diplomas” (CURY, 2009, p. 717-718)

que deveriam ser instituídas nos cursos e a duração destes. Essas alterações estão demonstradas no quadro 1, a seguir.

Quadro 1 - Normas regulamentadoras do ensino Jurídico no Brasil entre os anos de 1900 e 1930

Norma	Durabilidade do Curso	Cadeiras/Disciplinas
Decreto nº 3.903 de 12 de janeiro de 1901	05 (cinco) anos	I. Filosofia de direito; II. a) Direito internacional público e privado; b) Diplomacia; III. a) Direito público; b) Direito constitucional; IV. a) Economia política; b) Ciência das finanças; c) Contabilidade do Estado; V. a) Ciência da administração; b) Direito administrativo; VI. Medicina, pública; VII. Direito romano; VIII. Direito criminal; IX. Direito civil; X. Direito comercial; XI. Teoria e prática do processo civil, comercial e criminal; XII. Legislação comparada do direito privado.
Decreto nº 8.662 de 5 de abril de 1911	06 (seis) anos, com dois períodos letivos	Introdução Geral do Estudo do Direito ou Enciclopédia Jurídica; Direito Público e Constitucional; Direito Internacional Público e Privado o Diplomacia; Direito Administrativo; Economia Política e, Ciência das Finanças; Direito romano; Direito Civil; Direito Criminal; Direito Comercial; Medicina Pública; Teoria do Processo Civil e Comercial; Prática do Processo Civil e Comercial; Teoria e Prática do Processo Criminal.
Decreto nº 11.530 de 18 de março de 1915	05 (cinco) anos	Filosofia do Direito e Direito Romano; Direito Público e Constitucional, Direito Internacional Público e Privado; Direito Civil; Direito Penal, Teoria e Prática do Processo Criminal; Economia Política, Ciência das Finanças e Direito Administrativo; Direito comercial; Teoria do Processo Civil e Comercial e Prática do Processo Civil Comercial; Medicina Pública.
Decreto nº 16.782 de 13 de janeiro de 1925	05 (cinco) anos	Direito Constitucional; Direito Romano; Direito Civil, Direito Administrativo e Ciência da Administração; Direito Comercial; Direito Penal; Direito Penal Militar; Medicina Pública; Direito Público Internacional; Direito Privado Internacional; Direito Judiciário Civil (Teoria e Prática do Processo Civil e Comercial); Economia Política e Ciência das Finanças; Filosofia do Direito.

Fonte: Elaborado pela Autora

O quadro demonstra que o currículo dos Cursos Jurídicos sofreu várias modificações entre os anos de 1900 e 1930. Contudo, as mudanças ocorridas no currículo do Curso até então foram aleatórias. A reforma pedagógica dos Cursos Jurídicos mais ampla ocorrida no Brasil se deu em 1931, em decorrência da educação ter merecido atenção a partir de 1930 com o Golpe de Estado, sendo que a Constituição de 1934 dispensou maior atenção à educação. (BOVE, 2006).

Tal reforma teve como finalidade pedagógica o desenvolvimento do pensamento jurídico e melhorar o acesso da classe média ao ensino, estabeleceu a

separação entre bacharelado, cabendo a esse à formação prática, e doutoramento responsável pela formação dos professores e pesquisadores. (ELLWANGER, 2019). Observamos aqui a primeira referência no ensino jurídico deslocando a formação do professor para cursos de doutoramento. Entretanto, “o curso de doutorado, previsto pela Reforma Francisco Campos, para a formação de professores e especialistas de Direito, absolutamente não produziu frutos e o resultado científico de sua atividade foi praticamente nulo.” (VENÂNCIO FILHO, 2011, p. 311).

Findam-se os anos 1950 com a discussão no Congresso Nacional sobre o projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e em 20 de dezembro de 1961 é promulgada a lei nº 4024 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a qual criou o Conselho Federal de Educação, que passou a formular uma Política Educacional, sobretudo no campo do ensino superior. Em seu artigo 70 a LDB de 1961 dispunha que caberia ao Conselho Federal de Educação fixar o currículo mínimo do curso e a duração dos cursos que habilitassem a obtenção de diplomas, capazes de assegurar privilégios para exercício de profissão liberal. (VENÂNCIO FILHO, 2011).

Em 1962 o Conselho Federal de Educação, por meio do Parecer nº 215, implementou nos cursos jurídicos o currículo mínimo, objetivando que eles se adaptassem às necessidades regionais. Essa implantação aumentou a convicção dos Cursos de Direito como profissionalizantes, pois houve uma diminuição das disciplinas humanistas e de cultura geral, sendo a disciplina de Introdução à Ciência do Direito a única destinada à análise ampla e crítica do direito. O curso continuou a ter duração de cinco anos e a oferecer no mínimo quatorze disciplinas, sendo elas: introdução à Ciência do Direito; Direito Civil; Direito Comercial; Direito Judiciário Civil (com prática forense); Direito Internacional Privado; Direito Constitucional (incluindo Teoria Geral do Estado); Direito Internacional Público; Direito Administrativo; Direito do Trabalho; Direito Penal; Medicina Legal; Direito Judiciário Penal (com prática forense); Direito Financeiro e Finanças; e Economia Política. (ELLWANGER, 2019).

Em 1964 o Brasil contava com 61 (sessenta e uma) Faculdades de Direito, as quais segundo parecer do Conselho Federal de Educação, distribuíam diplomas formais que conferiam prestígio aos seus titulares, contudo “sem lhes dar, em sua grande maioria, a eficiência indispensável no exercício das profissões para as quais apenas se habilitam formalmente.” (VENÂNCIO FILHO, 2011, p. 321).

Em novembro de 1971 o departamento de assuntos universitários do Ministério da Educação e Cultura, por meio da Portaria nº 235, designou uma comissão composta por professores das principais universidades do país. Seu objetivo foi revisar o currículo mínimo do curso de Direito. A comissão apresentou uma proposta de alteração no currículo mínimo, a qual previa um total de 2.888 horas-aulas, divididas em 1.888 horas-aulas, para as matérias do currículo mínimo, e 1.000 horas-aulas de carga horária livre. As faculdades poderiam incorporar outras disciplinas voltadas para as exigências culturais e regionais de cada instituição, para assim formar bacharéis habilitados para o exercício da profissão, que atendessem às necessidades do mercado de trabalho. A proposta também garantia à faculdade flexibilização na elaboração de seus currículos plenos, estimulava a variedade de currículos, com vistas a fazer com que o aluno fosse capaz de ser parte do processo de transformação social, além de que o aluno poderia participar ativamente da reformulação do ensino jurídico. (VENÂNCIO FILHO, 2011).

O currículo mínimo dos Cursos de Direito, segundo a proposta da comissão, seria dividido em duas partes, uma com as matérias propedêuticas não profissionais (Sociologia Economia e Introdução ao Estudo do Direito) e outra com as matérias profissionais. Quando da aprovação do novo currículo mínimo, o Conselho Federal de Educação manteve as matérias propedêuticas não profissionais e as oito matérias obrigatórias, sendo elas: Direito Constitucional; Direito Administrativo; Direito Civil; Direito Comercial; Direito Penal; Direito do Trabalho; Direito Processual Civil e Direito Processual Penal. E também estabeleceu oito matérias facultativas, das quais duas deveriam ser obrigatórias e escolhidas do seguinte elenco: Direito Internacional Público; Direito Internacional Privado; Ciências das Finanças e Direito Financeiro (tributário e fiscal); Direito da Navegação (marinha e aeronáutica); Direito Romano; Direito Previdenciário; Medicina Legal e Direito Agrário (VENÂNCIO FILHO, 2011).

No período compreendido entre os anos de 1964 a 1985 ocorreu um crescimento do ensino superior privado, enquanto que o ensino superior público continuava sob o controle do governo, o qual procurava se livrar dos focos de conflitos e reprimir os movimentos estudantis (SILVA, 2018).

Em 1983 iniciou no Brasil o movimento intitulado “Direta Já” que buscava as eleições diretas no país, alcançando seu apogeu em 1984, quando a proposta de emenda à Constituição Federal para restabelecer as eleições diretas, formulada por Dante de Oliveira, foi votada. Contudo, parlamentares governistas derrotaram a

ementa, tendo em vista o medo desencadeado devido ao governo ter decretado medidas de emergência no Distrito Federal, e nomeação do General Newton Cruz para executá-las. Entretanto, foram dispensados esforços da oposição para a eleição indireta de um presidente civil, sendo eleito Tancredo Neves, que faleceu devido a problemas de saúde, antes mesmo de assumir o cargo, o qual foi assumido pelo vice-presidente José Sarney, sendo este o primeiro presidente civil depois de mais de 20 anos de Regime Militar. Assim, renova-se a esperança da população brasileira para a promulgação de uma nova constituição (CASTRO, 2008).

Em 1988 é promulgada a Constituição Federal, que foi nominada de “Constituição Cidadã”. Elaborada por uma Assembleia Constituinte, apoiada e com a participação de vários setores sociais, por meio de um processo legislativo rigoroso. A CF/88 apresentou redação significativa para o desenvolvimento da redemocratização do país, estabelecendo direitos, garantias fundamentais e individuais, de cunho social, humano, trabalhista, educacionais, dentre outros. (SILVA, 2018).

No espírito das reformas democráticas, em 30 de dezembro de 1994 o Ministério da Educação promulgou a Portaria nº 1.886, a qual revogou as Resoluções nº 3/72 e nº 15/73 do Conselho Federal de Educação. Essa Portaria fixou as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo dos Cursos de Direito. Estabeleceu em seu artigo 1º que os cursos teriam um mínimo de 3.300 horas de atividades, as quais deveriam ser cumpridas no tempo mínimo de cinco e no máximo oito anos letivos. No artigo 3º a portaria estabeleceu que o Curso de Direito desenvolveria atividades de ensino, pesquisa e extensão, interligadas e obrigatórias. A Instituição de Ensino Superior aprovaria a programação e distribuição, atendendo às necessidades de formação fundamental, sócio-política, técnico-jurídica e prática do Bacharel em Direito.

O currículo mínimo dos Cursos de Direito a partir de 1995, por força do artigo 6º da portaria ministerial, deveriam ter conteúdos relacionados ao estágio de práticas jurídicas e matérias de natureza fundamental e profissionalizantes. As matérias de natureza fundamental compreendiam as de Introdução ao Direito, Filosofia (geral e jurídica, ética geral e profissional), Sociologia (geral e jurídica), Economia e Ciência Política (com teoria do Estado). Já as matérias profissionalizantes compreendiam Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito do Trabalho, Direito Comercial e Direito Internacional.

Em 20 de dezembro de 1996 foi promulgada a Lei nº 9.394. Essa lei dispôs sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), sendo editada em substituição da LDB de 1961, e tornando-se a segunda legislação brasileira a regulamentar o ensino público e privado do país. Contemplava desde a educação básica, educação infantil, ensinos fundamental e médio, até o ensino superior. A LDB está em vigor até os dias atuais.

Após a edição da LDB, o Conselho Nacional de Educação promulgou duas resoluções que instituíram as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, sendo elas a Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004 e a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018.

A Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, estabelecia em seu artigo 2º que os Cursos de Direito deveriam se organizar por meio de seu projeto pedagógico. Nele deveria constar obrigatoriamente o perfil do formando, competências e habilidades, conteúdos curriculares, estágio curricular supervisionado, atividades complementares, sistema de avaliação, trabalho de curso, o regime acadêmico de oferta e a duração do curso.

O artigo 5º das DCNs de 2004 determinava que o projeto pedagógico e a organização curricular deveriam conter conteúdo e atividades que contemplassem os eixos de formação interligados, sendo eles: a) Eixo de Formação Fundamental, composto pelas disciplinas de Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia; b) Eixo de Formação Profissional, que contempla as matérias de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual; e c) Eixo de Formação Prática, com atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares.

A Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, revogou a Resolução CNE/CES nº 9/2004 e é a Resolução vigente quanto às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Devido a sua importância para a pesquisa, essa Resolução será estudada detalhadamente em tópico específico.

Apresentado o breve panorama histórico do Curso de Bacharelado em Direito no Brasil, discorreremos, de forma sucinta, sobre as Instituições de Ensino que serão parte integrante da pesquisa.

2.2 O cenário dos Cursos de Direito no Alto Paranaíba das IES pesquisadas

As Instituições de Ensino Superior pesquisadas estão localizadas no Alto Paranaíba, no Estado de Minas Gerais. Araxá, Patos de Minas e Patrocínio se caracterizam como os Municípios polos do Alto Paranaíba, por serem cidades de maior porte, se comparadas com as demais cidades localizadas na região. Sua economia é voltada às atividades ligadas ao Agronegócio (SILVA, 2009)

A cidade de Araxá de acordo com o IBGE no censo de 2010 possuía uma população de 93.672 pessoas, contudo estima-se que em 2019 tenha completado uma população de 106.229 pessoas. Os dados referente à educação do Município de acordo com o IBGE está em uma taxa de escolarização de 97,1 %, para estudantes de 6 a 14 anos de idade, em 2010. Com relação às matrículas escolares, em 2018 contabilizaram 12.954 matrículas no ensino fundamental, 4.082 matrículas no ensino médio. (IBGE, 2017a). Suas principais atividades econômicas são a mineração, agropecuária, a indústria, o comércio e o turismo (ARAXÁ, s/d).

Patos de Minas possui uma população estimada de 152.488 pessoas, taxa de escolarização de 98,6%, para estudantes de 6 a 14 anos de idade, em 2010. No ano de 2018 foram efetuadas 16.960 matrículas no ensino fundamental e 5.725 matrículas no ensino médio (IBGE, 2017b). A cidade é conhecida nacionalmente devido a Festa Nacional do Milho que é realizada no mês de maio, a qual movimentava setores da economia. (PATOS DE MINAS, s/d).

Patrocínio com uma população estimada de 90.757 pessoas em 2019, possui uma taxa de escolarização de 97,9 %, estudantes de 6 a 14 anos de idade, sendo que em 2018 ocorreram 11.368 matrículas no ensino fundamental e 3.910 matrículas no ensino médio (IBGE, 2017c). A Economia do município está na agricultura e a pecuária, representados pela cafeicultura e gado leiteiro, sendo o maior produtor de café do país (PATROCÍNIO, 2017).

2.2.1 Faculdade de Educação de Patos de Minas (FAEP)

A Faculdade de Educação de Patos de Minas (FAEP), tem como instituição mantenedora o Centro Integrado de Estudos e Pesquisas (CIEP). A FAEP, localizada na cidade de Patos de Minas, surgiu com o objetivo de aprimorar, agregar e corroborar

com o crescimento educacional já existente no Município e nas regiões circunvizinhas. Iniciou suas atividades através do curso livre de Teologia, visando formar teólogos e professores para o ensino religioso (FAEP, 2017a).

A FAEP tem como missão “promover com excelência as atividades acadêmicas, o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes; numa ação reflexiva, ética e responsável.” (FAEP, s/d)

O Curso de Direito é um dos cursos ofertados pela FAEP, ele foi autorizado por meio da portaria nº 301, de 28 de junho de 2019, com sua primeira turma iniciando no segundo semestre de 2019. O curso tem como missão “formar profissionais e cidadãos para as suas vidas, preparando-os para serem os melhores profissionais de nível superior para o mercado de trabalho no Estado de Minas Gerais, sabendo respeitar o meio ambiente e a sustentabilidade das instituições.” (FAEP, 2017b, p. 12).

A formação profissional do curso de direito da FAEP está estruturada em 3 eixos, sendo eles: (i) Eixo de Formação Fundamental; (ii) Eixo de Formação Profissional e (iii) Eixo de Formação Teórico-Prática. As disciplinas ofertadas pelo curso estão disponibilizadas de acordo com cada um dos eixos e estão distribuídas da seguinte forma: (FAEP, 2017b).

- a) Eixo de Formação Fundamental: Ciência Política; Economia; Sociologia do Direito; Antropologia Jurídica; Filosofia Jurídica; Introdução ao Estudo do Direito; Ética Geral e Profissional; História do Direito (FAEP, 2017b).
- b) Eixo de Formação Profissional: Direito Constitucional; Direito Penal; Direito Civil; Direito do Trabalho; Direito Financeiro e Tributário; Direito Empresarial; Direito Administrativo; Direito Internacional Público e Privado; Direito Processual Civil; Direito Processual Penal; Direito Processual do Trabalho; Direito Urbanístico; Direito da Seguridade Social; Estatuto da Criança e do Adolescente; Direito das Relações de Consumo; Direito Ambiental; Direito Agrário; Teoria Geral do Processo (FAEP, 2017b).
- c) Eixo de Formação Teórico-Prática: Laboratório de Prática Jurídica I (Cível); Laboratório de Prática Jurídica II (Penal); Laboratório de Prática Jurídica III (Trabalhista); Laboratório de Prática Jurídica IV (Tributário, Administrativo, Mediação e Arbitragem); Serviço de Assistência Jurídica I (SAJU I); Serviço de Assistência Jurídica II (SAJU II); Serviço de Assistência Jurídica III (SAJU III); Serviço de Assistência Jurídica IV (SAJU IV); Trabalho de Curso I e II; Atividades Complementares (FAEP, 2017b).

O Curso de Direito da FAEP tem como objetivo geral:

Formar profissionais na área jurídica habilitados como operadores do Direito, com formação humanística técnico-jurídica e prática, preparados para acompanhar as transformações sociais, aliados ao raciocínio lógico e à consciência da necessidade adequar-se ao permanente processo de atualização. De forma ética, contribuirão para a pacificação da sociedade, sobretudo, para que se tenham garantidos os direitos fundamentais, a dignidade da pessoa humana o pleno exercício da cidadania e o efetivo acesso à justiça. (FAEP, 2017b, p. 32).

Pela distribuição das disciplinas nos eixos de formação e pela leitura do objetivo geral do curso, constatamos que a formação oferecida pelo Curso de Direito da FAEP está voltada para uma formação técnico-jurídica.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) possui diretrizes voltadas para o incentivo da formação continuada do seu corpo docente, para tal estimula o aperfeiçoamento da qualificação do seu docente, estabelecendo um cronograma anual de capacitação do professor, bem como buscando melhorar o desempenho dos docentes, propondo a realização de eventos e programa interno de capacitação, incentiva o professor a participar de cursos, seminários, congressos, reuniões, eventos (FAEP, 2017a).

É importante demonstrar como está estruturada a Matriz Curricular do Curso de Direito da FAEP. O quadro 2 demonstra, de forma resumida, como estão distribuídas as disciplinas de acordo com os eixos de formação estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito, que são os eixos de formação geral (10 disciplinas obrigatórias e 1 optativa), formação técnico jurídica (25 disciplinas obrigatórias e 6 optativas) e formação prático-profissional (2 disciplinas). As disciplinas estão distribuídas ao longo dos 10 períodos do Curso e totalizam a carga horária completa de 4.860h. A matriz curricular completa do curso de direito pode ser conferida no Anexo A.

Quadro 2 - Resumo Matriz Curricular Curso de Direito FAEP

Formação Geral	Obrigatórias: Economia, Sociologia do Direito, Psicologia Jurídica, Metodologia da Pesquisa Científica, Ciências Políticas, Portuguesa Instrumental, Filosofia Jurídica, Antropologia Jurídica, Ética Profissional e Geral, Hermenêutica Jurídica. Optativas: Língua Brasileira de Sinais - Libras
Formação	Obrigatórias: Introdução ao Estudo do Direito, Direito Civil, Direito Constitucional, Direito Penal, Teoria Geral do Processo, Direito Processual

Técnico Jurídica	(Civil, Penal e do Trabalho), Direito Administrativo, Direito da Seguridade Social, Direito do Trabalho, Direito Urbanístico, Direito Empresarial, Direito do Consumidor, Direito Financeiro, Direito Eleitoral, Direito Ambiental, Direito Esportivo, Direito Tributário, Direito Portuário, Estatuto da Criança e do Adolescente, Direito Agrário, Direito Internacional Público e Privado, Lei de Execuções Penais, Direito Cibernético. Optativas: Tutela Jurisdicional dos Interesses Transindividuais, Meios Alternativos de Solução de Conflito, Criminologia e Vitimologia, Bioética e Biodireito, Teoria da Argumentação Jurídica, Direito e Audiovisual.
Formação Prático-profissional	Trabalho de Conclusão de Curso, Prática Jurídica Escritório de Assistência Jurídico

Fonte: Elaborada pela autora.

Observa-se que a matriz curricular do Curso de Direito da FAEP está estruturada levando em consideração os eixos de Formação Geral, Formação Técnico Jurídica e Formação Prático-Profissional. Contudo é importante mencionar que no PPC do Curso os eixos estão nominados como Formação Fundamental, Formação Profissional e Formação Teórico-Prática. A diferença de nomenclatura não interfere na essência da formação do aluno do Curso de Direito da faculdade, visto sua matriz curricular estar de acordo com as DCNs vigentes.

2.2.2 Faculdade Patos de Minas (FPM)

A Faculdade Patos de Minas foi criada no ano de 1999. Oferece cursos de graduação e pós-graduação, presenciais, semipresenciais e à distância. A IES apresenta como missão “educar, produzir e disseminar o saber universal, contribuir para o desenvolvimento humano, comprometendo-se com a justiça social, a democracia e a cidadania, além de promover a educação visando o desenvolvimento sustentável do País.” (FPM, 2016, p. 38).

A Instituição possui uma política de formação e capacitação docente que, por meio de um plano de capacitação institucionalizado, busca promover melhorias na qualidade das funções de ensino e extensão. Propõe uma política de formação continuada aos seus professores, incentivando-os a continuarem seus estudos, participarem de eventos específicos de sua área de atuação, treinamentos em serviço e incentivo financeiro àqueles que buscam uma nova graduação ou pós-graduação ofertados pela FPM. Incentiva os docentes tanto a atualizarem suas bases teórico-metodológicas, por meio da participação em congressos, seminários, simpósios,

cursos e similares, relacionados com a sua área de atuação na Instituição, quanto a participarem de programas de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*. (FPM, 2016).

A Matriz Curricular do curso de direito da FPM consta com disciplinas ancoradas nos eixos de formação geral, formação técnico jurídica e formação Prático-profissional, conforme pode constatar pelo quadro 3, a seguir.

Quadro 3 - Resumo Matriz Curricular Curso de Direito FPM

Formação Geral	<p>Obrigatórias: Ciências Políticas e Teoria Geral do Estado, Fundamentos da Economia, História do Direito, Métodos de Pesquisa Científica e Jurídica, Epistemologia Social Antropológica e Filosófica, Interpretação e Linguagem do Direito, Psicologia Aplicada ao Direito, Sociologia Jurídica, Iniciação Científica Jurídica, Ética Disciplinas e Prerrogativas, Filosofia Jurídica</p> <p>Optativas: Língua Brasileira de Sinais – Libras, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.</p>
Formação Técnico Jurídica	<p>Obrigatórias: Direito Civil, Introdução ao Estudo do Direito, Direito Constitucional, Direito Penal, Criminologia, Teoria Geral do Processo, Direito da Internet e Propriedade Intelectual, Direito Processual (Civil Penal e do Trabalho), Direito Empresarial, Direito da Infância e da Juventude, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Internacional Público, Direito Internacional Privado, Direito Previdenciário, Direito Ambiental, Direito do Consumidor, Formas Consensuais de Solução de Conflitos, Direitos Humanos, Direito Eleitoral.</p> <p>Optativas: Direito Agrário, Direito do Biodireito, Direito Municipal, Direito Previdenciário, Direito Militar.</p>
Formação Prático-profissional	Prática Simulada, Estágio Prático Real Supervisionado

Fonte: Elaborada pela autora.

É possível verificar que as disciplinas estão de acordo com o estabelecido nas DCNs do curso. Estando distribuídas ao longo do curso nos seus 10 períodos, tendo uma carga horária total de 4.580 horas aulas ou 3.900 horas relógio, tais informações podem ser constatadas na matriz completa está ao final no Anexo B.

2.2.3 Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXÁ)

O início da criação da UNIARAXÁ se deu no final da década de 60 com reuniões promovidas por produtores rurais, profissionais liberais e autoridades constituídas, das quais surgiu a ideia de criar uma Instituição de Ensino Superior em Araxá. Em 1972, com a criação da Fundação Cultural de Araxá, foi instituída a primeira

Unidade de Ensino Superior de Araxá, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araxá. Nas décadas de 70 e 80 a FAFI de Araxá ficou muito conhecida devido a prestação de serviços às cidades e municípios, promovendo a graduação de professores e possibilitando às escolas, a partir de então, trabalhar com professores tecnicamente preparados e legalmente habilitados para o exercício da docência. Em 14/5/2002 foi transformada em Centro Universitário do Planalto de Araxá – UNIARAXÁ, com a posse da primeira Reitoria em 03/06/2002 (UNIARAXÁ, 2020a).

O UNIARAXÁ tem como missão “promover a educação cidadã, por meio do Ensino, Pesquisa e Extensão, para a empregabilidade e a sustentabilidade, com ética e respeito às pessoas”. Seus valores estão na “inovação e tecnologia a serviço da ciência e da vida; atitude pautada na ética, na solidariedade e na transparência; compromisso com a qualidade e a sustentabilidade e; valorização do indivíduo e respeito às diferenças.” Tendo como visão “ser uma instituição de ensino de excelência com práticas inovadoras.” (UNIARAXÁ, 2020b)

Dentre os cursos oferecidos pelo UNIARAXÁ está o Curso de Direito, ofertado no período diurno e noturno, com duração de 10 semestres. A formação do aluno do Curso de Direito nessa IES está em

Formar um profissional que, voltado para os fatos sociais, seja capaz de captar a dimensão jurídica e de conceituá-la face à legislação vigente, ou seja, um profissional com capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as exigências sociais e para conviver e administrar todos os tipos de conflito humano, dentro do ordenamento jurídico. (UNIARAXÁ, 2020c, p.1).

A formação oferecida, pelo Curso de Direito do UNIARAXÁ, procura proporcionar ao aluno um ensino jurídico pautado em uma sólida formação do mundo jurídico. É objetivo do curso proporcionar conhecimento do ordenamento jurídico, sua interpretação e aplicação de forma correta, buscando a justiça e a concretização da cidadania. Além de ter a preocupação de ensinar ao acadêmico manusear material jurídico e a desenvolver seu raciocínio (UNIARAXÁ, 2020c).

A Matriz curricular do Curso de Direito da UNIARAXÁ é composta de 6 disciplinas no eixo de formação geral, 17 disciplinas no eixo de formação técnico jurídica e 2 disciplinas no eixo de formação prático-profissional, distribuídas ao longo dos 10 períodos do curso, totalizando um total de 3.600 horas, sendo 3.400 horas referentes às disciplinas e 200 horas de atividades complementares. As disciplinas

oferecidas pelo curso estão descritas de forma resumida no quadro 4, podendo ser verificadas detalhadamente no anexo C.

Quadro 4 - Resumo Matriz Curricular Curso de Direito UNIARAXÁ

Formação Geral	Obrigatórias: Ciências Políticas e História do Direito, Leitura e Produção de Textos, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Empreendedorismo, Filosofia Geral e do Direito, Código de Conduta Profissional Ética.
Formação Técnico Jurídica	Obrigatórias: Teoria Geral do Direito, Direito Civil, Direito Constitucional, Direito Empresarial, Direito Penal, Direito do Consumidor, Direito Ambiental e Minerário, Direito do Trabalho, Direito Empresarial, Direito Processual (Civil, do Trabalho e Penal), Direito Previdenciário, Direito Tributário, Direitos Humanos, Direito Administrativo e Formas Consensuais de Solução de Conflitos.
Formação Prático-profissional	Trabalho de conclusão de curso, Laboratório Jurídico

Fonte: Elaborada pela autora.

A matriz curricular do curso somente apresenta as disciplinas obrigatórias, embora, mencione a existência de disciplinas eletivas, na matriz não diz quais são. Contudo podemos verificar que os eixos de formação do Curso de Direito do UNIARAXÁ que a sua matriz curricular atende o estabelecido pelas DCNs vigentes.

2.2.4 Centro Universitário do Cerrado de Patrocínio (UNICERP)

O Centro Universitário do Cerrado de Patrocínio (UNICERP) é um estabelecimento de Ensino Superior, mantido pela Fundação Comunitária Educacional e Cultural de Patrocínio – FUNCECP, e está situado na cidade de Patrocínio/MG. Tem sua origem nas Faculdades Integradas de Patrocínio – FIP, sendo por isso uma instituição com mais de 40 anos de história (UNICERP, s/d-a.).

A IES tem como missão “formar profissionais-cidadãos para atuarem na sociedade em suas diversas áreas com eficiência e eficácia, norteados por sólidos princípios éticos e científicos.” E tem a visão de “ser reconhecido como centro de excelência no ensino, pesquisa e extensão.” (UNICERP, s/d-a.).

O UNICERP, através do Programa de Apoio ao Docente (PAAD), desenvolve um trabalho de reflexão, orientação e acompanhamento dos docentes em suas práticas realizadas em sala de aula, para com isso aprimorar ações a serem desenvolvidas com os discentes. Esse programa coloca a formação continuada como

uma aliada à melhoria do ensino, visto proporcionar o crescimento profissional do docente. Afirma que a formação continuada é para as IES de fundamental importância, pois por meio dela buscam-se “novas formas de ensino e de aprendizagem, possibilitando um repensar sobre a prática em sala de aula, através da pesquisa e do contato com novas concepções, tornando possível uma reflexão crítica desta prática.” (UNICERP, s/d-b.)

O PAAD da Instituição propõe a promoção de “encontros pedagógicos, individuais e/ou coletivos em consonância com as necessidades identificadas pelos coordenadores de cursos” e tem como objetivos:

- Identificar as necessidades de formação pedagógica dos docentes;
- Orientar os docentes quanto aos aspectos didáticos e metodológicos da ação educativa;
- Possibilitar a reflexão sobre a prática docente;
- Propiciar situações que favoreçam a atualização de conhecimentos pedagógicos necessários à ação educativa;
- Conhecer novas alternativas metodológicas para a ação educativa. (UNICERP, s/d-b, p. 1).

Dentre os variados cursos oferecidos pelo UNICERP encontra-se o Curso de Direito, ofertado nos períodos diurno e noturno. A formação oferecida pelo curso visa formar profissionais que dominarão as normas jurídicas e o desenvolvimento da lógica para trabalhar preventiva e judicialmente na solução de conflitos nas diversas áreas do direito, “atuando como advogados junto a empresas, ONGs ou indivíduos, ou em carreiras públicas como a de juiz, promotor, defensor público, delegado, tabelião e diplomata.” (UNICERP, s/d-c.)

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) o Curso de Direito da UNICERP propõe uma “sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais.” (UNICERP, s/d-c.)

A formação do discente do curso de direito do UNICERP está voltada para o desenvolvimento de um profissional com conhecimentos teóricos consolidados pela prática profissional, ao transformá-lo em um conhecedor crítico do ordenamento jurídico vigente e da realidade social na qual está inserido. Ademais, a formação promovida pelo curso de direito do UNICERP está voltada para a “formação jurídica mais típica no âmbito dos estudos de graduação, conferindo ao egresso do Curso de

Direito a proficiência necessária para atender às necessidades prementes da região onde se insere o UNICERP.” (UNICERP, s/d-c.)

O PPC afirma que o Bacharel em Direito formado na IES estará apto a atuar profissionalmente em carreiras como a Advocacia, magistratura, Ministério Público, assessoria e consultorias de empresas, orientação jurídica de organizações não governamentais, entre outras. O Curso de Direito tem como objetivo a formação de profissionais “com elevado nível de preparo intelectual e consciência social, qualificados para o exercício técnico e profissional do Direito; e que percebam o Direito como instrumento de transformação social e de construção da cidadania.” (UNICERP, s/d-c.).

As disciplinas do curso de Direito do UNICERP, conforme matriz curricular que consta do Anexo D e demonstradas no quadro 5, estão divididas ao longo dos 10 períodos do curso, sendo 13 disciplinas no eixo de formação geral (10 disciplinas obrigatórias e 3 optativas), 23 disciplinas no eixo de formação técnico jurídica (20 disciplinas obrigatórias e 3 optativas) e 2 disciplinas no eixo de formação prático-profissional, perfazendo um total de 4.200 horas aulas.

Quadro 5 - Resumo Matriz Curricular Curso de Direito UNICERP

Formação Geral	<p>Obrigatórias: Antropologia Jurídica, Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Economia Política, História do Direito, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Filosofia Geral e do Direito, Sociologia Geral e do Direito, Ética Geral e Profissional, Psicologia Jurídica, Português Jurídico.</p> <p>Optativas: Língua Brasileira de Sinais – Libras, Políticas Sociais e Direito, Hermenêutica Jurídica.</p>
Formação Técnico Jurídica	<p>Obrigatórias: Introdução ao Direito, Direito Constitucional, Direito Penal Direito Civil, Direito Empresarial, Teoria Geral do Processo, Direito Administrativo, Direito Processual (Civil, Penal e Trabalhista), Direito do Trabalho, Direito Internacional Público, Direito Tributário, Direitos Humanos, Alternativos de Solução de Conflito, Direito e Cidadania, Direito Internacional Privado, Direito da Criança e do Adolescente, Direito do Consumidor, Direito Urbanístico</p> <p>Optativas: Direito Agrário, Direito Ambiental, Direito Previdenciário.</p>
Formação Prático-profissional	Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso

Fonte: Elaborada pela autora.

Ao comparar a matriz curricular do curso de direito do UNICERP com o que prevê as DCNs, no que diz respeito aos eixos de formação, podemos constatar que a mesma se enquadra no que determina as diretrizes.

2.2.5 Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM)

O Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM) está sediado na cidade de Patos de Minas, tem como mantenedora a Fundação Educacional de Patos de Minas (FEPAM), uma entidade com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos. A IES busca a harmonia entre os órgãos acadêmicos e trabalha para consolidar a cidade de Patos de Minas como um importante polo universitário do Alto Paranaíba. O UNIPAM possui como missão “transformar pessoas e sociedade por meio da excelência na educação, criando oportunidades e desenvolvendo talentos.” A visão da instituição está em “ser reconhecida como referência de Centro Universitário em Minas Gerais.” (UNIPAM, 2020) Os valores nos quais a filosofia do UNIPAM está alicerçada são:

- Na igualdade entre os homens, independentemente de nacionalidade, sexo, raça ou credo;
- No respeito aos direitos humanos e, entre eles, o direito à educação, à instrução e à formação profissional;
- Nos princípios de liberdade e de solidariedade humana;
- Na educação integral da pessoa humana;
- Nos valores da democracia;
- No amparo social aos mais carentes;
- Na proteção do meio ambiente. (UNIPAM, 2020, p. 1).

O Curso de Direito é oferecido pelo UNIPAM nos períodos diurno e noturno, o qual busca uma “formação humanista, com sólida base constitucional.” (UNIPAM, 2019, p.1). Em seu currículo desenvolve conteúdos fundamentais e jurídicos, para proporcionar aos discentes base teórica e prática jurídica. Além disso, tem a preocupação de “desenvolver no aluno uma perspectiva interdisciplinar para a análise do Direito, uma formação ética para o futuro exercício profissional, uma capacidade de produção crítica e uma visão atualizada dos problemas brasileiros e regionais.” (UNIPAM, 2019, p. 1).

Na descrição que o UNIPAM apresenta do Curso de Direito, em seu site, esclarece que o aluno do curso poderá desenvolver sua profissão podendo escolher atuar como advogado, defensor público, delegado de polícia estadual e federal, Juiz de Direito, desembargadores, ministros de Tribunais Superiores, Promotores de Justiça, bem como professor, o qual poderá atuar “no ensino jurídico e/ou na pesquisa científica. Pode, inclusive, cumular a função do magistério do ensino com outra

carreira jurídica (membro da magistratura, Ministério Público etc).” (UNIPAM, 2019, p. 1).

O Centro Universitário de Patos de Minas apoia seus docentes a participarem de cursos de formação docente em programas de mestrado e doutorado, por meio de investimento financeiro, na proporção de pagamento de 50% do valor da mensalidade do curso de formação escolhido pelo docente, desde que não seja beneficiário de bolsa de estudos concedida por órgãos de fomento. No caso do docente participar de curso ministrado em instituições públicas, a instituição efetua o pagamento das despesas gastas com viagens, alimentação e hospedagem, de acordo com tabela de valores da própria instituição (UNIPAM, 2017).

O UNIPAM também ajuda financeiramente o professor que participa de “congressos, seminários, conferências, outros eventos, nacionais e internacionais, de caráter científico, cultural e técnico, com apresentação de trabalhos e cursos de atualização pedagógica.” A instituição possui seu próprio programa de capacitação e desenvolvimento acadêmico-pedagógico de seus docentes, cujo nome é Aprimora. Esse programa oferece aos docentes da instituição “oportunidades permanentes de aprimoramento em áreas que contribuam para a melhoria de suas práticas no âmbito do centro universitário.” (UNIPAM, 2017, p. 174).

A matriz curricular do Curso de Direito do UNIPAM (Anexo E) distribui as disciplinas de forma que 8 disciplinas estão no eixo de formação geral, 16 disciplinas são do eixo de formação técnico jurídica e 2 são do eixo de formação prático-profissional. As disciplinas oferecidas pelo curso estão expostas no quadro 6 a seguir.

Quadro 6 - Resumo Matriz Curricular Curso de Direito UNIPAM

Formação Geral	Obrigatórias: Ciências Políticas, Cultura e Sociedade Economia Política, História do Direito, Psicologia Aplicada ao Direito, Filosofia Geral e do Direito, Linguagem e Comunicação, Sociologia Jurídica, Ética Geral e Profissional
Formação Técnico Jurídica	Obrigatórias: Direito Civil, Direito Constitucional, Direito do Consumidor, Direito Penal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Direito Ambiental, Teoria Geral do Processo, Direito Empresarial, Direito Processual (Civil Penal e do Trabalho), Direito do Trabalho, Direito Administrativo, Direito Internacional, Direito Tributário, Direito Previdenciário
Formação Prático-profissional	Prática Jurídica, Trabalho de Conclusão do Curso

Fonte: Elaborada pela autora.

A matriz curricular do Curso de Direito do UNIPAM não apresenta disciplinas optativa ou eletivas. Contudo, sua carga horária total é de 4.200 horas, estando assim de acordo com o determinado pelas Diretrizes Nacionais do Curso de Direito.

2.3 As Políticas Educacionais do Curso de Direito

A Constituição Federal de 1988 coloca a educação como um direito social em seu artigo 6, e dedica uma seção para tratar da educação, afirmando em seu artigo 205 que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Ressalta-se que, de acordo com o artigo 206 da CF/88, o ensino no Brasil será ministrado de acordo com princípios, dentre os quais destacamos o previsto no inciso II, consistente na “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber”. E o previsto no inciso III, o qual afirma que é princípio do ensino o “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.” Esses princípios garantem a todos os cidadãos brasileiros o direito a buscarem uma formação inicial e continuada.

A Constituição Federal em seu artigo 207 diz que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão,” sendo-lhe facultado a admissão de “professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei.” E em seu artigo 209 a CF estabelece que o ensino é livre à iniciativa privada, desde que cumpra as normas gerais da educação nacional. Nesse artigo a CF/88 está a afirmar que a composição do corpo docente das instituições de ensino estão vinculadas às disposições estabelecidas em lei.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece que o Ensino superior tem como finalidades: (i) fomentar o espírito científico e o pensamento reflexivo e criação cultural; (ii) formar e inserir profissionais aptos nos seus respectivos setores de formação, capazes de participar para o desenvolvimento da sociedade brasileira, além de colaborar na formação continuada desse profissional; (iii) como forma de promover o desenvolvimento da ciência e tecnologia, da criação e difusão

da cultura, deve incentivar a pesquisa e investigação científica; (iv) divulgar os conhecimentos culturais, científicos e técnicos que fazem parte do patrimônio da humanidade; (v) transmitir o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; (vi) promover a integração dos conhecimentos adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento das gerações, como forma de suscitar o desejo de aperfeiçoamento cultural e profissional permanente; (vii) incentivar o conhecimento dos problemas do mundo atual, especialmente os nacionais e regionais; (viii) prestar serviços especializados e estabelecer uma relação de reciprocidade com a comunidade; (ix) através do incentivo à extensão, objetivando à divulgação das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição; (x) formar e capacitar o profissional, para a realização de pesquisas pedagógicas e desenvolvimento de atividades de extensão, tanto a educação básica, quanto a educação superior.

É possível inferir, a partir das finalidades postas no artigo 43 da LDB, que ao ensino superior no Brasil é permitido além de formar o profissional técnico, formar o professor que irá atuar nos cursos superiores, visto as finalidades apresentarem características fundamentais para a formação do docente, tendo em vista que não se pode analisar a formação técnico-profissional de forma dissociada da formação do professor.

O artigo 66 da LDB estabelece que a preparação do docente do curso superior se dará em curso de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado. Com essa redação a lei afirma que a preparação do professor do ensino superior ocorrerá nos programas *stricto sensu*.

Destacamos que a LDB não disciplina que a docência no ensino superior seja um processo de formação, mas sim uma preparação para exercer o magistério superior, ocorrendo essa preparação prioritariamente em cursos de pós-graduação *stricto sensu*. “Essas preparações vem acontecendo por meio de uma disciplina de 45 a 60 horas, com diferentes características; apesar de serem restritas trazem a possibilidade de algum crescimento pedagógico, de incentivo à reflexão sobre a atuação docente” (SOARES; SANCHES, 2010, p. 2726)

Contudo, necessário mencionar que, com base no texto dos artigos 43 e 66 da LDB constata-se que o professor começa a se formar ainda no curso de graduação, formação inicial, e o que o prepara/habilita para o magistério superior é a formação continuada realizada nos programas de pós-graduação.

2.3.1 As Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Direito

As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito estão regulamentadas pela Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018. Esta resolução determina que Instituições de Educação Superior (IES), com curso de bacharelado em direito, deverão observar os critérios estabelecidos na DCN.

A resolução em seu artigo 2º estabelece que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverá constar:

- I - o perfil do graduando;
- II - as competências, habilidades e os conteúdos curriculares básicos, exigíveis para uma adequada formação teórica, profissional e prática;
- III - a prática jurídica;
- IV - as atividades complementares;
- V - o sistema de avaliação;
- VI - o Trabalho de Curso (TC);
- VII - o regime acadêmico de oferta; e
- VIII - a duração do curso. (BRASIL, 2018, p.1)

O parágrafo primeiro do artigo estabelece que são elementos estruturais do PPC:

- I - concepção do seu planejamento estratégico, especificando a missão, a visão e os valores pretendidos pelo curso;
- II - concepção e objetivos gerais do curso, contextualizados com relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;
- III - condições objetivas de oferta e a vocação do curso;
- IV - cargas horárias das atividades didático-formativas e da integralização do curso;
- V - formas de realização de interdisciplinaridade, de mobilidade nacional e internacional, de incentivo à inovação e de outras estratégias de internacionalização, quando pertinente;
- VI - modos de integração entre teoria e prática, especificando as metodologias ativas utilizadas;
- VII - formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;
- VIII - modos de integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;
- IX - incentivo, de modo discriminado, à pesquisa e à extensão, como fator necessário ao prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;
- X - concepção e composição das atividades de prática jurídica, suas diferentes formas e condições de realização, bem como a forma de implantação e a estrutura do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ);
- XI - concepção e composição das atividades complementares; e,
- XII - inclusão obrigatória do TC. (BRASIL, 2018, p.1-2)

Estabelece, ainda, o artigo 2º em seus § 2º, 3º e 4º que o PPC poderá articular o ensino continuado entre a graduação e a pós-graduação, que as atividades de ensino do curso devem estar articuladas às atividades de extensão e de iniciação à pesquisa, e que o PPC deve prever ainda as formas de tratamento transversal dos conteúdos exigidos em diretrizes nacionais específicas.

Em seu artigo 3º as DCNs estabelecem que:

Art. 3º O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

Parágrafo único. Os planos de ensino do curso devem demonstrar como contribuirão para a adequada formação do graduando em face do perfil almejado pelo curso. (BRASIL, 2018, p.2)

A formação do profissional do curso de direito estará pautada em competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, devendo de acordo com o artigo 4º das diretrizes capacitar o aluno a:

I - interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;

II - demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

III - demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;

IV - dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

V - adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;

VI - desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

VII - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

VIII - atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

IX - utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;

- X - aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
- XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- XIII - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e
- XIV - apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos. (BRASIL, 2018, p.2)

O artigo 5º das DCNs determina que os Cursos de Direito, dando prioridade a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, deverão incluir no PPC perspectivas formativas dos conteúdos e atividades do curso de direito, sendo elas a formação geral, a formação técnico jurídica e a formação prático-profissional.

A formação geral tem como objetivo ofertar aos alunos os elementos fundamentais do direito em conjunto com expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;

A formação técnico-jurídica abrange o conhecimento e aplicação. As peculiaridades dos vários ramos do direito devem ser observadas e estudadas de forma sistemática e contextualizada de acordo com sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais. Devem ser incluídos obrigatoriamente conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Administrativo, Tributário, Penal, Civil, Empresarial, do Trabalho, Internacional, Processual; Previdenciário, Formas Consensuais de Solução de Conflitos.

A formação-prático profissional tem como objetivo a integração entre a prática e a teoria desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC.

O artigo 6º das DCNs determina que a prática jurídica é componente obrigatório curricular e indispensável para a consolidação dos desempenhos profissionais almejados, característicos ao perfil do discente, cabendo à IES, por meio de seus colegiados, aprovar o regulamento, com suas modalidades de operacionalização. Ainda determina que o Núcleo de Práticas Jurídica é obrigatório em todas as IES que oferecem o curso de direito, que as IES devem oferecer

atividades de prática jurídica na própria instituição, as quais se darão por meio de atividades de formação profissional e serviços de assistência jurídica.

As DCNs estabelecem que os Cursos de Direito deverão estimular a promoção de atividades curriculares de extensão ou de aproximação profissional, que associem o aprimoramento e a inovação de vivências relativas ao campo de formação, bem como que as atividades complementares são componentes curriculares, que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do discente do curso de direito.

O artigo 9º das DCNs estabelece que as IES poderão propor conteúdos e atividades didático-formativas que integrem conteúdos, competências e habilidades essenciais à formação jurídica. Elas podem ser desenvolvidas por meio de estratégias e práticas pedagógicas diversificadas, que estarão sob a responsabilidade de um(a) professor(a). Estas deverão ser planejadas previamente e estarem definidas em plano de ensino.

As diretrizes dão liberdade às IES quanto à forma de avaliação, interna e externa, ao afirmar em seu artigo 10 que elas adotarão formas específicas e alternativas de avaliação, interna e externa, de caráter sistemático, as quais envolverão toda a comunidade acadêmica no processo do curso, centradas em aspectos considerados fundamentais para a identificação do perfil do formando.

A carga horária referencial do curso estabelecida pelas DNCs é de 3.700 h e o Curso de Direito terá até 20% de sua carga horária destinada às atividades complementares e de prática jurídica, a qual deverá ser definida no PPC.

Diante de todo o exposto, podemos observar que em momento algum, em seus artigos, as DCNs estabelecem que os Cursos de Direito fomentem a formação do docente, todas as suas determinações são voltadas para a formação profissional jurídica, não havendo orientação no sentido de uma formação didático-pedagógica, o que dificulta a formação daquele aluno que pretende se formar, além de jurista, professor.

2.3.2 O ensino jurídico: limites e possibilidades

Ao longo do desenvolvimento do ensino jurídico no Brasil, conforme já demonstrado, pode-se observar que a instalação dos Cursos de Direito no Brasil não

foi algo desinteressado, despolitizado, muito pelo contrário, devido à necessidade política do Império é que se buscou instalar o curso de direito em nosso país.

Devido aos anseios da elite dominante e do governo em formar bacharéis em Direito, para compor os quadros de funcionários públicos e compor uma elite social, intelectual, burocrática e dominante, é que os Cursos de Direito foram abertos no Brasil.

Quando da abertura das Academias de ensino jurídico, o curso era visto muito mais como um ambiente de poder do que como um ambiente onde se buscava saberes. A formação de bacharéis era para atender às demandas do Estado e da ideologia liberal atuante em que se instituiu do poder. Os Cursos de Direito se tornaram um laboratório de aprendizagem para o poder, onde se reproduziam as diferenças sociais e de construção de elites jurídicas e administrativas do Estado brasileiro (BITTAR, 2006). A origem da implementação de ensino jurídico no Brasil oportunizou o surgimento de Cursos de graduação em Direito, focados em atender aos anseios e interesses do Estado Imperial, não se preocupando em atender às expectativas e aos anseios da sociedade brasileira.

Ao longo dos anos foram sendo instituídos novos Cursos de Direito no Brasil, havendo assim um crescimento indiscriminado no número de cursos ao longo do país. Esse crescimento tornou-se um problema para o desenvolvimento de um ensino jurídico de qualidade, haja vista a falta de preocupação com a qualidade do processo de ensino aprendizagem e construção do conhecimento.

Contudo, é necessário destacar que o problema não está na quantidade e sim na qualidade do ensino ofertado. O problema está na junção do crescimento desordenado dos Cursos de Direito com a baixa qualidade do ensino, fato que fez com que a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Ministério da Educação (MEC) revissem seus critérios de avaliação dos cursos (BERNARDES; ROVER, 2010).

As faculdades de direito devem proporcionar em seus cursos um ensino de qualidade, capaz de promover o conhecimento e tornar o seu egresso um excelente profissional no mercado, seja ele advogado, funcionário público, juiz, promotor de justiça, delegado de polícia, professor, etc. Seus dirigentes e professores devem promover uma formação pautada em um ensino-aprendizagem de qualidade e não enxergar o aluno como alguém que será simplesmente um diplomado.

A maioria das faculdades de direito ainda são influenciadas pelo passado do ensino jurídico, de uma tradição colonial e patrimonialista dirigido para o plano do

formalismo positivista, como se esse fosse o único objeto da ciência jurídica (BERNARDES; ROVER, 2010)

Acreditar que o ensino jurídico está pautado em um conhecimento positivado, com a perpetuação de mera transmissão aos alunos, é tolher os estudantes de aprenderem que o Direito é dinâmico e interfere na vida das pessoas. O(A) aluno(a) inserido(a) nesse contexto precisa ser capaz de ter pensamentos próprios, criar soluções, pensar criticamente, unir teoria e prática (NEVES, 2005).

Outro ponto a ser considerado é a dinâmica das aulas ministradas pelos professores, muitos ainda são meros repetidores de leis e doutrinas, colocando-se como os únicos conhecedores dos temas tratados e que os alunos estão ali para simplesmente receber o conhecimento ofertado, tratando-se do que Paulo Freire denominou educação bancária⁵.

Essa prática pedagógica, ou a falta dela, de leitura das leis foi introduzida pelos então lentes, catedráticos dos Cursos de Direito, quando da fundação da Academia no Brasil, o que desde aquela época fazia do ensino jurídico brasileiro deficitário, sendo que poucos eram formados tiveram notoriedade pela doutrina ou saber jurídicos e muitos tiveram destaque pela sua atuação prática e política no exercício do poder. Assim a Academia Jurídica “ensinava menos (função pedagógica minoritária) e produzia mais homens preparados para o exercício do poder (função potestativa majoritária)”. (BITTAR, 2006, p. 137).

As relações interpessoais entre professores(as) e alunos(as) são construídas a partir da participação de ambos no processo de ensino e aprendizagem. Nessa interação, o(a) professor(a) utiliza de linguagens verbais e não verbais, como fala, gesto, perguntas, elogios, repreensões para se comunicar com o aluno. Este, por sua vez, também interage com o(a) professor(a) e colegas por meio de conversas e discussões. (GIL, 2015).

Por meio dessa relação entre ambos, o paradigma dogmático do Direito é extinto e o processo de ensino e aprendizagem oportuniza a promoção social, na qual,

⁵ “A narração, de que o educador é o sujeito, conduz os educandos à memorização mecânica do conteúdo narrado. Mais ainda, a narração os transforma em ‘vasilhas’, em recipientes a serem ‘enchidos’ pelo educador. Quanto mais vai ‘enchendo’ os recipientes com seus ‘depósitos’, tanto melhor educador será. Quanto mais se deixem docilmente ‘encher’, tanto melhores educandos serão. Desta maneira, a educação se torna um ato de depositar, em que os educandos são os depósitos e o educador o depositante. Em lugar de comunicar-se, o educador faz ‘comunicados’ e depósitos que os educandos, meras incidências, recebem pacientemente, memorizam e repetem. Eis aí a concepção “bancária” da educação, em que a única mensagem de ação que se oferece aos educandos é a de receberem os depósitos, guardá-los e arquivá-los.” (FREIRE, 1987, p. 33).

alunos(as) e professores(as) deixam de ser meros espectadores da realidade e se transformam em agentes capazes de mudar a realidade em que atuam, promovendo a transformação social.

O ensino jurídico no Brasil possui dificuldades no que se refere ao desenvolvimento das práticas metodológicas e pedagógicas. As faculdades de direito não tem sido um local apropriado para o estudante aprender a pesquisar, raciocinar e compreender. O desenvolvimento de aulas meramente expositivas, fundamentadas na educação bancária, dificulta a atuação do profissional e contribui para a inconfiabilidade nesse profissional. (BERNARDES; ROVER, 2010).

A metodologia de ensino meramente expositiva, impositiva e unilateral não surte bons resultados no “desenvolvimento acadêmico dos alunos”. Para isso é fundamental adotar “uma metodologia dialogada e participativa”. (BITTAR, 2006, p.138).

O ensino jurídico no Brasil busca sanar seus vícios oriundos de uma construção tradicionalista e elitista. Enquanto os Cursos de Direito e seus(suas) professores(as) não se convencerem de que é necessário desenvolver novas práticas metodológicas e pedagógicas, esses vícios nunca serão sanados. O aluno, sob orientações do(a) professor(a), ao se transformar em protagonista do processo de aprendizagem será mais participativo. Além do que é necessário que os Cursos entendam que não formam apenas técnicos-jurídicos. O profissional do direito é, acima de tudo, um constante pesquisador(a), por ser o Direito ser um ramo do conhecimento muito dinâmico.

Uma das autoras do Livro *O Problema na Formação do(a) Jurista* relata enquanto pesquisador(a), no tópico experiência de uma graduanda sobre como se deu seu encontro com a pesquisa, que o curso de direito se apresentou para ela como uma ferramenta para ingresso em profissões importantes e de prestígio. Embora não tenha sido atraída para construir sua formação voltada para uma possível aprovação em concursos públicos, logo no início do seu Curso de bacharelado em Direito constatou que “a busca pelos concursos não é apenas uma escolha de carreira, mas uma mentalidade criada e estimulada nos Cursos de Direito”. A graduação em direito tornou-se “uma fórmula para a aprovação no exame da OAB e em concursos públicos.” (MONEBHURRUN, et al. 2019. p. 27).

Essa visão demonstrada pela autora é majoritária nos cursos jurídicos espalhados pelo Brasil. As faculdades buscam sua notoriedade, levando em

consideração número de aprovações em concursos públicos e exames da OAB, o que muitas vezes não exige do(a) aluno(a) pensamento crítico, mas simplesmente a “decoreba” dos postulados teóricos das disciplinas transmitidos pelos(as) professores(as). Assim, é necessária uma mudança nos paradigmas do ensino jurídico.

Dentre essas mudanças destacamos: (i) a conscientização da associação dos conteúdos das disciplinas jurídicas à realidade dos alunos, rompendo com a ideia de que o conteúdo programático idealizado no Plano de Ensino é o bastante; (ii) o desenvolvimento e aplicação de metodologias ativas de ensino capazes de fazer a ligação entre o que é ensinado em sala de aula e o que será praticado pelo aluno(a) egresso(a). Tais metodologias não surgiram magicamente, mas sim, da observação, aplicação e desenvolvimento das mesmas pelo(a) professor(es) no seu dia a dia em sala de aula. Cabe ao(a) professor(a) superar a distância existente entre o direito da norma e direito vivido. Entre o que é ensinado no curso e o que é praticado efetivamente. (NEVES, 2005).

O(A) professor(a) ao exercer a função do magistério precisa ter tanto o conhecimento das disciplinas que irá ministrar, quanto conhecimento pedagógico para saber utilizar os recursos disponíveis na condução da aula. Ao aluno(a) cabe (re)construir os conceitos elaborados a partir da interação com o conteúdo elaborado em livros e construídos socialmente. Essa interação oportuniza uma aprendizagem colaborativa, pois, o(a) aluno(a) se envolve ao fazer e refletir sobre aquilo que aprende. O processo de ensino e aprendizagem efetivado em equipe oportuniza o desenvolvimento do pensamento crítico do(a) aluno(a). O processo colaborativo permite a adequação às exigências atuais tendo em vista o cenário midiático e digital gerido pela sociedade do conhecimento em que vivemos.

3 A DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR: O CURSO DE DIREITO EM DISCUSSÃO.

A proposta desse capítulo é discutir a docência no ensino superior, tendo como foco a formação inicial e continuada do(a) professor(a) do Curso de Direito. Para tal, foi construído um caminho que tem seu início com as concepções sobre formação docente, suas compreensões, princípios e paradigmas, e quais as teorias e saberes que definem o professor Bacharel em Direito. Finalizamos o capítulo discutindo a docência no Curso de Direito, especificamente, a formação inicial e continuada do(a) professor(a) Bacharel em Direito.

3.1 Formação docente: concepção, princípios, paradigmas e saberes

Existe um pensamento de que qualquer pessoa pode ser professor(a), mas isso é uma inverdade. Para ser professor(a) é necessário uma formação voltada para tal, a qual desenvolva um(a) profissional capaz de despertar valores, saberes e riqueza dos conhecimentos que sustentam as civilizações, nas gerações atuais, nas crianças, jovens e adultos, através de um diálogo compreensível por esses, consolidando, assim, aprendizagens que serão levadas para toda a vida pessoal, na sociedade e no mundo do trabalho (GATTI, 2015).

Etimologicamente a palavra formação tem o significado de “forma-ação”, podendo ser compreendida como a ação de dar forma a algo, “de colocar em uma fôrma.” Isso remete a ideia de que o indivíduo que está na condição de formador(a) desenvolve uma ação supostamente necessária para moldar o(a) aluno(a) da forma esperada pela instituições de ensino e pela sociedade, ao argumento de que essa ação o tornará capaz de atuar no campo profissional (FIORENTINI; CRECCI, 2013).

Ao pensarmos no conceito de formação de professores(as) podemos ser levados a entender que o processo de formação docente é algo que nos dá a ideia de uma ação com início, meio e fim. Entretanto, em alguns casos o termo “formação” pode ser considerado de forma mais ampla, quando a entendemos como um processo de formação contínua e permanente. Nesse caso o(a) professor(a) busca de forma contínua e permanente o seu desenvolvimento profissional.

Podemos encontrar outros conceitos/divisões para a formação, a qual

pode ser dividida em formação inicial, continuada/permanente, que não são distintas, mas que ocorrem num processo contínuo. Inicial seria aquela formação que transforma a “pessoa comum” em professor(a), é o primeiro curso que o(a) profissional frequentará para se tornar professor(a). Já a formação continuada/permanente são todos os demais cursos, especializações, vivência social ou acadêmica que o(a) professor(a) busca para se tornar um(a) profissional melhor, bem como transforma o meio onde desenvolve sua profissão (GARCÍA, 1999b).

As pessoas vão se formando ao longo da vida por meio das interações que elas fazem com outras pessoas e no meio social em que elas vivem. Essas interações são fundamentais para a formação pessoal. Contudo, as interações pessoais têm função importante na formação do(a) professor(a), pois essas interações se juntam àquelas vividas pelos(as) docentes no exercício da profissão. A formação docente é a soma das relações pessoais e profissionais dos(as) professores(as).

O(A) professor(a) para exercer a atividade de trabalho precisa passar pela formação inicial, que o habilita para exercer a profissão, mas ao longo do desenvolvimento de suas atividades é necessário que ele(a) permaneça em constante formação. O(A) professor(a) precisa ser formado(a) para conseguir desenvolver suas atividades com excelência, promovendo um ensino de qualidade para seus(suas) alunos(as) e melhorando a qualidade do ensino na Instituição de Ensino em que trabalha. Pode-se dizer que a formação do(a) professor(a) não é algo que se faz de forma isolada, é necessário articular os ensinamentos acadêmicos, com os sistemas escolares e o(a) professor(a). Na fala de Cunha (2015, p. 92), referindo-se à formação inicial de professores da educação básica, nas licenciaturas, podemos perceber a amplitude do termo formação inicial

A universidade, ao tomar para si a legitimidade da formação inicial de professores, não pode entender essa como uma tarefa solitária, de caráter meramente acadêmico. Precisa se articular com os sistemas escolares e seus professores, reconhecendo neles parceiros fundamentais para levar a cabo a formação de novos docentes. Por sua vez os sistemas, as escolas e os professores da educação básica assumiram uma corresponsabilidade nessa formação, legitimando saberes que lhes são próprios e assumindo um protagonismo importante, na qualidade de adultos que aprendem nos programas de formação.

A formação docente é um processo contínuo, em que o(a) professor(a) está sempre na busca de melhorar ou adquirir conhecimentos, competências e disposições, conforme destaca Garcia (1999a, p. 26):

A formação de Professores é a área de conhecimento, investigação e de propostas teóricas e práticas que, no âmbito da Didáctica e da Organização Escolar, estuda os processos através dos quais os professores – em formação ou em exercício – se implicam individualmente ou em equipa, em experiência de aprendizagem através das quais adquirem ou melhoram os seus conhecimentos, competências e disposições, e que lhes permite intervir profissionalmente no desenvolvimento do seu ensino, do currículo e da escola, com o objectivo de melhorar a qualidade da educação que os alunos recebem.

A formação é um processo que se constrói a partir de situações vividas pelo(a) docente, tanto no plano individual, como no coletivo. Com isso, ela tem a capacidade de transformar em experiência significativa os acontecimentos cotidianos. O exercício da profissão docente é viabilizado por meio de conhecimentos que são construídos pelos(as) professores(as) com sua participação em processos formativos. Além do que é um processo contínuo, que se origina nas primeiras vivências escolares e se estende ao longo da vida, indo assim além das experiências de aperfeiçoamento (MELO, 2018).

A formação de professores(as) é algo que se dá ao longo de toda a sua vida profissional, sempre levando em consideração tudo aquilo que foi construído pelo(a) docente durante sua caminhada profissional, devendo-se considerar o que o(a) professor(a) já sabe, ou seja, apreendeu, bem como considerar tudo aquilo que ele(a) ainda irá aprender.

O(a) professor(a) é quem busca de forma autônoma sua própria formação, pois ele(a) é o(a) conhecedor(a) de suas necessidades formativas. Contudo, não se pode imaginar a formação continuada como um amontoado de cursos, congressos, seminários, dentre outros, se estes não estiverem voltados para a realidade do(a) professor(a), e não contiverem uma intencionalidade educativa, com espaços de discussão, “levantamento de problematizações, estimulando a análise da própria realidade, do próprio trabalho desempenhado, contribuindo para seu desenvolvimento profissional ao longo de sua carreira.” (SIQUEIRA, 2017, p. 65).

A formação dos(as) professores(as) deve ser pensada e desenvolvida tendo como fundamento uma perspectiva filosófica e ética e da função social própria

à educação, à escola e aos processos de escolarização, e não apenas a partir das ciências/áreas disciplinares. Os(As) professores(as) são profissionais educadores e do ensino, por isso deve-se buscar elementos que fomentem a formação de professores(as) como tal. Mesmo porque ensinar o(a) aluno(a) é função da escola e dos professores, na medida em que desenvolve seu trabalho, constituindo valores, comportamentos e perspectivas de vida (GATTI, 2015).

Destacamos que ser professor(a) não é apenas dar aula, pois “cada vez mais os(as) professores(as) têm de realizar trabalhos em colaboração, e uma prova disso é a exigência de realização dos projetos curriculares de escola.” (GARCÍA, 1999a, p. 27). Além do que “a docência, como profissão é atividade complexa, que tem por natureza, constituir um processo mediador entre sujeitos essencialmente diferentes, professor e alunos, no confronto e na conquista do conhecimento.” (MELO, 2018, p. 51).

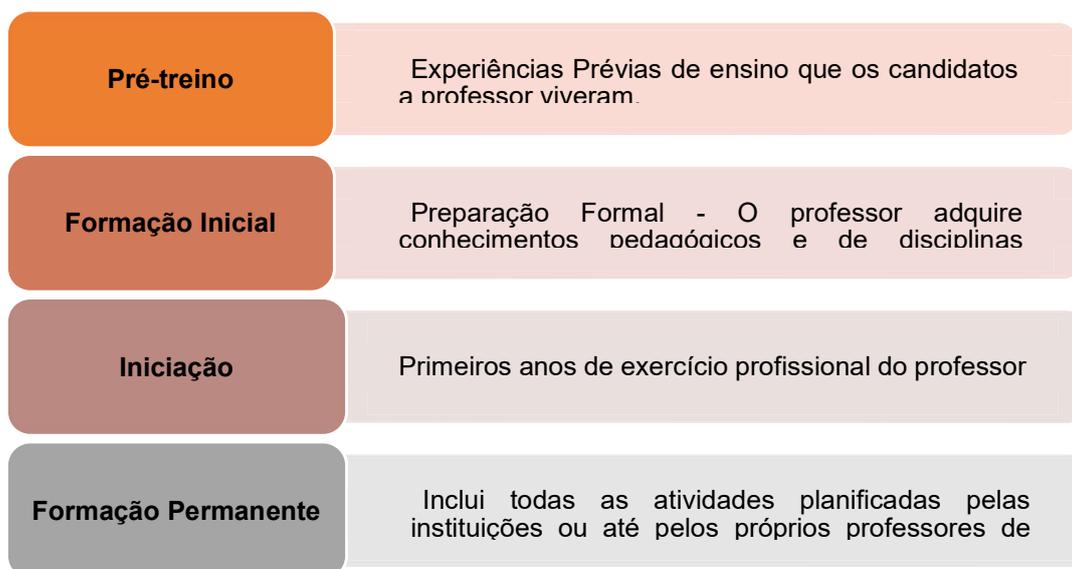
É essencial ao(a) professor(a) assumir o papel de um(a) profissional que possui o saber indispensável, que acompanha o desenvolvimento dos(as) alunos(as), que se apresenta com uma lição de humanidade. A forma que a relação professor(a)-aluno(a) é experimentada como uma dimensão fundamental do mundo humano, desenvolve nos(as) alunos(as) a capacidade de se tornar um agente cultural, construindo sua própria identidade (GATTI, 2015).

Importante destacar que, todo profissional passa por uma formação para atuar no mundo de trabalho. Ele é formado para o exercício da profissão e com a formação do(a) professor(a) não é diferente. A formação inicial e continuada do(a) professor(a), os saberes práticos e teóricos apropriados pelo(a) professor(a), bem como o universo cultural em que ele(a) vive, o local onde desenvolve seu trabalho é que determina a qualidade do processo de ensino aprendizagem (CUNHA, 2015).

A educação está em constante transformação. Os cursos de formação devem ser capazes de fazer com que os(as) professores(as) compreendam o seu papel humanizador na educação, no qual ele compreende que o foco da educação comprometida é a aprendizagem e o desenvolvimento humano.

A formação do(a) professor(a) passa por etapas ou níveis de formação, que de acordo com Feiman (1983 apud GARCIA, 1999) são: fase de pré-treino, fase de formação inicial, fase de iniciação e fase de formação permanente, a figura 01 demonstra tais fases.

Figura 1 - Etapas ou níveis de formação



Fonte: Adaptado de Garcia, 1999a, p. 25-26.

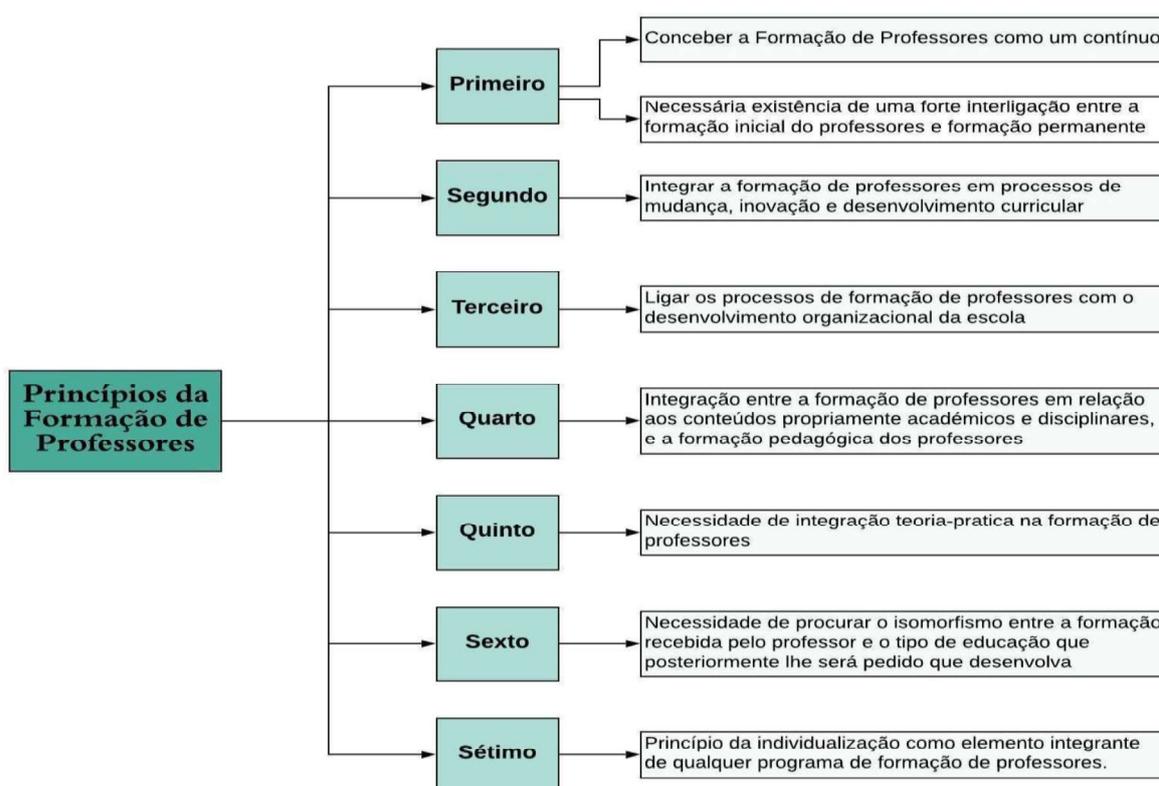
As mudanças do mundo contemporâneo impactam as formas de ensinar, afetando a dinâmica das instituições, do ensino e da profissão docente. Essas mudanças têm transformado o cenário educacional em um amplo cenário de disputa por interesses. Com isso, o contexto em que se exerce o magistério tornou-se complexo e diversificado. Diante dessas transformações, o(a) professor(a) não pode ficar inerte e/ou lecionar como se as mudanças não estivessem ocorrendo. Ele(a) deve se capacitar para seu trabalho profissional, que não é apenas dar aula, pois cada vez mais os(as) professores(as) têm de realizar trabalhos em colaboração. Por isso ele(a) deverá buscar sempre uma nova formação seja ela inicial ou permanente (GARCÍA, 1999b).

A formação docente é composta de princípios que a norteiam, sendo que embasado nos ensinamentos de Marcelo Garcia (1999a), podemos destacar sete princípios que são considerados válidos pelo autor, quais sejam: 1) A formação de professores(as) como um contínuo; 2) Necessidade de integrar a formação de professores(as) em processos de mudança, inovação e desenvolvimento curricular; 3) Necessidade de ligar os processos de formação de professores(as) com o desenvolvimento organizacional da escola; 4) Necessária articulação, integração entre a formação de professores(as) em relação aos conteúdos propriamente acadêmicos e disciplinares, e a formação pedagógica de professores(as); 5) Necessidade de integração teórico prática na formação de professores(as); 6) Necessidade de procurar o isomorfismo entre a formação recebida pelo(a)

professor(a) e o tipo de educação que posteriormente lhe é pedido para que desenvolva; 7) Princípio da individualização com elemento integrante de qualquer programa de formação de professores(as).

Ao considerarmos estes princípios apresentados por Garcia compreenderemos que ações pontuais, isoladas e fragmentadas não constituem processos de formação docente e muito menos desenvolvimento profissional. A figura 2 a seguir demonstra de forma esquematizada os princípios da formação de professores.

Figura 2- Princípios de formação de professores.



Fonte: Adaptado de Garcia, 1999a, p. 27-28.

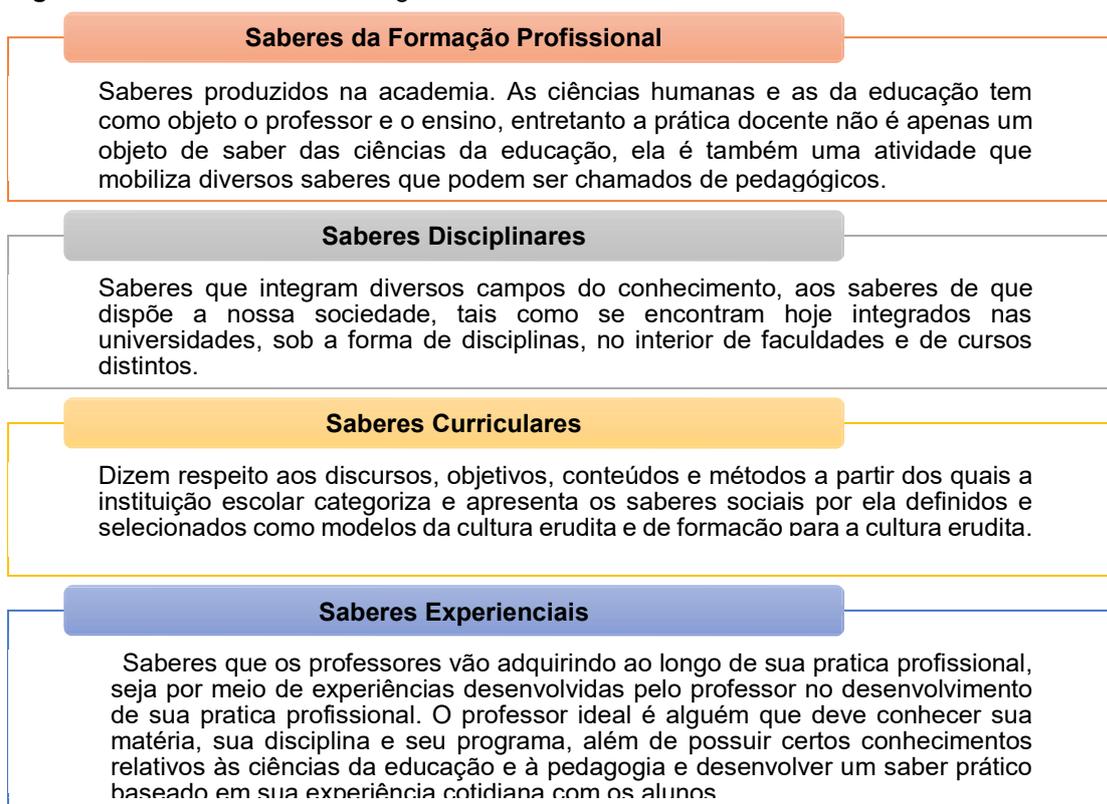
O termo formação está diretamente ligado ao mundo de trabalho, pois a pessoa é formada para o trabalho. A formação possui um caráter pragmático e utilitário, por reforçar o papel da escolarização e a relação entre educação e trabalho. Quando analisamos a formação, do ponto de vista da racionalidade instrumental, temos que ela é uma condição que antecede ao trabalho, pois a pessoa é formada para o exercício de “funções desempenhadas a priori e encaminhavam-se soluções universais para os problemas do âmbito profissional.” (CUNHA, 2015, p. 86).

O lugar e o período temporal são fundamentais para a compreensão do significado de formação, pois o(a) profissional está ancorado em suas raízes sociais, no período histórico em que vive, por isso cada geração tem uma forma diferente de aprender e ensinar.

Para isso é necessário que o(a) professor(a) desenvolva competências específicas para o exercício da docência, não é suficiente que ele seja apenas um(a) especialista na matéria que leciona, ou que tenha um diploma de bacharel, mestre ou doutor, é necessário tudo isso, bem como competências próprias (MASETTO, 2002).

Essas competências próprias estão diretamente relacionadas com os saberes necessários aos(as) professores(as) para o exercício da docência. Tardif (2002) afirma que o saber docente é plural, estratégico e desvalorizado. É um saber plural, pois nele estão fundidos os saberes provenientes da formação profissional e de saberes disciplinares, curriculares e experienciais.

Figura 3 - Saberes docentes segundo Tardif.



Fonte: Adaptado de Tardif, 2002, p. 37-39.

Os saberes disciplinares e curriculares são externos ao(a) professor(a) e é um saber sistematizado. Enquanto que o saber experiencial é interno ao(a) professor(a) e não é sistematizado, pois a experiência é única, não existe uma

sistematização desse saber. É um saber estratégico, pois como seres culturais precisamos desenvolver estratégias para transmitir nossos saberes. Um grupo social só permanece se transmitir seus saberes, para isso precisamos nos formar, se quisermos formar os futuros humanos. Nascemos em um contexto que precisamos aprender e se não soubermos transmitir estrategicamente não somos capazes de perpetuar a nossa espécie.

Nesse contexto, a articulação entre os saberes experienciais, saberes profissionais e saberes disciplinares é que define o ser professor(a).

Entretanto, em que pese a importância dos saberes construídos nos espaços sociais que a pessoa frequenta, os saberes escolarizados são mais legitimados, haja vista que conforme ensina Cunha (2015, p. 87), na modernidade:

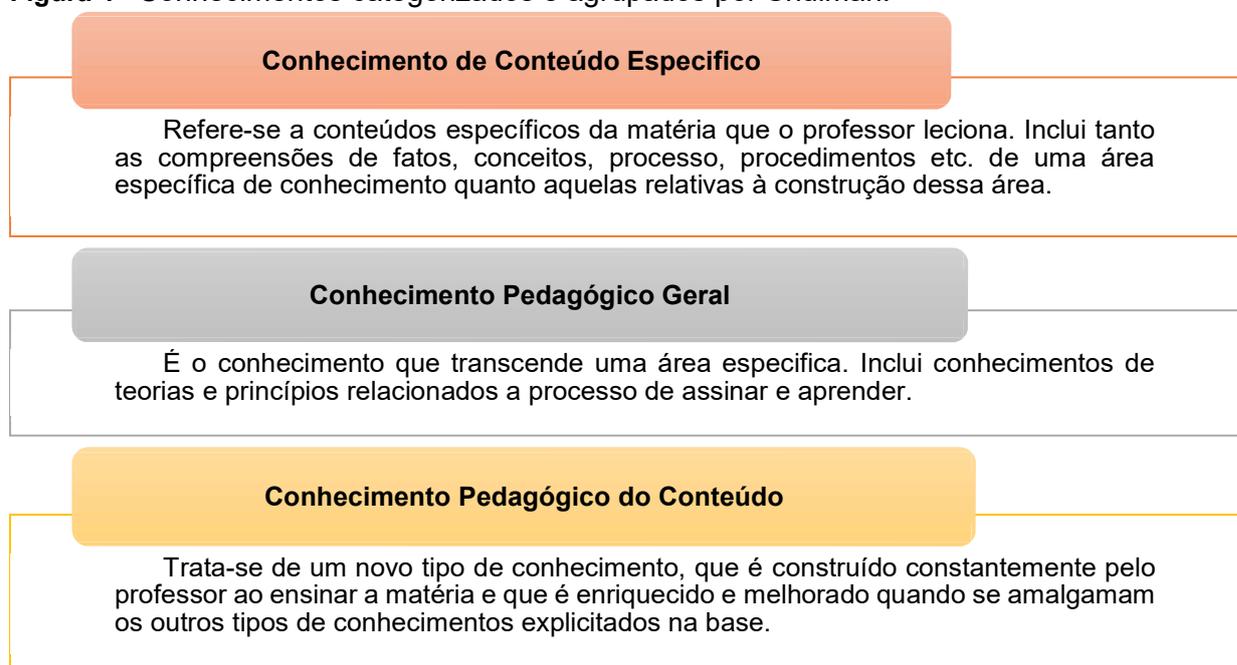
[...] a base epistemológica historicamente construída pela modernidade que atribui um valor diferenciado entre os saberes da teoria, sistematizados cientificamente, e os saberes da prática, entendidos como ligados a uma base do senso comum. Na mesma direção é possível identificar o desprezo que fez essa corrente de pensamento dos processos intuitivos e subjetivos da aprendizagem (...) Por último, mas não menos importante a valorização dos saberes escolares sobre os demais decorre da compreensão de que é a teoria que orienta a prática, numa aplicação linear e universal.

Embora a formação de professores passe por movimentos paradoxais, os saberes têm sido colocados em novos patamares, tendo em vista que a docência, por ser a base do agir humano, é tida como uma ação social. A construção dos saberes está diretamente ligada aos lugares e tempos pelos quais transitam as pessoas, por isso eles têm diferentes origens e matrizes. Contudo, em que pese a constituição da docência ser afetada por outros referentes culturais, a formação acadêmica é considerada mais importante. (CUNHA, 2015).

O saber docente também é um saber desvalorizado. A desvalorização começa quando há uma divisão dos saberes, existindo um professor pesquisador e um professor que ensina. Este último é apenas um consumidor do que é produzido pelo primeiro na academia, assim o professor quando assume o papel de consumidor é cada vez mais desvalorizado. Enquanto que o professor quando assume o papel de produtor é cada vez mais valorizado. Nesse contexto, as tecnologias são instrumentos por meio dos quais os professores podem aprender a gerar conhecimentos, com o fim de melhorar o sistema de ensino e aprendizagem.

Shulman (apud MIZUKAMI, 2004) afirma que para ser bom professor precisamos saber que a base do conhecimento é mutável, pois está em constante construção. Ela é composta de um corpo de compreensões, conhecimentos, habilidade e disposições que são indispensáveis para que o(a) professor(a) possa assegurar o processo de ensinar e aprender, em distintas áreas de conhecimento, níveis, contextos e modalidades de ensino. Tais conhecimentos são categorizados e agrupados por Shulman em: conhecimento de conteúdo específico; conhecimento pedagógico geral e conhecimento pedagógico do conteúdo.

Figura 4 - Conhecimentos categorizados e agrupados por Shulman.



Fonte: Adaptado de Mizukami, 2004.

Além de construir os conhecimentos citados na figura 4, os(as) professores(as) devem ser capazes de desenvolver um processo de raciocínio pedagógico. Este por sua vez “retrata como os conhecimentos são acionados, relacionados e construídos durante o processo de ensinar e aprender.” (MIZUKAMI, 2004, p. 39).

Esse processo é constituído por seis processos comuns ao ato de ensinar, quais sejam, compreensão, transformação, instrução, avaliação, reflexão, nova compressão. Tais processos compreendem:

Quadro 7 - Processos Comuns ao Ato de Ensinar

Compreensão	Os professores precisam possuir compreensão especializada das matérias e/ou área de conhecimento que lhes proporcione condições de fazer com que a maioria de seus alunos aprendam, assim precisam ter mais do que uma compreensão pessoal da matéria que lecionam
Transformação	Ideias compreendidas devem ser transformadas, de alguma forma, para serem ensinadas. O processo de transformação envolve combinações de quatro subprocessos que, conjuntamente, produzem um plano, um conjunto de estratégias para uma aula, uma unidade ou um curso. Essas formas de transformação, esses aspectos do processo pelo qual o professor se move de uma compreensão pessoal para possibilitar a compreensão de outro, são a essência do ato de raciocínio pedagógico.
Instrução	Consiste no desempenho observável do professor, envolvendo organização e gestão da classe.
Avaliação	Processo que ocorre durante e após a instrução, tanto via checagem constante e informal de compreensões, quanto vias sistemáticas mais formais de avaliação.
Reflexão	Trata-se de processo que envolve a revisão e a análise crítica do desempenho do professor fundamentando suas explicações em evidências.
Nova compressão	É uma compreensão enriquecida dos propósitos, da matéria, do ensino, dos alunos, do próprio professor, e de outros conhecimentos da base de conhecimento para o ensino- fruto de processo de ensinar e de aprender desenvolvidos, possibilitando a consolidação de novas compreensões e de aprendizagens.

Fonte: Adaptado de Mizukami (2004).

Esses processos de ensino se desenvolvem em forma de uma elipse, pois é uma atividade que deve ser desenvolvida pelo(a) professor(a) de forma constante, e sempre que este chega no último processo reinicia novamente. Contudo estes nunca são os mesmos, pois a cada reinício o(a) professor(a) adquiriu conhecimentos que vão se aperfeiçoando ao longo dos anos de desenvolvimento profissional.

3.2 O professor Bacharel em Direito: teorias e saberes

Por serem os cursos mais antigos criados no Brasil, o ensino jurídico tem sido foco de estudo dos pesquisadores da área da educação. Quando da sua criação, seu objetivo era formar profissionais para ocuparem os cargos funcionais existentes e para representar e resguardar a vontade do seu governo. Os cursos não tinham a intenção de que seus egressos possuíssem qualificação diferente da formal. Não se preocupavam que seus alunos recém-formados fossem críticos ou mesmo sensibilizados com a situação e anseios da sociedade brasileira. A crescente

preocupação com a docência no ensino superior tem causado o aumento dos estudos sobre a formação e desenvolvimento profissional dos(as) professores(as). Entretanto, essa preocupação ultrapassa a formação teórico-disciplinar posta pelo mercado de trabalho, pois exige profissionais com formação no campo dos saberes pedagógicos e políticos. (SOARES; SANCHES, 2010).

Pimenta e Anastasiou (2002, p. 114 apud OLIVEIRA, 2010, p. 27) afirmam que a docência tem como características “a imprevisibilidade, a singularidade, a incerteza, a novidade, o dilema, o conflito e instabilidade”. A mesma atividade escolhida por ele para ser aplicada, pode ser considerada monótona por uma turma, e em outra surtir os efeitos desejados pelo professor. (OLIVEIRA, 2010).

Ser professor(a) não é apenas ter conhecimento dos temas a serem tratados na disciplina ministrada, ou mesmo roteirizar as aulas e seguir esquema de apresentação de conteúdos aos alunos. Também não se pode prever que a aula seguirá da forma como planejada pelo(a) professor(a). A sala de aula é um espaço de interação, que exige a participação de professor(a) e aluno(a). O(A) professor(a) precisa estar preparado(a) para suas atividades de docência e ter consciência de que mesmo estando preparado, podem ocorrer durante a aula, situações não programadas e ele(a) deve saber lidar com essas situações.

O(A) professor(a) do Curso de Direito precisa saber lidar com todas as situações ocorridas em sala de aula. Ele(a) precisa entender que transmite muito mais que conhecimentos técnicos-jurídico. Ele(a) prepara o(a) aluno(a) para o exercício de uma profissão que a todo tempo lida com vidas humanas, daí a necessidade desse(a) professor(a) ser uma pessoa humanizada, que entende os anseios de seus(suas) alunos(as) e da sociedade em que está inserido.

Para isso é necessário que o(a) professor(a) desenvolva competências específicas para o exercício da docência, conforme descritas anteriormente na seção 3.1. Não é suficiente que ele seja apenas um(a) especialista na matéria que leciona, ou que tenha um diploma de bacharel, mestre ou doutor, é necessário tudo isso, bem como competências próprias (MASETTO, 2002).

O que é preocupante é o fato de que a maioria dos(as) professores(as) do Curso de Direito exercem outras profissões, as quais são exercidas por eles(as) como prioritárias, e a docência acaba se apresentando como carreira de segundo plano. Devido a isso eles(as) precisam se dedicar às suas carreiras jurídicas, não dedicando tempo adequado para preparar aulas e avaliações, para pesquisas acadêmicas ou

mesmo para estudar novos métodos didáticos diferenciados para aplicarem em sala de aula.

No Brasil, a sociedade acostumou a pensar o ensino jurídico fundamentado em leis, além de ver os(as) professores(as) no exercício de outras profissões jurídicas como sendo condições ideais para o exercício da docência. Até mesmo os(as) alunos(as) acreditam que a qualidade do(a) professor(a) como educador(a) está diretamente ligada a uma carreira jurídica consolidada. É usual serem utilizados em sala de aula exemplos vivenciados nas carreiras jurídicas dos(as) docentes. Essa prática é compreendida por muitos alunos como sendo uma ligação capaz de remediar possíveis deficiências dos(as) docentes, por unir teoria e prática. Entretanto, ao apresentar exemplos de sua carreira em suas aulas o(a) professor(a) apresenta apenas uma versão para resolver o caso apresentado, direcionando o pensamento do(a) aluno(a), o(a) impedindo de conhecer outras formas de solucionar o caso e que seja capaz de desenvolver seu próprio raciocínio e argumentação. (SOARES; SANCHES, 2010).

A formação do(a) professor(a) está diretamente relacionada com a instituição de ensino na qual ele se formou, pois é nela que o(a) estudante se torna um profissional legitimado diante da sociedade. Os saberes que o(a) aluno(a) adquire no curso fixam-se na sua construção profissional, e quando ele for atuar, seja no mercado de trabalho, seja como professor, ele levará consigo ensinamentos adquiridos com seus professores enquanto aluno. Daí a importância do(a) docente ter ciência de que não basta a criação de saberes específicos de uma determinada profissão para atuar no mercado de trabalho. Seu compromisso está em formar um(a) profissional que tenha capacidade de intervir criticamente no meio ambiente onde atua, seja ele acadêmico ou jurídico, de forma a transformá-lo (OLIVEIRA, 2010).

A excelência do processo de ensino e aprendizagem está diretamente ligada à formação inicial e continuada do professor, aos saberes práticos e teóricos apropriados pelo professor, bem como o universo cultural em que ele vive, o local onde desenvolve seu trabalho, ainda que não seja a única variável.

A sociedade, além de pleitear uma educação comprometida com as mudanças e transformações sociais, possui em sua base uma educação social e historicamente construída pelo homem. Esta pede o desenvolvimento de uma linguagem plural, que seja capaz de compreender os desafios que fazem parte da formação do(a) professor(a), a qual se dá por meio de um “processo que implica em

uma reflexão permanente sobre a natureza, os objetivos e as lógicas que permeiam a percepção de educador enquanto sujeito que transforma e ao mesmo tempo é transformado pelas próprias concepções da profissão.” (LUCAS, 2018, p. 32).

O(A) docente precisa se formar para conseguir desenvolver suas atividades com excelência, promover um ensino de qualidade para seus(suas) alunos(as), assim melhorando a qualidade do ensino na instituição de ensino em que trabalha. Podemos dizer que a formação do(a) professor(a) não é algo que se faz de forma isolada. É necessário articular os ensinamentos acadêmicos com as instituições de ensino e com o(a) professor(a), por serem estes parceiros fundamentais para desenvolver a formação de novos professores(as) (CUNHA, 2015).

É necessário destacar que cada pessoa tem uma forma diferenciada de aprender, sabemos que as crianças aprendem de uma forma, jovens de outra e adultos de outra. Quando falamos de formação de professores estamos tratando da formação de adultos, que já possuem uma formação cultural e um percurso temporal percorrido, que afeta sua aprendizagem.

Existe uma teoria de aprendizagem dos adultos que é conhecida como andragogia. Segundo essa teoria “a aprendizagem da pessoa adulta requer que ela desenvolva uma concepção sobre si mesma, que utilize a experiência como recurso de aprendizagem e que se motive a aprender em função dos papéis sociais que desenvolve.” (VAILLANT; MARCELO GARCIA, 2012, p. 29 apud CUNHA, 2015, p. 93).

Ao longo de sua carreira o(a) professor(a) constrói seus conhecimentos, que são influenciados por suas experiências acadêmicas, como profissional crítico e reflexivo que é, ele(a) está sempre buscando o seu desenvolvimento profissional, pois não existe a figura do profissional pronto e acabado, ou perfeito, por isso o(a) professor(a) deve estar sempre em formação.

Garcia (1999) afirma que a formação continuada de professores(as) está no exercício da atividade com a finalidade formativa, a qual desenvolverá pessoal e profissionalmente, seja de forma individual ou em grupo. Isso lhe proporcionará desempenhar suas tarefas de forma mais eficaz e lhe prepara para desenvolver novas tarefas.

3.3 A docência no curso de Direito: formação docente inicial e continuada do professor bacharel

O(A) professor(a) para exercer a atividade de trabalho precisa passar pela formação inicial, que o(a) habilitará a exercer a profissão, mas ao longo do desenvolvimento de suas atividades é necessário que ele(a) permaneça em constante formação.

O(A) professor(a) do Curso de Direito inicia sua formação logo quando começa a cursar o bacharelado em direito. Durante os 05 anos destinados à formação do Bacharel em Direito, os alunos vão adquirindo os conhecimentos básicos para sua formação jurídica e acadêmica. A formação inicial do docente do Curso de Direito tem seu início ainda na graduação, mesmo porque não tem como ensinar aquilo que não se tem conhecimento. É necessário ao(a) professor(a) ter conhecimento das leis, da doutrina e das jurisprudências, saber onde pesquisá-las, como interpretá-las, como se desenvolve um pensamento crítico e como construir argumentos para poder saber ensiná-los aos seus(suas) alunos(as). Contudo, não se pode acreditar que somente esses conhecimentos são suficientes. O(A) docente precisa ter qualificação pedagógica, pois para ser um(a) educador(a) necessita ter, além de conhecimento da matérias que leciona, consciência de seu papel acadêmico, político e social, daí a importância do(a) docente buscar sempre a sua formação continuada (SOARES; SANCHES, 2010).

O(A) Professor(a) Bacharel em Direito deve ser consciente de que a formação continuada é parte integrante do seu exercício profissional, ela não pode ser vista como algo eventual, nem mesmo como um instrumento que tem como objetivo suprir deficiências da formação inicial, que foi malfeita ou de baixa qualidade. É preciso transformar os meios pelos quais se dão as diferentes fases da formação de docentes, seja ela inicial ou continuada. E assim criar um sistema de formação que estimule o desenvolvimento profissional, integrando as diferentes instituições responsáveis em um plano comum (BRASIL, 2002).

Ressaltamos que sem formação não há futuro, há rotina, chateação e má qualidade do ensino, a formação continuada de professores(as) como mostra Imbernón (2015, p.80/81) deve fomentar:

- A reflexão prático-teórica sobre a própria prática por intermédio da análise da realidade, da compreensão, da interpretação e da intervenção sobre ela.
- A capacidade docente de gerar conhecimento pedagógico por meio da prática educativa.
- O intercâmbio de experiências entre pares e com a comunidade para possibilitar a atuação em todos os campos de intervenção educacional e para aumentar a comunicação entre os professores.
- A união da formação a um projeto de trabalho central. Uma formação no local de trabalho, onde se deem as situações-problema, o que significa uma formação a partir de dentro.
- A formação como contraponto crítico a práticas de trabalho associadas à hierarquia, ao sexismo, à problematização, ao individualismo etc., e também às práticas sociais da exclusão, da segregação, da intolerância etc.
- O desenvolvimento pessoal, profissional e institucional dos professores potenciando um trabalho colaborativo para transformar a prática. Possibilitar a passagem de uma experiência de inovação (isolada e celular) à inovação institucional nos centros e nas diversas regiões.

Diante de tais questões podemos observar que a formação continuada do Bacharel em Direito se dá no próprio espaço de trabalho, pois ela tem mais capacidade de ser mais participativa. Contudo, a mudança do(a) docente é lenta e se for individual é mais lenta ainda. A formação do(a) professor(a) deverá trazer a discussão da realidade social em que vive o(a) professor(a) e a instituição de ensino, assim se caracterizando em uma formação continuada (SIQUEIRA, 2017).

A formação continuada não diz respeito apenas em fazer cursos de capacitação, reciclagem, treinamento ou aperfeiçoamento. A reciclagem pode se referir a cursos rápidos, descontextualizados e superficiais, que não consideram a complexidade do processo de ensino. Ela se refere a processos de modificação de objetos e materiais, e não se aconselha o uso no contexto educacional. Dizer que a formação continuada se dá por cursos de treinamento é inadequado, é a pensar como um processo mecânico, que apenas modela comportamentos. Entender o aperfeiçoamento como um conjunto de ações capazes de completar alguém, torná-lo perfeito, concluí-lo, é negar a própria educação, ou seja, a ideia da educabilidade do ser humano. O termo que tem maior ligação com a formação continuada é o da “capacitação”, se a considerarmos como ação de capacitar, no sentido de tornar o(a) professor(a) capaz, habilitado, vez que para exercer a profissão docente, o(a) professor(a) precisa adquirir condições de desempenho próprias à profissão, assim, se tornando capaz (AL TENFELDER, 2005 apud SIQUEIRA, 2017).

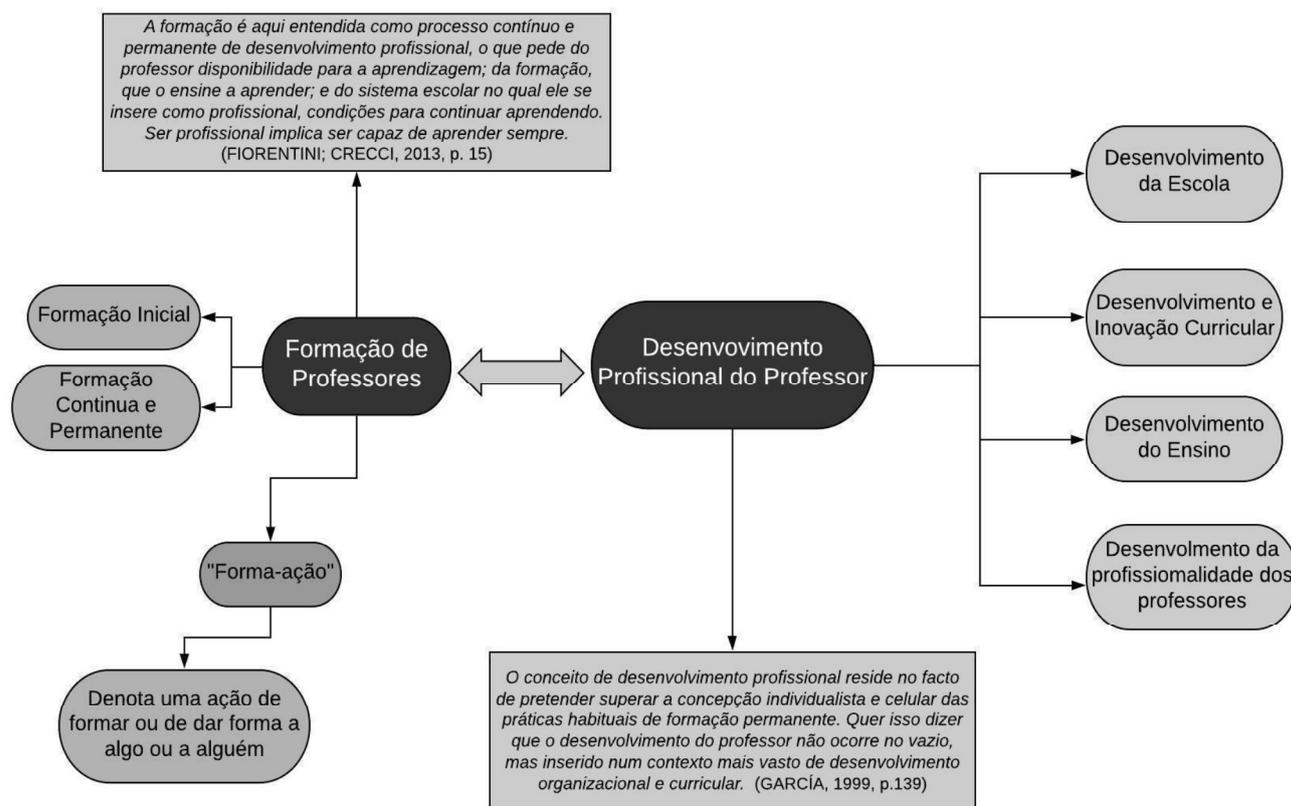
A formação de professores(as) é algo que se dá ao longo de toda a sua vida profissional, sempre levando em consideração tudo aquilo que foi construído pelo docente durante sua caminhada profissional. Deve-se considerar o que o professor já sabe, ou seja, apreendeu, bem como considerar tudo aquilo que ele ainda irá aprender. Conforme nos ensina Siqueira (2017, p. 65):

Esse processo contínuo e formativo, muitas vezes de auto formação que o próprio professor busca e dele saem as necessidades formativas, ora não podemos conceber a formação continuada como um acúmulo de cursos, seminários, encontros, entre outros, se este não tiver uma intencionalidade educativa, ser voltado à realidade do professor, oportunizando espaços de discussão, levantamento de problematizações, estimulando a análise da própria realidade, do próprio trabalho desempenhado, contribuindo para seu desenvolvimento profissional ao longo de sua carreira.

A formação continuada do(a) professor(a) Bacharel em Direito faz parte do seu desenvolvimento profissional, pois o(a) docente busca a sua identidade profissional. O desenvolvimento profissional do(a) professor(a) reflete no desenvolvimento da instituição de ensino, no sentido de que as experiências de formação, que o(a) professor(a) participa ao longo de sua profissão, precisam estar articuladas com o exercício de seu trabalho docente (SIQUEIRA, 2017).

O fato de o conceito de formação continuada ter ligação com a busca do(a) professor(a) em se tornar um profissional melhor e transformar o meio no qual desenvolve a sua profissão, tem levado a discussão da existência de uma relação de similaridade e/ou dependência entre os conceitos de formação docente e desenvolvimento profissional docente. Em alguns casos os conceitos de fundem e outros se sobrepõem. A figura 5 apresenta o mapa conceitual das expressões demonstrando as relações existentes entre ambas.

Figura 5 - Mapa conceitual Formação de Professores ou Desenvolvimento Profissional de Professores.



Fonte: Elaborado pela Autora fundamento em García (1999); Fiorentini e Crecci (2013)

Em muitos casos o termo desenvolvimento profissional docente é utilizado como sendo sinônimo de formação docente. Esta exige do(a) professor(a), principalmente para os que não possuem a formação docente, uma disponibilidade para o processo de aprendizagem, de desconstrução como profissional, na qual sua nova formação seja capaz de o ensinar a aprender e de se inserir no sistema educacional como um(a) profissional em condições para continuar sempre a aprender, isso lhe proporciona um desenvolvimento profissional que está pautado no processo contínuo e permanente de aprendizagem, tendo em vista que ser profissional implica ser capaz de aprender sempre. (FIORENTINI; CRECCI; 2013).

Em outras situações, quando se fala em desenvolvimento profissional docente para Bacharel em Direito, o que nos vem à mente é que este abrange não somente a formação individual do professor, mas é algo que vai além, algo que busca o desenvolvimento pessoal e profissional. Mesmo porque o desenvolvimento profissional docente “remete também ao processo ou movimento de transformação dos sujeitos dentro de um campo profissional específico”, ou seja, “é um processo de constituição do sujeito, dentro de um campo específico.” (FIORENTINI; CRECCI,

2013, p.13). Nesse contexto, quando falamos em desenvolvimento profissional estamos falando em profissionalização.

Ocorre que o desenvolvimento profissional docente é algo bem mais amplo. Está diretamente ligado ao desenvolvimento profissional do(a) professor(a), como também ao desenvolvimento do ambiente onde desenvolve suas atividades. Ele é elemento de integração de práticas curriculares docentes, escolares e pessoais. O desenvolvimento profissional do(a) professor(a) não é algo que ocorre de forma isolada. Ele está diretamente ligado ao desenvolvimento da escola, ao currículo e ao exercício da profissão docente.

Ao escrever sobre o desenvolvimento profissional docente atrelado ao desenvolvimento da escola, García (1999b) afirma que o desenvolvimento do(a) professor(a) está inserido em um contexto que contempla desenvolvimento organizacional e curricular. Para o autor o desenvolvimento profissional reside no âmbito de buscar superar a concepção individualista e celular das práticas habituais de formação continuada.

À medida que o(a) professor(a), Bacharel em Direito, vai se desenvolvendo profissionalmente há também desenvolvimento do ensino, pois o(a) professor(a) melhora sua prática docente, aprende mais conteúdo, desenvolve seus conhecimentos práticos e estratégicos, o que via de consequência melhora a qualidade do ensino prestado.

Quando falamos de desenvolvimento profissional docente, é necessário que entendamos o(a) professor(a) como sujeito do processo de aprendizagem. Por isso é necessário que o desenvolvimento profissional dos(as) professores(as) tenham relação direta com as suas condições de trabalho. Um(a) profissional que não tenha boas condições de trabalho, acesso mais fácil aos cursos voltados ao seu desenvolvimento, não tem motivação para se desenvolver profissionalmente.

O(a) docente do curso de direito precisa ter consciência desses aspectos, bem como buscar o desenvolvimento de seus saberes. A relação existente entre os saberes se desenvolve: nos ciclos de vida docente; na troca de experiências; nas relações entre professores(as)/professores(as), professores(as)/alunos(as); no desenvolvimento das atividades do cotidiano; e na relação existente entre conhecer e fazer. (GALVÃO, 2017).

4 TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E TRAJETÓRIA METODOLÓGICA

Este capítulo trata da Teoria das Representações Sociais (TRS), desenvolvida por Serge Moscovici, e da abordagem do núcleo central ou abordagem estrutural proposta por Jean Claud Abric, como referencial teórico-metodológico desta pesquisa.

Posteriormente, descrevemos os tipos de pesquisa, os tipos de abordagem, os participantes do estudo, os instrumentos de coleta de dados, a organização dos dados e os procedimentos de análise.

4.1 TRS - origem, conceitos e funções

A Teoria das Representações Sociais (TRS)⁶ tem sua origem com Moscovici (2007), o qual, considerando a dimensão histórico-crítica, buscou explicar e compreender a realidade social. Ao formular a Teoria das Representações Sociais, Moscovici (2007) se baseou no conceito da Teoria da Representação Coletiva na qual Durkheim fundamentava os conhecimentos inerentes à sociedade em fenômenos religiosos, místicos e científicos. Nesse contexto, Pinheiro Filho (2004, p.143) define as representações coletivas como:

Pode-se manter a forma da argumentação para entender as representações coletivas como resultado do substrato dos indivíduos associados, o que parece expressamente autorizado: "A vida representativa não se pode repartir de uma forma definida entre os vários elementos nervosos, já que não existe representação para a qual não colaborem vários desses elementos, tal como a vida coletiva só pode existir no todo formado por reunião de indivíduos" (Durkheim 1988: 700). Síntese de elementos dispersos no meio social, as representações coletivas remetem à natureza supra individual do

⁶ A Teoria das Representações Sociais foi formulada, originalmente, por Serge Moscovici, psicólogo nascido na Romênia, que se naturalizou francês e desenvolveu sua carreira no país que o abrigou, chegando a diretor de estudos da École des Hautes Études em Sciences Sociales de Paris. Tendo como origem os estudos que desenvolveu em seu doutoramento, Moscovici publicou, em 1961, o livro *La Psychanalyse: son image et son public- etude sur la representation sociale de la Psychanalyse* (MOSCOVICI, 1961), que logo alcançou grande repercussão, tornando-se nos anos seguintes um dos enfoques predominantes da Psicologia Social na Europa Continental. (VERGARA; FERREIRA, 2007, p.1)

homem, exprimem o ideal coletivo que tem origem na religião. São, portanto, impessoais e estáveis, comuns a todos na medida mesma em que emanam da comunidade dos homens; e, assim, instrumentos de inteligência do mundo e comunicação entre as razões individuais.

A tese de Moscovici (2007) é que as Representações Sociais se revelam nas falas e ações das pessoas, são constituídas por meio das tentativas de explicação do mundo e dos objetos sociais. Por isso ele buscou saber como eram partilhados os conhecimentos e como um conhecimento científico transforma-se em um saber prático, a partir de um conhecimento do senso comum. Para Moscovici (2007), em sua obra seminal, cujo objeto era a psicanálise, três pontos são fundamentais para compreender as Representações Sociais: (i) as RS são intermediárias aos conceitos de Psicanálise; (ii) ocorre uma variação entre os indivíduos da sociedade e a sociedade em que vivem, sendo que as RS não são comuns a todos; (iii) o processo de formação das RS se vinculam ao processo de ancoragem, “que é a busca de tornar o novo objetivo conhecido, e a objetivação, que é o processo de acoplamento das imagens e experiências retiradas do cotidiano aos novos esquemas conceituais formados.” (VERGARA; FERREIRA, 2007, p.2).

Assim, observamos que as Representações Sociais são um conhecimento elaborado e partilhado por meio do qual atuamos, porém, é por meio dos processos de Ancoragem e Objetivação que estabelecem suas mediações. Crusoé (2014, p. 107/108) afirma que para Moscovici o processo de objetivação “faz com que se torne real um esquema conceptual, com que se dê a uma imagem uma contrapartida material” e o processo de ancoragem envolve “a integração cognitiva do objeto representado no sistema de pensamento preexistente”, ou seja, “sua inserção orgânica em um repertório de crenças já constituído.”

As Representações Sociais são criadas por nós para tornar familiar aquilo que não é familiar, ou seja, por meio delas classificamos e ligamos um objeto estranho (não familiar) a uma imagem familiar, que está gravada na história compartilhada pelo grupo, e que são indispensáveis para a compreensão do contexto social e das relações existentes entre os sujeitos envolvidos (ENS; GISI; EYNG, 2011). Sua criação relaciona-se com o medo do novo, do desconhecido, de perder o sentido de continuidade. Por isso transferimos o que é novo para o contexto familiar, tornando-o parte do nosso mundo. O que é familiar não nos causa medo, assim ao tornar algo familiar mudamos os valores e nos sentimos seguros (NASCIMENTO, 2014).

Representar não é a mesma coisa que reproduzir ou duplicar, mas sim, reconstruir. É participar ativamente da construção pessoal e da sociedade. As representações sociais são construídas nas interações dos sujeitos e não apenas como fatos sociais coletivos. (MACHADO; ANICETO, 2010). Assim, as relações individuais e coletivas são as construtoras das representações sociais e não apenas a vontade da coletividade. Para Moscovici o indivíduo é influenciado pelo meio social em que se desenvolveu, pelos seus padrões familiares, religiosos e escolares. Essas influências representam a história de vida dos indivíduos e delimitam as Representações Sociais (SANTOS; DIAS, 2015).

Por meio das Representações Sociais desenvolvemos um conhecimento socialmente elaborado e compartilhado, o qual nos faz atuar, haja vista que por meio delas apreendem-se os fatos da vida cotidiana e o conhecimento do senso comum, os quais se constituem a partir de nossas experiências e saberes (CROMACK; BURSZTYN; TURA, 2009).

As Representações Sociais emergem da necessidade das pessoas se expressarem sobre determinado tema, objeto, eventos sociais, sendo irrelevante o seu nível social. Elas são “relações e interações entre as pessoas e são constituídas na efervescência dessas relações, independem de uma formação técnica ou científica” (NASCIMENTO, 2013, p. 59)

Ressaltamos nesse sentido que “as representações são o estudo dos processos pelos quais os indivíduos constroem e interpretam seu mundo e sua vida, permitindo a integração das dimensões sociais e culturais com a história.” (JODELET, 2000 apud BERTONI; GALINKIN, 2017, p.107).

A Representação Social envolve o imaginário das pessoas, aquilo que as pessoas compartilham, as crenças, quando as pessoas veem essa possibilidade de mudança elas se assustam. Conforme afirma Guareschi (2007, apud ENS; GISI; EYNG, 2011, p. 319) “se prestarmos atenção ao nosso agir, veremos que é impossível pensar, falar e mesmo agir, sem que por detrás, como pressuposto haja algo que tem a ver com a cultura, as crenças, os valores.”

Afirma Moraes (2012, p. 17-18), analisando e discutindo a construção das Representações Sociais a partir dos ensinamentos de Jodelet, que as representações:

[...] estão entre nós e que os efeitos simbólicos do cotidiano, em que se manifestam os saberes e as práticas dos sujeitos, demanda uma

compreensão de que o registro simbólico expressa não um saber sobre a realidade, mas também sobre as identidades, as tradições e as culturas que dão forma a um modo de viver.

Abric enfatizou que o comportamento dos indivíduos depende menos das características objetivas de dada situação do que das Representações Sociais que se constituem no seu fator determinante, ao dizer que as RS são o produto e o processo de uma atividade mental, pela qual um indivíduo ou um grupo reconstitui o real com que se confronta e lhe atribui uma significação específica.

A partir desses estudos de Abric e Jodelet, por exemplo, desenvolveram metodologias e abordagens que tornaram o estudo das Representações Sociais complexo e multifacetado. Jodelet (2001 apud SÁ, 2002) considera seis perspectivas para o estudo das RS, conforme descritas no Quadro 8, a seguir.

Quadro 8 - Perspectivas das RS

Perspectivas	Características
PRIMEIRA	Ênfase à atividade estritamente cognitiva por meio da qual uma representação é construída pelo sujeito. A transformação dessa representação em social se dá a partir de duas dimensões: a de contexto e a de pertencimento.
SEGUNDA	É aquela que acentua os aspectos mais significativos da atividade representativa. O sujeito é considerado como um produtor de sentido, exprimindo na representação o significado que empresta à sua experiência no mundo social.
TERCEIRA	Trata a representação como uma forma de discurso, decorrendo suas características da prática discursiva de sujeitos socialmente situados.
QUARTA	Leva em consideração de forma privilegiada a prática social do sujeito, pressupondo que as representações refletem as normas institucionais dadas pela posição ou pelas ideologias ligadas ao lugar ocupado pelo sujeito.
QUINTA	Considera o jogo das relações intergrupais como sendo determinante da dinâmica das representações. O desenvolvimento das interações intergrupais é visto como fortemente influente nas representações que os membros têm de seu grupo e de outros grupos.
SEXTA	É aquela que se caracteriza como mais sociologizante, fazendo do sujeito um portador de determinações sociais. A base da atividade representativa situa-se, nessa perspectiva, sobre a reprodução de pensamentos socialmente estabelecidos.

Fonte: Vergara e Ferreira (2007, p. 3)

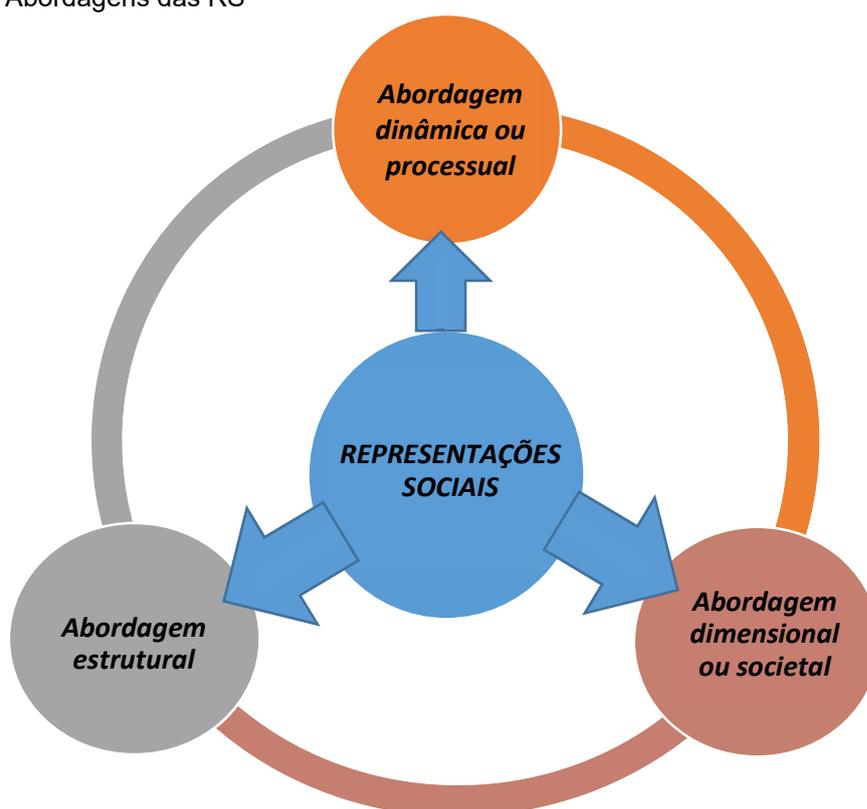
Segundo Torres (2010) a TRS está consolidada na comunidade científica a partir da ramificação de três abordagens teóricas que se complementam (Figura 6):

- a) *A abordagem dinâmica ou processual* – relacionada às experiências sob uma perspectiva antropológica. Busca explicar como as RS interferem

na vida cotidiana das pessoas. Esta abordagem foi idealizada por Jodelet. Para ela a construção das RS advém da necessidade dos indivíduos em saber se comportar, dominar o meio, identificar e resolver problemas.

- b) *A abordagem dimensional ou societal* – relacionada ao cenário sociológico e concentra-se na produção e circulação das RS. Indica que elas se organizam de acordo com as proposições, reações ou avaliações das classes, cultura ou grupo. Esta abordagem é difundida por Doise.
- c) *A abordagem estrutural* – relacionada à matriz cognitivo-estrutural do núcleo central. É uma abordagem difundida por Abric. Por meio dessa abordagem toda Representação Social é dividida em elementos centrais e periféricos, sendo os primeiros mais resistentes à mudanças.

Figura 6- Abordagens das RS



Fonte: Elaborado pela Autora

Além do referencial teórico-metodológico da Teoria das Representações Sociais, também vamos subsidiar a pesquisa nos estudos da abordagem estrutural proposta por Abric. Sobre esta subteoria valem ressaltar as discussões que seguem.

4.2 A Abordagem do Núcleo Central ou Abordagem Estrutural

Jean Claude Abric é o teórico que propôs a abordagem estrutural, que permite um refinamento conceitual, teórico e metodológico para o estudo das RS. Para ele toda Representação Social está estruturada em cima de um núcleo central e um sistema periférico. O núcleo central é rígido, estável e resistente às mudanças, pois está relacionado como a memória coletiva dá significação, consistência e permanência às Representações Sociais. Por ser composto por elementos estáveis e/ou permanentes as representações possuem duas dimensões: (i) a natureza normativa, que diz respeito a valores e normas sociais próprios do meio social do grupo, incluindo as dimensões sócio-afetivas, sociais ou ideológicas; (ii) natureza funcional, que são os aspectos ligados à natureza do objeto representado. (MACHADO; ANICETO, 2010).

A abordagem estrutural constitui uma orientação da Teoria das Representações sociais. Segundo Abric (1994 apud SÁ, 2002, p. 67) “o núcleo central é um subconjunto da representação, composto de um ou alguns elementos, cuja ausência desestruturaria a representação ou lhe daria uma significação completamente diferente”. No núcleo central estão descritos os elementos cognitivos básicos, que são compartilhados pelo grupo, dando sentido a um objeto do cotidiano. Alguns desses elementos são fundamentais para o reconhecimento e o pensamento sobre o objeto. Eles são denominados elementos centrais das Representações Sociais por se associarem uns aos outros. Aqueles que não se enquadram no núcleo central são denominados como elementos periféricos para as Representações Sociais, esses são mais fáceis de serem alterados pelos sujeitos e se associam menos uns como os outros. Eles não são fundamentais para a construção do pensamento e na representação do objeto (SANTOS, 2020).

As representações sociais são regidas por um duplo sistema: *um sistema central*, ligado à memória coletiva e à história do grupo, cuja determinação é essencialmente social e define a homogeneidade do grupo. Esse sistema é estável, coerente, rígido, resistente à mudança, pouco sensível ao contexto imediato, gera a significação da Representação Social e determina sua organização. E um *sistema periférico* cuja determinação é mais individualizada e contextualizada, sendo este mais flexível que o núcleo central, permitindo certa heterogeneidade de comportamentos e de conteúdo. Por ser flexível, evolutivo, sensível ao contexto

imediatamente, permite a adaptação à realidade concreta, a diferenciação do conteúdo e protege o sistema central (CROMACK; BURSZTYN; TURA, 2009; BERTONI; GALINKIN, 2017).

As representações sociais, de acordo com a abordagem do núcleo central, consistem em um “conjunto organizado e estruturado de informações, crenças, opiniões e atitudes, composta de dois subsistemas (o central e o periférico), que funcionam exatamente como uma entidade, onde cada parte tem um papel específico e complementar.” (MACHADO; ANICETO, 2010, p. 353).

Assim, o núcleo central é uma organização interna dos elementos das Representações Sociais, que se constituem de elementos que dão significado a representação. Para se alterar o núcleo central das Representações Sociais é necessário um acontecimento marcante, algo que transforme a vida das pessoas do grupo social envolvido.

4.3 Procedimentos metodológicos

4.3.1 Tipos de pesquisa

Para a construção dos objetivos propostos a pesquisa foi desenvolvida com os(as) professores(as) das seguintes Faculdades de Direito FAEP, FPM, UNIARAXÁ, UNICERP, UNIPAM. A escolha dos(as) professores(as) objeto de estudo foram os(as) docentes do Curso de Direito, que possuem formação acadêmica em Direito. Estabelecemos a delimitação geográfica do Alto Paranaíba, por ser mais acessível para a pesquisadora, considerando que reside em Patos de Minas e o seu interesse em conhecer cientificamente esse contexto regional.

A construção metodológica do trabalho está ancorada na abordagem quanti-qualitativa, pesquisa bibliográfica e documental. A abordagem quanti-qualitativa, ou método misto, é aquela que envolve coleta, análise e integração dos dados quantitativos e qualitativos em um mesmo trabalho. Segundo Sampieri, Collado e Lucio (2013) essa abordagem resulta na coleta e análise de dados quantitativos e qualitativos, representando um conjunto de processos sistemáticos e críticos de pesquisa, em que existe uma integração e discussão conjunta, para realizar

inferências como produto do todo coletado e conseguir entender melhor o fenômeno em estudo.

A pesquisa bibliográfica é aquela que busca em pesquisas já realizadas, documentos impressos, tais como livros, artigos, teses, etc., as fontes para os temas pesquisados, assim o pesquisador utiliza a contribuições de outros autores para fundamentar sua pesquisa. (SEVERINO, 2016).

A pesquisa documental é aquela que trabalha com materiais que ainda não tiveram tratamento. Cabe ao(a) pesquisador(a) fazer a investigação e análise desses materiais, que são fontes primárias, e podem ser encontrados em arquivos públicos ou particulares, e serão analisados em primeira mão pelo pesquisador. Exemplos desses documentos são: os textos legais, as fotografias, as gravações, os desenhos, as pinturas, etc. (MARCONI; LAKATOS, 2018).

O procedimento de coleta pela pesquisa bibliográfica, visando verificar o já produzido sobre o tema, se deu por meio de uma revisão de literatura sobre a Formação Docente, Representações Sociais e Curso de Direito, realizando uma busca no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Ao pesquisar na plataforma com os descritores **formação AND docente AND curso AND direito** foram encontrados 179 trabalhos e com os descritores **formação AND docente AND representações AND sociais** foram encontrados 961 trabalhos. Representando um total de 1.140 dissertações de Mestrado e teses de Doutorado, conforme descrito no quadro 9 a seguir.

Quadro 9 - Primeira busca realizada no Catálogo CAPES a partir das expressões Formação Docente e Representações Sociais

Expressão buscada	Quantidade de trabalhos encontradas
formação AND docente AND curso AND direito	179
formação AND docente AND representações AND sociais	961
Total	1.140

Fonte: Elaborada pela autora.

Diante da quantidade elevada de trabalhos encontrados, refinamos a busca, fazendo um recorte temporal dos 02 últimos anos (2018, 2019), tendo como parâmetros de escolha o fato de que as DCNS vigentes foram promulgadas em 2018. Foram encontrados 15 trabalhos sobre **formação AND docente AND curso AND direito** e 25 trabalhos sobre **formação AND docente AND representações AND sociais**.

Quadro 10 - Segunda busca realizada no Catálogo CAPES – Refinamentos adicionados

Refinamento - Recorte temporal	
Expressão buscada	Quantidade de trabalhos encontradas
formação AND docente AND curso AND direito	15
formação AND docente AND representações AND sociais	25
Total	40

Fonte: Elaborada pela autora.

Dentre os trabalhos encontrados, ao fazer a leitura dos títulos e resumos percebemos que os mesmos não estavam diretamente ligados ao tema pesquisado, motivo pelo qual realizamos nova busca no Catálogo CAPES agora com a expressão **docência AND curso AND direito** ocasião em que encontramos 72 trabalhos de dissertações e teses. Destes, realizamos a leitura dos títulos para encontrar aqueles que se assemelhavam ao tema pesquisado. Ao final da busca foram selecionados 37 trabalhos, dos quais foi realizada a leitura de seus resumos para após fazer a escolha dos trabalhos utilizados na construção da dissertação.

Quadro 11 - Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado selecionadas para a leitura dos resumos e posterior escolha para ser utilizados na construção da dissertação.

Ano da Defesa	2002	2003	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
Dissertações	2	2	2	3	1	1	3	2	2	2	1	3	2	3	29
Teses	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	1	1	08
Total	2	2	2	3	1	2	3	3	3	3	2	4	3	4	37

Fonte: Elaborada pela autora.

Ao fazer a leitura dos resumos dos trabalhos encontrados, selecionamos os trabalhos que se relacionam com o tema da pesquisa. Foram selecionados então 16 trabalhos para leitura e utilização na construção da dissertação, os quais estão representados no quadro 9 a seguir.

Quadro 12 - Trabalhos selecionados para leitura

Autor(a)	Título	Ano
BATISTA, Suenya Marley Mourão	A Formação continuada de professores do curso de direito e as possibilidades de desenvolvimento da prática docente reflexiva crítica	2017
CABRAL, Rosemary Cardoso	O trabalho docente no curso de direito: a visão dos alunos	2006

COSTA NETO, Alcelyr Valle da.	Formação didática do professor que atua nos cursos de graduação e especialização em Direito: proposta de curso para formação de professores na modalidade EAD	2017
FAVERO, Daniela.	Uma proposta de inovação curricular nos mestrados em Direito: em busca de uma formação qualificada para o exercício do magistério	2016
GALVAO, Tailanne Reis Pecorelli.	Saberes docentes no ensino superior: perspectivas sobre o ensinar e o aprender no Curso de Direito	2017
IOCOHAMA, Celso Hiroshi.	O ensino do Direito e a separação dos eixos teóricos e práticos: interrelações entre aprendizagem e ação docente.	2011
MALTA, Fabiana de Moura Cabral.	Política de formação docente do ensino superior: afinal, existe? Reflexões sobre o ensino jurídico em Maceió	2017
MENEZES, Kathe Regina Altafim.	O desafio de ser professor no ensino superior no Curso de Direito: um estudo de caso na face- Aracruz /es	2016
MORAES, Patricia Regina de	Representações sociais de professores de Direito sobre o exercício da docência	2012
MOURA, Adriana Borges Ferro.	Docência superior: o desenvolvimento profissional do professor Bacharel em Direito.	2009
NASCIMENTO, Eliana Freire do.	O professor Bacharel em Direito: Investigando o desenvolvimento profissional docente	2014
RAMALHO, Antonio Germano.	A cultura jurídica como referência na construção das dimensões pedagógicas do ensino jurídico: a contribuição do saber multicultural como processo transdisciplinar'	2014
RIBEIRO, Adilson Jose.	Os saberes do bom professor na compreensão de acadêmicos e professores do Curso de Direito	2013
SILVA, Maria Ivonete Santos.	Docência superior de conteúdos jurídicos: problemáticas e perspectivas para o século XXI	2015
SORATTO, Fernanda Peres.	A formação do professor do Curso de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/Paranaíba e a análise do seu conhecimento docente	2013
TORRES, Ana Julia Miranda de.	Formação pedagógica do docente do ensino superior: caminhos percorridos pelos professores do curso de Direito de uma instituição privada em Pernambuco	2015

Fonte: Elaborada pela Autora

Tais textos foram utilizados para a construção do referencial teórico da dissertação, por trazerem conceitos sobre a formação docente, bem como auxiliaram na realização das análises dos resultados obtidos na pesquisa.

A abordagem quanti-qualitativa, ou método misto, realizou-se por meio da coleta, análise e tratamento dos dados obtidos através da aplicação de questionário, da técnica de associação livre de palavras (TALP) e do Software EVOC.

Buscando compreender as Representações Sociais dos(as) professores(as) dos Cursos de Direito das Faculdades de Direito situadas no Alto

Paranaíba, quanto a formação docente a pesquisa se apoiou na Teoria das Representações Sociais.

4.3.2 Participantes do estudo

No início da pesquisa tínhamos uma estimativa de participação de 60 professores(as) bacharéis em Direito, que exercessem a docência nos Cursos de Direito nas instituições selecionadas. Para chegar a essa população foi realizado um levantamento do número desses docentes em cada instituição, por meio de um levantamento nos sites institucionais das IES, bem como consulta aos(as) coordenadores(as) de curso. Após esse procedimento, obtivemos os seguintes quantitativos: FAEP 05 docentes; FPM 05 docentes; UNIARAXA 10 docentes; UNICERP 20 docentes e UNIPAM 20 docentes.⁷

Nos Cursos de Direito as disciplinas não são ministradas exclusivamente por professores(as) bacharéis em Direito. A título de exemplo podemos citar as disciplinas de: Português Jurídico, Psicologia Jurídica, Sociologia Jurídica, Antropologia Jurídica, dentre outras. Diante disso, para o desenvolvimento da pesquisa os participantes foram os professores dos Cursos de Direito Bacharéis em Direito, que exercem a docência no curso das IES pesquisadas e estão com o exercício profissional em condições regulares, ou seja, sem afastamento de saúde, licença maternidade e paternidade.⁸

Foram excluídos da pesquisa os participantes que não possuem formação como Bacharel em Direito, aqueles que se recusaram a responder ao questionário, bem como aqueles que exercem a docência em duas ou mais IES pesquisadas e já haviam respondido o questionário.

A pesquisa teve a participação de 44 professores(as), sendo que, na FAEP, 04 professores(as) responderam ao questionário. Uma professora não respondeu por

⁷As IES pesquisadas possuem números distintos de professores(as) Bacharéis em Direito, considerando a quantidade de períodos que ofertam. As IEs FAEP e FPM, tiveram seus cursos autorizados em 2019, ofertando ainda somente dois períodos (1º e 2º períodos). A UNIARAXA, UNICERP e UNIPAM, autorizados e reconhecidos, ofertam todos os períodos do curso (1º ao 10º período).

⁸ Não foi realizado um recorte temporal do tempo de atuação docente dos(as) professores(as), pois esse recorte diminuiria significativamente o quantitativo de professores participantes, proporcionando um número pequeno de representações sociais

se tratar da pesquisadora dessa investigação, que é parte integrante do corpo docente dessa instituição.

Na FPM todos os 05 professores(as) do Curso de Direito da IES responderam ao questionário, não havendo entre eles qualquer critério passível de exclusão.

No UNICERP, em que pese ter havido apenas a participação de 14 professores(as), essa é a quantidade de professores(as) Bacharéis em Direito que lecionam no curso no atual período, agosto de 2020. Embora no início do projeto de pesquisa tivéssemos a estimativa de participação de 20 professores(as), foi informado, posteriormente, pelo Coordenador do Curso que houve desligamentos de professores(as) do quadro docente.

Nas IES UNIARAXÁ e UNIPAM obtivemos a participação de 5 e 17 professores(as) respectivamente. Embora tenha sido encaminhado o formulário com o questionário a todos os docentes desses Cursos de Direito, Bacharéis em Direito, e feito contato com os respectivos Coordenadores dessas IES e contato pessoal da pesquisadora com os(as) professores(as), não houve respostas de todos.

4.3.3 Instrumento de coleta de dados

A coleta de dados se deu por meio um questionário contendo questões fechadas e abertas, que foi dividido em seis seções. Considerando o contexto da pandemia, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) do(a) professor(a) em participar da pesquisa foi encaminhado aos participantes juntamente com o questionários no “*Google Forms*”. Esse era o primeiro a ser visualizado e respondido. Respondendo “não” a pesquisa era encerrada, respondendo sim o(a) participante passava a responder ao questionário. Este constou de questões que identificaram as informações pessoais, acadêmicas, profissionais do(a) professor(a) pesquisado(a) e de que forma ele(a) desenvolve sua prática pedagógica e ao final a Técnica de Associação Livre de Palavras (TALP).

De acordo com Coutinho (2003 apud MOURA *et al.*, 2008, p. 419):

O teste de associação livre de palavras trata-se de uma técnica projetiva orientada pela hipótese de que a estrutura psicológica do

sujeito torna-se palpável através das manifestações de condutas de reações, evocações, escolhas e criações, constituindo-se em índices reveladores do conjunto da personalidade.

Em seguida o(a) professor(a) respondeu ao questionário desenvolvido para aplicação da TALP, no qual ele escreveu, para a expressão formação docente, 5 palavras que lhe vieram à mente, de forma rápida. Em seguida escolheu aquela que considera a mais importante, justificou sua resposta e apresentou sinônimo para cada uma das quatro palavras que não foram consideradas importantes.

Importante esclarecer que, inicialmente o questionário seria aplicado presencialmente e pessoalmente pela pesquisadora. Contudo, tendo em vista as condições de distanciamento e isolamento social impostas pelo Ministério da Saúde e Governo do Estado de Minas, como forma de prevenção ao COVID-19, com a determinação de realização das atividades acadêmicas remotas, não foi possível essa forma de aplicação. Como solução optamos pela aplicação do questionário via *Google Docs*, utilizando um formulário “google forms”⁹ o qual foi enviado eletronicamente para os participantes da pesquisa.

O formulário foi encaminhado via e-mail e aplicativo WhatsApp com os seguintes dizeres:

Quadro 13 - Texto de envio do formulário do “google forms”

Gostaria de solicitar a colaboração dos Professores do Curso de Direito, com Graduação em Direito, na pesquisa sobre “Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba”. Esse é o projeto de Mestrado da discente Maria Isabel Esteves de Alcântara no Programa de Pós Graduação em Educação/UNIUBE sob a orientação da Dra. Valeska Guimarães Rezende da Cunha. O projeto tem por objetivo identificar as representações sociais que os Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba têm construído sobre a formação do professor. A participação de todos os Professores Bacharéis em Direito do curso é muito importante para que tenhamos resultados sólidos, os quais serão informados aos professores e instituição quando da conclusão da pesquisa.

Em caso de dúvidas estou à disposição para esclarecimentos pelo telefone (34) 98838-1948 (whatsapp).

Link de acesso ao Formulário: <https://forms.gle/tpc48ZewiMBcFunu6>.

Fonte: Elaborado pela Autora.

⁹ Ferramenta disponibilizada gratuitamente pela Google na qual é possível criar formulários específicos para aplicação de questionários vinculados para pesquisas científica ou pesquisas de opinião.

4.3.4 Organização dos dados

Coletados os dados, passamos a sua organização. Os questionários aplicados foram nominados utilizando letras e números. Utilizou-se a expressão P01 referente ao(as) professores(as) participantes da pesquisa, em seguida acrescentou-se as expressões IE1, IE2, IE3, IE4, IE5, referente a instituição de ensino pesquisada, estando a identificação de cada instituição descrita no quadro 14. O primeiro questionário foi identificado como P01-IE1 e o último identificado como P44- IE5.

Quadro 14 - Identificação da organização das IES pesquisadas

IES1	Faculdade de Educação de Patos de Minas (FAEP)
IES2	Faculdade Patos de Minas (FPM)
IES3	Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXÁ)
IES4	Centro Universitário do Cerrado Patrocínio (UNICERP)
IES5	Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM)

Fonte: Elaborado pela Autora

Continuando, os dados foram computados, sendo realizada a transcrição das respostas para uma planilha e assim proceder com as análises.

4.3.5 Procedimentos de análise

Após todos os questionários respondidos, as palavras evocadas pelos(as) participantes na TALP foram processadas no *software* EVOC. Este é um *software* para auxiliar a análise das evocações, “que permite a identificação dos temas que emergem do núcleo central e do sistema periférico das representações sociais, a partir das respostas a cada um dos estímulos indutores pesquisados.” (ABRIC, 1998; SÁ, 2001 apud SARAIVA; VIEIRA; COUTINHO, 2011, p. 150).

O EVOC é um software que combina a frequência da ordem das palavras evocadas e identifica os elementos centrais e periféricos das Representações Sociais. O *software* possui 10 segmentos que tem a função de organizar as evocações, levando em consideração a ordem em que apareceram. Ele também calcula a média

simples e a ponderada, apontando as palavras que compõem o núcleo central e os sistemas periféricos das Representações Sociais (SANTOS, 2020).

Para que os dados fossem processados pelo *software* EVOC as palavras evocadas foram transcritas em uma planilha obedecendo a ordem de aparecimento. As palavras consideradas as mais importantes pelos pesquisados foram destacadas com a utilização de um asterisco (*). Em seguida, também foram transcritas as justificativas de cada palavra evocada como a mais importante, bem como os sinônimos apresentados as demais.

Após esse planilhamento, as palavras foram tratadas de forma que as palavras grafadas de formas diferentes, mas que possuem o mesmo sentido e significado, fossem escritas da mesma forma. Manteve-se as mesmas colocações das palavras evocadas, bem como os destaques daquelas consideradas como as mais importantes pelo(a) pesquisado(a). Com esse tratamento, as palavras ficaram prontas para serem processadas no *software* EVOC.

Com o processamento das palavras pelo *software* EVOC foi possível identificar o núcleo central e o sistema periférico das Representações Sociais dos(as) professores(as) do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba sobre a formação do(a) professor(a).

Neste capítulo estudamos a TRS, apresentando seus conceitos e elementos estruturantes, quais sejam o núcleo central e sistema periférico. Apresentamos os procedimentos metodológicos desenvolvidos na pesquisa. Tudo que foi discutido nesse capítulo nos leva a compreender os caminhos percorridos na busca de encontrar quais são as Representações Sociais dos(as) Professores(as) do Curso de Direito na IES do Alto Paranaíba. Os Resultados encontrados na pesquisa são apresentados, analisados e discutidos no próximo capítulo.

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

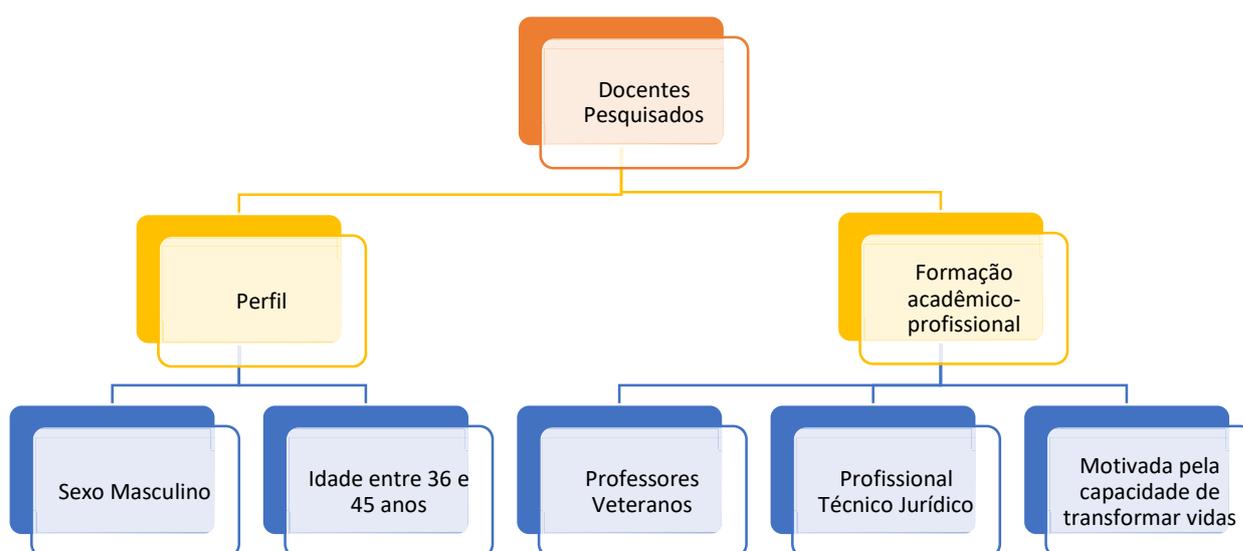
A formação do(a) professor(a) é influenciada pelos meios nos quais ele(a) está inserido(a), representando um reflexo de tudo que aprendeu ao longo da vida pessoal e acadêmico-profissional, conforme observado ao longo deste estudo. A presente pesquisa é construída com base em 03 (três) vertentes: perfil e formação

acadêmico-profissional; prática pedagógica e a Técnica de Associação Livre de Palavras (TALP), que compõem o questionário aplicado aos(às) participantes.

5.1 Perfil e formação acadêmico-profissional dos participantes

A análise do perfil e da formação acadêmico-profissional dos(as) participantes, a partir de dados coletados no questionário, contou com a participação de 44 (quarenta e quatro) professores(as) dos Cursos de Direito distribuídos nas IES pesquisadas, como já explicado no item 4.1.2. Os resultados da pesquisa apresentaram o padrão descrito na Figura 7, a seguir.

Figura 7 - Organograma perfil e formação acadêmico-profissional dos(as) participantes

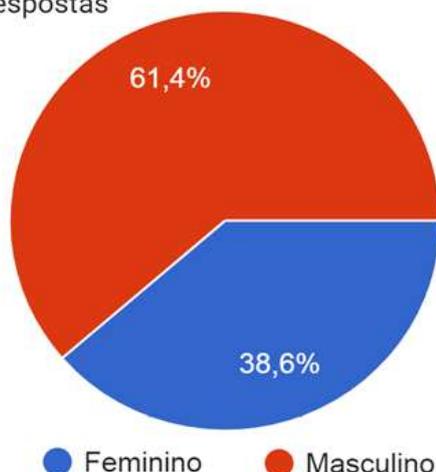


Fonte: Elaborado pela Autora.

O perfil do(a) docente dos Cursos de Direito pesquisados é definido pela predominância do sexo masculino, com idade entre 36 e 45 anos, conforme podemos verificar nos gráficos 1 e 2 a seguir.

Gráfico 1 - Sexo

44 respostas



Fonte: Dados da Pesquisa, 2020.

Gráfico 2 - Faixa Etária

44 respostas



Fonte: Dados da Pesquisa, 2020.

O perfil encontrado aqui representa um quantitativo de 61,4% (27) de docentes do sexo masculino e 38,6% (17) do sexo feminino. A faixa etária dos(as) professores(as) participantes da pesquisa está entre 25 e 50 anos. Corresponde a 27,3% (12) na faixa entre 25 e 35 anos; 47,7% (21) com idade entre 36 e 45 anos; 13,6% (06) entre 46 e 50 anos e 11,4% (05) com idade superior a 50 anos. Tais dados confirmam o perfil do(a) docente do ensino superior em âmbito geral, que é definido como sendo: homem, com idade média de 44 anos para a IES privadas e de 45 anos para as IES públicas (INEP, 2019).

Tais dados refletem a dificuldade na inserção no mercado do sexo feminino. Ao longo da história as mulheres, por muitos anos, foram vistas como as responsáveis por cuidar do lar, em um processo de desenvolvimento no qual no início ela era vista como sendo exclusiva do lar, por esse ser seu espaço natural. Depois passou a ser considerada como a administradora doméstica, aquela que tem a obrigação de proporcionar a harmonização do lar, além do que era preparada para o casamento. Com o passar dos anos e os movimentos sociais para a inclusão da mulher no mercado de trabalho, para serem inseridas era necessário que tivessem acesso à instrução e à educação, o que era possível somente àquelas mulheres que tinham um alto padrão de vida, ou seja, eram de famílias ricas. Por muitos anos a mulher foi anulada na sociedade, pois os registros históricos eram exercidos por homens, por serem considerados os transmissores tradicionais da cultura na sociedade, e estes publicavam somente o que consideravam e julgavam importante. Isso favoreceu a colocação das mulheres à margem das principais relações do desenvolvimento histórico, tendo em vista que quando elas se destacavam em atividades que eram até

então consideradas exclusiva dos homens, eram consideradas sem significação e até indignas de menção. Muitas mudanças ocorreram e isso desencadeou um avanço na busca da igualdade entre os sexos frente ao mercado de trabalho. Hoje, em 2020, existe um número cada vez maior de profissionais do sexo feminino que disputam espaços no mercado de trabalho em condições de igualdade e, muitas vezes, de superioridade. Mas também existem muitas mulheres que não estão no mercado de trabalho por estarem em casa cuidando da casa e dos filhos. (SERPA, 2010).

O padrão do perfil docente no Curso de Direito também reflete o grande problema existente na inserção no mercado de trabalho, tanto para o sexo feminino, devido às questões sociais impostas, quanto para os recém-formados, devido à necessidade de uma afirmação e renome na carreira técnico-jurídica e/ou acadêmica.

Em relação à formação acadêmica e profissional dos(as) participantes o padrão encontrado foi de professores(as) veteranos, com uma formação original técnico-jurídica e que possuem como motivação para o exercício da docência a capacidade da educação de transformar vidas.

Dentre os(as) professores(as) pesquisados constatou-se que o tempo de docência na IES na qual atua está distribuído entre o período de 1 ano a 25 anos. Sendo que 22,7% (10) que lecionam na IES em um período de 1 à 3 anos; 34,1% (15) por um período de 4 a 6 anos; e 43,2% (19) por um período de 7 a 25 anos. Não foram encontrados professores(as) que lecionam nas IES pesquisadas por um período superior a 25 anos, conforme observa-se no gráfico 03.

Sobre o tempo de docência Cardoso (2017), apoiada nos ensinamentos de Huberman (2000), explica que o ciclo de vida dos(as) professores(as) se divide em 5 fases, levando em consideração os anos de magistério. A primeira fase é a do tateamento, compreendendo os 3 primeiros anos de docência, caracterizada pela sobrevivência¹⁰ e pela descoberta¹¹. A segunda fase é a da estabilização, ocorre no período compreendido entre 4 a 6 anos de docência. É caracterizada pelo

¹⁰ [...] o “tatear constante, a preocupação consigo próprio, a distância entre os ideais e as realidades cotidianas da sala de aula, a fragmentação do trabalho, a dificuldade em fazer face, simultaneamente, à relação pedagógica e à transmissão de conhecimentos, a oscilação entre relações demasiado íntimas e demasiado distantes, dificuldades com alunos que criam problemas, com material didático inadequado etc. (HUBERMAN, 2000, p. 39 apud CARDOSO, 2017, p. 4289).

¹¹ Relaciona-se ao entusiasmo do professor diante das novidades que vão sendo desvendadas a cada dia em sua profissão e que estão atreladas à 4290 experiência de se sentir responsável por uma turma ou por se sentir como um membro de um grupo. O autor destaca ainda que esses dois aspectos podem ser vividos em paralelo, sendo que a descoberta permite suportar o aspecto da sobrevivência. (CARDOSO, 2017, p. 4289-4290).

comprometimento e responsabilidade com a docência. A terceira fase é a da diversificação e do questionamento, corresponde o período entre 7 e 25 anos de carreira docente. Nessa fase o(a) professor(a) passa a fazer experimentações e há uma quebra da rigidez pedagógica, mas também começa a surgir dúvidas quanto a carreira e quanto a profissão. A quarta fase é a da serenidade e distanciamento afetivo, ocorre entre 25 e 35 anos de carreira. Tem como característica o encontro com a serenidade, contudo, também se observa distanciamento das lamentações frente à profissão. A Quinta fase é a do desinvestimento, corresponde ao período 35 a 40 anos de carreira, marcada pelo afastamento dos(as) professores(as) da profissão e dedicação de seu tempo para si próprios.

Importante mencionar que esse perfil não possui significativa mudança quanto ao tempo em que os(as) professores(as) atuam como docente do Curso de Direito. Neste caso levando em consideração à docência em Cursos de Direito de outras IES. O que observamos foi a manutenção da distribuição do tempo de docência entre 1 à 25 anos, havendo alteração somente nos percentuais nos intervalos de períodos de 1 a 3 anos, 4 a 6 anos e 7 a 25 anos, os quais são respectivamente 11,4% (5), 40,9% (18), 47,7% (21). Permaneceu o fato de que entre os(as) participantes não existem docentes com tempo de docência superior a 25 anos. O que é explicado pelo fato das IES pesquisadas possuírem seus Cursos recentemente implementados, sendo que o curso mais antigo iniciou os seus trabalhos no ano de 1995, ou seja, há apenas 25 anos.

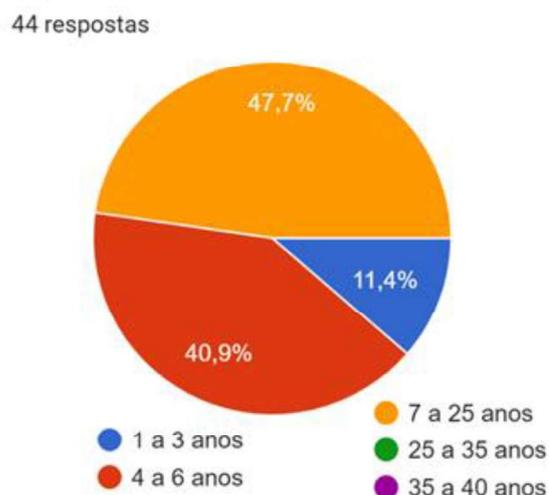
Os dados da pesquisa demonstraram que a maioria dos(as) professores(as) pesquisados estão na fase da diversificação e do questionamento, pois exercem a carreira docente por um período entre 7 e 25 anos. O que leva a inferir que provavelmente os(as) participantes estão buscando quebrar a rigidez pedagógica, por meio de experimentações, mas ao mesmo tempo começam a surgir dúvidas quanto a carreira e quanto a profissão.

Gráfico 3 - Tempo atuação como professor(a) do Curso de Direito na Instituição



Fonte: Dados da Pesquisa, 2020.

Gráfico 4 - Tempo atuação como professor(a) do Curso de Direito



Fonte: Dados da Pesquisa, 2020

Pela análise dos gráficos 3 e 4, quando considerado o tempo total de docência no ensino jurídico pelos(as) participantes da pesquisa, pode-se observar uma diminuição no percentual do intervalo de tempo de 1 a 3 anos e um aumento no percentual dos intervalos de tempo entre 4 a 6 anos e 7 a 25 anos. Com isso, é possível perceber um percentual pequeno de professores(as) iniciantes, sendo a maioria dos(as) docentes veteranos(as). Tais dados revelam o atendimento do padrão implementado pelas políticas educacionais do MEC para os cursos superiores, que define no Indicador 2.9 do Instrumento de avaliação de cursos de graduação - presencial e a distância (Reconhecimento), a experiência no exercício da docência superior, como a promoção de “ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes”, o que somente é possível com certa experiência docente (INEP, 2017). Em instrumentos anteriores, inclusive, definiam tempo de experiência, trazendo quanto mais tempo de experiência, maior pontuação para o Curso (INEP, 2015)¹².

O(A) professor(a) iniciante enfrenta dificuldades quando dá início a sua carreira docente, pois para ele é difícil conciliar a prática pedagógica e docente que sempre é diferente da teoria (NASCIMENTO, 2014). Para superar essa dificuldade é bom contar com apoio dos(as) professores(as) veteranos(as), por meio da troca de experiências. Também é muito importante o(a) docente iniciante continuar a se

¹² Conceito 5 do indicador 2.11. “Experiência de magistério superior do corpo docente” do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação - presencial e a distância que aponta “Quando um contingente maior ou igual a 80% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia”.

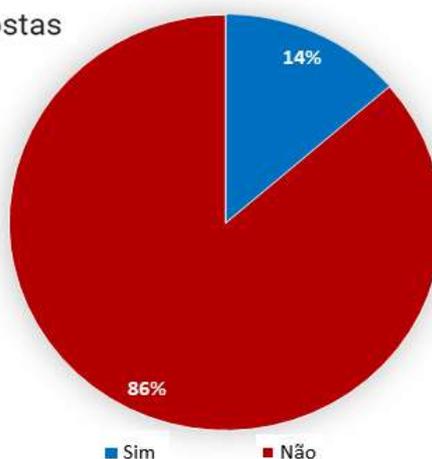
aprofundar nos seus conhecimentos por meio da formação continuada, para assim melhorar suas habilidades profissionais de forma que suas ideias e pensamento crítico o leve a refletir, avaliar e aprender cada vez mais, melhorando continuamente como professor(a) (GARCIA, 2010).

Os(As) Professores(as) da IES pesquisadas, em sua maioria, estão dentro da faixa daqueles que são considerados veteranos(as), pois possuem acima de 4 anos de experiência docente. A esses(as) professores(as) cabe buscar ajudar os(as) professores(as) iniciantes no enfrentamento das dificuldades do início da carreira, além do que ser exemplos de docentes no exercício da formação continuada. (CARDOSO, 2017).

A maioria dos(as) professores(as) do Curso de Direito das IES no Alto Paranaíba possui apenas a formação de Bacharel em Direito, representando 86% (38). Encontramos apenas 14% (06) professores(as) com formação também em outras áreas, conforme descrito no gráfico 5. Dentre os(as) professores(as) que possuem formação em outras áreas além do direito a pesquisa demonstrou que 02 possuem formação em Administração, 01 em Ciências Sociais, 01 em Turismo e hotelaria, 01 em Técnica em Química e em Tecnologia e 01 em Formação de Professor em Curso de Ensino Médio.

Gráfico 5 - Formação acadêmica dos(as) participantes além do Direito

44 respostas



Fonte: Dados da Pesquisa, 2020.

O perfil técnico da formação do Bacharel em Direito teve seu início com a instituição dos Cursos de Direito no Brasil e perdura até os dias atuais, conforme amplamente discutido nas seções 2 e 3 do presente estudo. Esse perfil se justifica

tendo em vista o fato dos Cursos de Direito serem voltados para a formação do profissional técnico. Esse pensamento está enraizado culturalmente nas instituições de ensino e na sociedade, devido a informações repassadas nos sentido de que, conforme menciona Oliveira (2003), quando concluir o Curso de Direito o egresso, ou seja, o profissional do Direito, tem ao seu dispor ampla e variada gama de opções e perspectivas profissionais dentro da carreira jurídica.

Diante desse pensamento a pessoa quando opta por fazer o Curso de Direito, busca por meio dele se tornar um dos profissionais acima citados, mesmo porque é isso que é oferecido a ela pelos cursos. Em decorrência de uma visão mercadológica do curso voltado para a formação jurídica para concursos, muitos discentes ingressam no bacharelado em Direito com o objetivo de passar em um concurso público. (MONEBHURRUN et al, 2019).

Não se pode afirmar que a formação do(a) professor(a) do Curso de Direito é inexistente, mesmo com os Cursos de Direito oferecendo uma formação do profissional técnico-jurídico. Conforme diz Oliveira (2003) o egresso do Curso de Direito poderá ser além de advogado, juiz, procurador, assistente jurídico, dentre outras, exercer a carreira acadêmica, sendo professor(a) universitários ou escritor(a) de obras jurídicas.

Assim, temos que o desenvolvimento profissional do(a) professor(a) do Curso de Direito se inicia já na graduação, quando ele começa a construir seu conhecimento sobre leis, doutrinas, jurisprudências, saber onde pesquisar, como interpretar e construir seu pensamento crítico e argumentos para posteriormente ensiná-los aos(as) alunos(as). Contudo, é necessário aos egressos que objetivam uma carreira docente buscarem uma formação específica para a docência, que de acordo com a LDB se dá em Curso de pós-graduação *stricto sensu*, ou seja, em Curso de Mestrado e Doutorado.

Entretanto, a formação continuada do(a) docente também pode ocorrer nos seus espaços de convivência acadêmico-profissional, através da troca de experiências, as quais quando vividas em determinado tempo e espaço pelos(as) professores(as) permitem uma compreensão sobre o processo formativo que é experimentado ao longo de seu percurso de aquisição do conhecimento curricular, didático-pedagógico e profissional. (RIBEIRO, 2013).

A formação continuada do(a) professor(a) também pode ocorrer por meio de curso de capacitação, o qual deve ser entendido como aquele que torna o(a)

docente habilitado para exercer a profissão do magistério, no qual o(a) professor(a) adquire condições de desempenhar a profissão. (SIQUEIRA, 2017)

Em relação ao processo de formação docente dos(as) participantes da pesquisa foi-lhes perguntado se possuem Cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado. Dos participantes 95,45% (42) possuem curso de Especialização; 63,63% (28) possuem Mestrado; e 11,36% (5) possuem Doutorado, conforme descrito no quadro 15, a seguir. Esse resultado se assemelha aos dados encontrados pelo INEP (2019) no Censo do Ensino Superior em que ficou constatado que no ensino superior privado predominam funções docentes em exercício com mestrado (49,4%) e funções com doutorado (24,2%).

Quadro 15 - Formação docente dos participantes da pesquisa - Relação de Cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado

Curso de Especialização	Nº de docentes
Direito Administrativo	01
Direito Ambiental	02
Direito Ambiental e Urbanístico	01
Direito Civil	03
Direito Civil e Direito Penal	01
Direito Civil e Gestão Jurídica	01
Direito Civil e Processo Civil	02
Direito Civil, Direito de Família e Sucessões, Direito do Trabalho, Direito Imobiliário	01
Direito Constitucional. Marketing e Gestão de pessoas.	01
Direito do Estado	01
Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho	02
Direito e Processo do Trabalho, Direito de Família e Sucessões, Direito Processual Civil	01
Direito Empresarial	02
Direito Empresarial, Notarial e Tributário	01
Direito Penal e Criminologia, Direito Processual Civil	01
Direito Penal e Processual Penal	02
Direito Processual Civil	01
Direito Processual Civil, Direito Civil, Direito do Trabalho	01
Direito Processual Civil, Direito Civil, Direito Empresarial e Direito Médico (em andamento)	01
Direito Processual Trabalhista e Previdenciário	01
Direito Público	01
Direito Público, Direito Constitucional, Direito Administrativo Municipal, Gestão Pública Municipal e Advocacia Trabalhista.	01

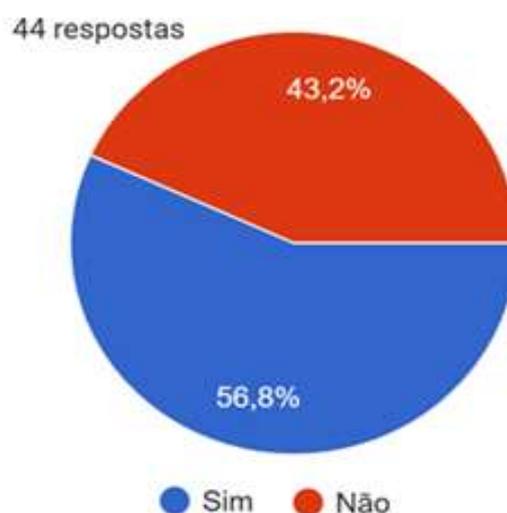
Direito Público, Direito Registral Notarial.	01
Direito Tributário	02
Direito, Impacto e Recuperação Ambiental	01
Docência no Ensino Superior	02
Gestão Pública Municipal	01
Planejamento Estratégico e Marketing, Gestão Empresarial	01
Processo	01
Processo Civil	01
Sistema interamericano	01
Curso de Mestrado	Nº de docentes
Mestrado em Ciências Penais	01
Mestrado em Ciências Sociais	01
Mestrado em Direito	07
Mestrado em Direito Ambiental e Sustentabilidade	01
Mestrado em Direito Empresarial	01
Mestrado em Direito Privado	01
Mestrado em Direito Público	02
Mestrado em Direito, Estado e Constituição	01
Mestrado em Direitos Fundamentais	01
Mestrado em Direitos Humanos	02
Mestrado em Educação	01
Mestrado em Engenharia Ambiental - Desenvolvimento Sustentável	01
Mestrado em Informática e Direito	01
Mestrado em Processo Coletivo	01
Mestrado em Proteção dos Direitos Fundamentais	03
Mestrado em Relações Sociais com concentração em Direito do Trabalho	01
Mestrado em Sociologia Política	01
Curso de Doutorado	Nº de docentes
Doutorado em Ciências Sociais	01
Doutorado em Direito Constitucional	01
Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais	01
Doutorado em Direito	02

Fonte: Dados da Pesquisa, 2020.

Dentre os(as) participantes da pesquisa observamos que apenas 03 participantes realizaram formação especificamente voltada para a formação docente em cursos de Mestrado e Doutorado. Sendo 02 docentes com Especialização em Docência do Ensino Superior e 01 docente com Mestrado em Educação.

A maioria dos(as) participantes afirmaram terem realizado cursos e/ou capacitações específicas para a docência, em quantitativos as respostas representaram 56,8% (25) com essa formação específica e 43,2% (19) sem formação específica, conforme gráfico 6. Percebemos com esses resultados os reflexos da autorização da LDB de que a preparação para o exercício da docência no ensino superior ocorra prioritariamente em Cursos de Mestrado e Doutorado. Esse reflexo fica evidente quando comparamos as respostas quanto a formação docente dos(as) participantes da pesquisa, na qual 28 docentes possuem Curso de Mestrado, e a referente a participação em curso e/ou capacitações específicas para a docência representada por 25 docentes.

Gráfico 6 - Participantes com participação em curso e/ou capacitações específicas para a docência



Fonte: Dados da Pesquisa, 2020.

Dentre os(as) professores(as) participantes da pesquisa constatamos que existe uma equiparidade entre aqueles que são professores(as) apenas do Curso de Direito e aqueles que lecionam em outros cursos. Representa, conforme descrito no gráfico 7 que, 47,7% (21) dos(as) participantes da pesquisa lecionam apenas no Curso de Direito, enquanto que 52,3% (23) lecionam também em outros Cursos.

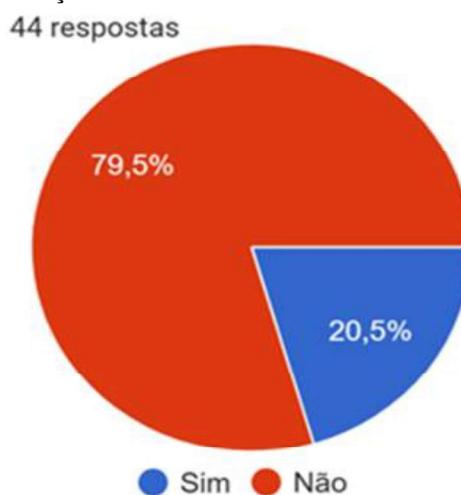
Gráfico 7 - Participantes professores(as) do Curso de Direito



Fonte: Dados da Pesquisa, 2020.

Uma minoria dos(as) participantes da pesquisa leciona em outra instituição de ensino, representando 20,5% (9) dos pesquisados. A maioria dos(as) professores(as), consistindo em 79,5% (35), lecionam apenas na IES pesquisada em que é professor do Curso de Direito. É o que está demonstrado no gráfico 8. Dessa minoria de docentes que lecionam em outras instituições de ensino, podemos constatar que a maioria dessas instituições estão localizadas no Alto Paranaíba, conforme detalhado no quadro 16, a seguir.

Gráfico 8 - Participantes que atuam em outras instituições



Fonte: Dados da Pesquisa, 2020.

Quadro 16 - Outras Instituições em que os(as) participantes lecionam

Instituição de Ensino	Localidade	Nº de Professores
ADVICE	Patos de Minas - MG	01
Centro de Ensino Superior de São Gotardo/CESG	São Gotardo - MG	04
Colégio Prisma COC, EASFP	Patrocínio - MG	01
Escola Nacional de Formação de Magistrados	Brasília - DF	01
Faculdade de Direito de Franca	Franca - SP	01
Faculdade Finom de Patos de Minas	Patos de Minas - MG	01

Fonte: Dados da Pesquisa, 2020.

O fato do número de professores(as) que lecionam em outras instituições ser minoria, pode estar ligado ao número de matérias que eles lecionam nas IES pesquisadas. A maioria dos(as) professores(as) lecionam acima de 3 disciplinas, tendo professor(a) que leciona 10 disciplinas na IES que trabalha. A pesquisa demonstrou que 25% (11) docentes lecionam 01 disciplina; 22,7% (10) docentes lecionam 02 disciplinas; 18,2% (08) docentes lecionam 03 disciplinas; 15,9% (07) docentes lecionam 04 disciplinas; e 18,2% (08) docentes lecionam acima de 04 disciplinas. Destes professores(as) que lecionam acima de 04 disciplinas, temos 01 professor(a) que leciona 05 disciplinas; 03 professores(as) que lecionam 06 disciplinas; 01 professor(a) que leciona 07 disciplinas; 01 professor(a) que leciona 09 disciplinas; e 01 professor(a) que leciona 10 disciplinas.

Gráfico 9 - Número de disciplinas ministradas pelos participantes na IES que trabalha

44 respostas



Fonte: Dados da Pesquisa, 2020.

Conhecer os motivos que levaram os(as) participantes a escolher a docência é algo que direcionará o estudo para como ele(a) entende a formação docente. Diante disso, foi elaborada uma lista de possíveis motivos que os(as) fizeram escolher a profissão docente. Os (As) participantes assinalaram de 1 a 5 sequencialmente, com 1 sendo o principal motivo de sua escolha, os resultados desse questionamento é apresentado no quadro 17, em ordem decrescente de grau de importância.

Quadro 17 - Motivos da escolha da docência em ordem de importância.

MOTIVOS	Número de docentes X grau de importância					
	1	2	3	4	5	Não é Motivo
Acredita que a Educação transforma vidas	24	7	5	1	7	0
Vocação profissional	22	9	3	6	5	0
Interesse pela profissão	21	4	7	3	8	1
Familiaridade com a profissão	20	8	3	4	9	1
Realização profissional	17	8	5	9	6	0
Familiaridade com a área de estudo	16	8	2	2	8	8
Falta de opção	4	1	2	1	2	34
Influência da família	4	4	5	4	7	20
Complementação Salarial	4	4	8	3	9	17
Influência de amigos	3	6	1	3	8	23
Outro	3	0	2	1	2	36
Oferta de emprego	2	12	7	4	5	14

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

A pesquisa demonstrou que os motivos mais importantes para a escolha da docência pelos(as) participantes são por acreditar que: (i) a educação transforma vidas; (ii) a vocação profissional; (iii) o interesse pela profissão; e a (iv) familiaridade com a profissão. Percebemos com esses resultados que os(as) professores(as) escolheram exercer a docência por compreendê-la como uma profissão capaz de transformar vidas. Esses dados não destoam da realidade, pois à docência exercida com interesse e motivação leva a relação docente/discente a um processo contínuo de ensino-aprendizagem, no qual todos estão em constante aprendizado, fazendo se desenvolver o pensamento crítico, o que transforma a vida de todos, alunos(as), professores(as), e via de consequência o meio social no qual eles(as) vivem. Essa

capacidade de transformação faz com que os(as) docentes estejam em constante processo de formação, para assim proporcionar aos seus pupilos(as) um ensino cada vez melhor e capaz de transformá-los(as) em seres humanos melhores.

Embora o objetivo da pergunta fosse compreender o grau de importância da escolha do(a) docente pela profissão, dentre os motivos predefinidos para a pesquisa, nos chamou a atenção os resultados obtidos na opção “não é motivo”. Essa opção só foi colocada na pergunta devido as configurações do *google forms*, que não permitia mudar de questão sem que fossem assinaladas pelo menos uma resposta por linha e coluna estruturada na pergunta. Se não tivéssemos realizado essa inserção seus resultados teriam sido diluídos nas outras opções. Isso também ficou representado na categoria “outros”, pois não houve manifestação dos(as) participantes quanto aos motivos e não nos foi possível fazer inferências claras e científicas sobre tais opções.

Dentre as opções predefinidas foram mais marcadas como não sendo motivo de escolha da profissão docente pelos participantes: a) “outros” com 36 respostas; b) “falta de opção” com 34 respostas; c) Influência de amigos, com 23 respostas; d) influência da família, com 20 respostas; e d) complementação salarial, com 17 respostas. Esses resultados vêm a confirmar que os(as) participantes escolheram a docência por ela lhes proporcionar a oportunidade de fazer a diferença na sociedade em que vivemos.

Para compreendermos onde estão ancoradas as RS entendemos necessário conhecer se a IES em que o(a) participante trabalha oferece cursos de capacitação e/ou formação continuada aos(às) professores(as). Os resultados obtidos demonstraram que 34,1% (15) dos(as) participantes responderam que não. Enquanto que 65,9% (29) dos(as) participantes responderam que sim. Nesse contexto necessário esclarecer que, conforme visto nos itens 2.2.1 a 2.2.5, nos quais está descrito o perfil das IES pesquisadas, nos documentos institucionais de cada Curso, às IES relatam que oferecem cursos de capacitação e/ou formação continuada aos(a) seus(suas) docentes. Assim, percebemos um descompasso entre as informações prestadas pelas IES em seus documentos e os resultados da pesquisa, isso nos leva a duas prováveis hipóteses: ou que as IES oferecem os cursos e/ou formação continuada apenas teoricamente, não os efetivando na prática; ou que os(as) professores(as) desconhecem o conceito de capacitação ou formação continuada fornecido pela IES.

Sobre a formação do(a) docente do Curso de Direito, foi questionado aos(às) participantes se a sua formação como Bacharel em Direito atende às necessidades para seu desempenho como professor(a) do Curso, e se na sua opinião a formação docente para atuar no Curso de Direito precisar de melhorias. Os resultados obtidos demonstraram que apesar da maioria dos(as) participantes dizer que a formação atende de alguma forma as necessidades para o desempenho da sua atuação como professor(a), ainda é necessário que sejam realizadas melhorias na formação do(a) professor(a) para atuar no Curso, conforme podemos inferir dos dados apresentados nos gráficos 10 e 11.

Gráfico 10 - A formação acadêmica no curso de bacharelado em direito atende às necessidades para o desempenho como professor(a) do Curso de Direito.



Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

Gráfico 11 - A formação do(a) professor(a) para atuar no Curso de Direito necessita de melhorias



Fonte: Dados da pesquisa, 2020

A necessidade de formação didática e pedagógica dos(as) professores(as) do Curso de Direito de acordo com Costa Neto (2017) ocorre devido a poucas iniciativas legais e pessoais, para modificar o caráter tradicional do curso, que se desenvolve sem observar os fundamentos didático-pedagógicos, o que torna o(a) docente um(a) repetidor(a) de conteúdos aprendido com seus professores(as).

A ausência dessa formação gera falhas na estrutura didático-pedagógica, visto ser possível dizer que a maioria dos(as) docentes, que são Bacharéis em Direito, ao serem contratados para a docência em qualquer instituição (isso é até uma cultura que existe) recebem ementas prontas e recebem também, planos de docentes anteriores, que ou saíram do curso ou foram deslocados para outros conteúdos. Dessa forma, a passagem ou o início da carreira docente muitas vezes não sofre impacto algum. Como dizem as autoras Pimenta e Anastasiou (2002) a passagem para a docência ocorre naturalmente, dormem profissionais e pesquisadores e acordam professores.

Sabemos que em grande maioria das IES o contrato de trabalho é parcial. Logo, o(a) docente muitas vezes não tem oportunidade de dedicar para propostas de melhorias, seja em seu próprio planejamento, ou até mesmo para o curso como um todo. Isso pode ser um entrave, porque o(a) docente pode associar/compreender o desempenho do curso como responsabilidade apenas da gestão e não se responsabilizar e nem se preocupar com problemas que surgem na docência ou até mesmo no processo de ensino-aprendizagem.

Entretanto, percebemos com os resultados da pesquisa que os(as) participantes embora afirmem que a formação acadêmica no curso de bacharelado em Direito atenda às necessidades para o desempenho como professor(a) do Curso de Direito, ainda é necessário melhorias para atuar como professor(a) no referido do Curso, e que essa se dará por meio da formação continuada que lhe proporcione uma formação didático-pedagógica.

5.2 Práticas pedagógicas

Conhecer como os(as) participantes da pesquisa desenvolvem suas práticas pedagógicas é de fundamental importância para compreendermos suas Representações Sociais sobre a formação docente. Para o desenvolvimento de práticas pedagógicas é importante que os(as) professores(as) conheçam o PPC do Curso em que lecionam, executem planejamento de todo o conteúdo da disciplina que ministram, por meio de um plano de ensino bem estruturado, e que este seja apresentado e discutido com os(as) discentes.

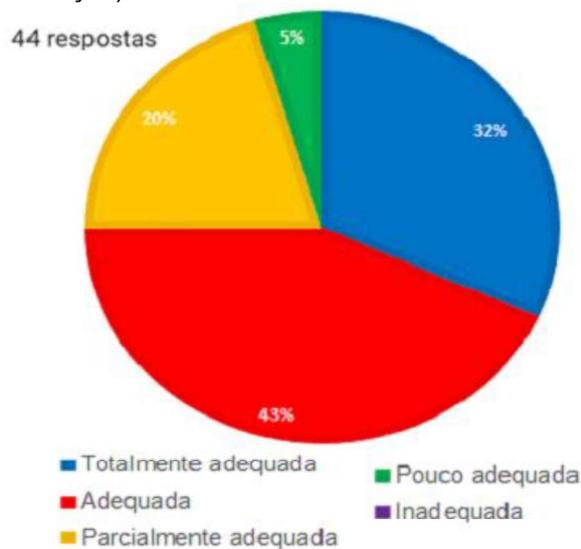
Os dados da pesquisa mostram que a maioria dos(as) participantes 77,3%(34), conhece o PPC do curso da instituição em que leciona. E que eles(as) avaliaram como adequada a articulação pedagógica na equipe da IES em que trabalha, sendo que os resultados, conforme dados descritos nos gráficos 12 e 13.

Gráfico 12 - Conhecimento do PPC do Curso de Direito pelos(as) participantes da pesquisa



Fonte: Dados da Pesquisa, 2020.

Gráfico 13 - Avaliação da articulação pedagógica na equipe (professores, coordenador acadêmico e direção) do curso.



Fonte: Dados da Pesquisa, 2020.

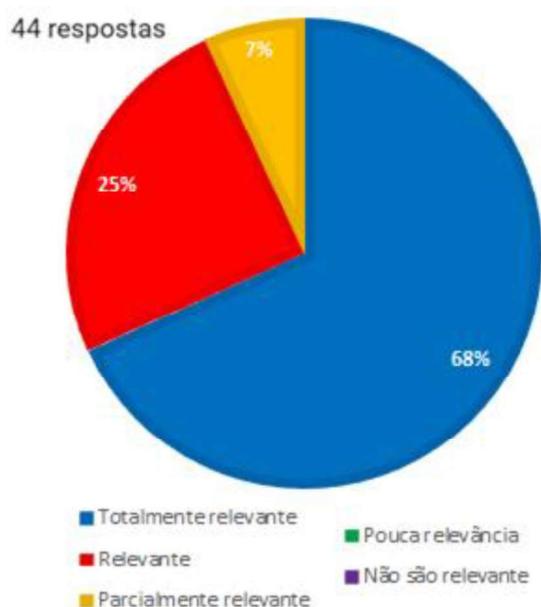
Os resultados da pesquisa demonstraram que 100% dos(as) participantes da pesquisa planejam todo o conteúdo da disciplina que ministram antes de iniciar seu trabalho. Esse planejamento é apresentado/discutido com o(a) coordenador(a) do Curso pela maioria dos(as) participantes (gráfico 14). Além do que a maioria dos(as) docentes responderam considerar relevante para os(as) discentes as orientações contidas no plano de ensino da disciplina que está sob sua responsabilidade (gráfico 15). A maioria dos(as) participantes afirmaram que em seu planejamento existe a possibilidade de integrar múltiplas mídias, linguagens e recursos que permitem potencializar o aprendizado. (gráfico 16).

Gráfico 14 - Apresentação do Plano de Ensino ao(à) Coordenador(a) do Curso



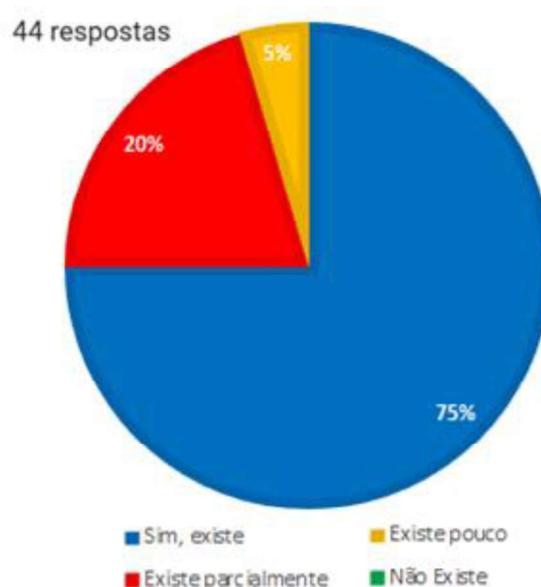
Fonte: Dados da Pesquisa, 2020

Gráfico 15 - Relevância para os(as) discentes das orientações contidas no plano de ensino das disciplinas sob responsabilidade do(a) participante.



Fonte: Dados da Pesquisa, 2020

Gráfico 16 - Possibilidade de integrar múltiplas mídias, linguagens e recursos no planejamento de ensino como forma de potencializar o aprendizado.



Fonte: Dados da Pesquisa, 2020

Podemos inferir dos resultados da pesquisa que para os(as) participantes são fundamentais para o processo de ensino aprendizagem e formação do(a) discente: um planejamento bem estruturado, apresentado e discutido com a coordenação do Curso e com os(as) alunos(as), para que estes conheçam as

orientações contidas no plano de ensino; e a possibilidade de integrar múltiplas mídias, linguagens e recursos no planejamento.

O ato complexo de ensinar se desenvolve através “da troca de aprendizagens, de preparação, de superação de dificuldades e de reflexão sobre as experiências vividas, em um processo paciente e analítico de formação continuada e de desenvolvimento profissional individual e coletivo.” (SORATTO, 2013, p. 139).

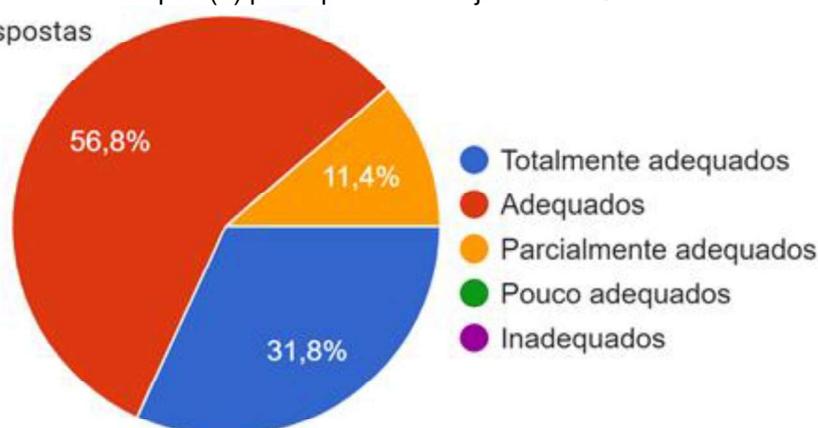
Percebemos aqui um início da formação do(a) discente do Curso de Direito para a docência, pois ao desenvolver e discutir tais práticas pedagógicas o(a) docente transmite aos(às) discentes, conhecimentos referentes à atuação de ser professor(a).

O momento de planejamento é algo essencial, pois ao dialogar com outros(as) professores(as), a gestão e até mesmo com o conteúdo em si, o(a) professor(a) reconstrói suas atividades e promove um avanço pedagógico em sua formação. Por meio do planejamento, o(a) docente, Bacharel em Direito, reconhece que não é perda de tempo a dedicação aos procedimentos teóricos, pedagógicos e/ou metodológicos do conteúdo a ser ensinado.

Os(As) participantes em sua maioria responderam que os procedimentos de ensino adotados em sua disciplina são, de certa forma, adequados aos objetivos do Curso, representando 31,8% (14) totalmente adequados, 56,8% (25) adequados e 11,4% parcialmente adequados.

Gráfico 17 - Adequação dos procedimentos de ensino adotados na disciplina lecionada pelo(a) participante aos objetivos do Curso.

44 respostas

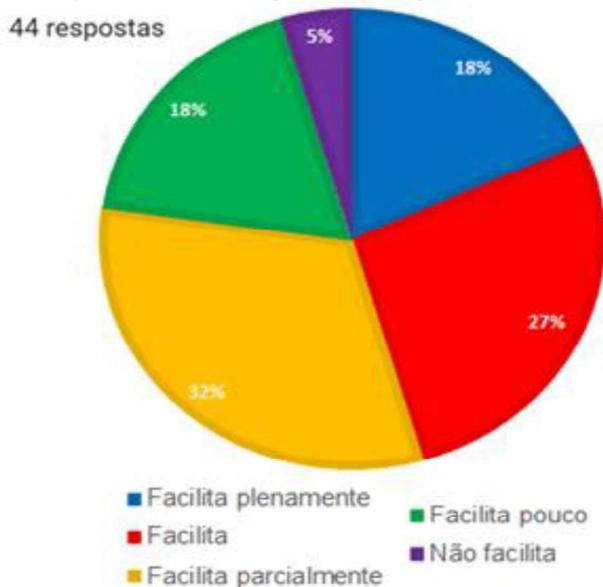


Fonte: Dados da Pesquisa, 2020

A utilização do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) pelos(as) participantes da pesquisa, como uma das ferramentas desenvolvidas nas práticas pedagógicas, apresentou como resultados que as atividades desenvolvidas no AVA

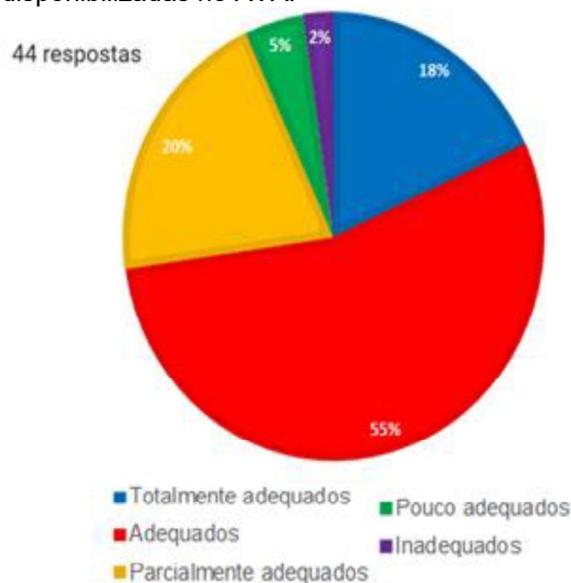
facilitam plenamente 18,2% (8), facilita 27,3% (12), facilita parcialmente 31,8%(14), facilita pouco 18,2% (8) e não facilita 4,5% (2), conforme gráfico 19. Enquanto os participantes avaliam que suas orientações para a realização de estudos e atividade disponibilizadas no AVA são totalmente adequados 18,2% (8), adequados 54,5% (24), parcialmente adequados 20,5% (9), pouco adequados 4,5% (2) e inadequados 2,3% (1), conforme gráfico 19.

Gráfico 18 - As atividades desenvolvidas no AVA facilitam a experimentação e/ou o desenvolvimento de projetos e/ou aplicação de situações-problemas



Fonte: Dados da Pesquisa, 2020

Gráfico 19 - Avaliação das orientações para a realização de estudos e atividade disponibilizadas no AVA.

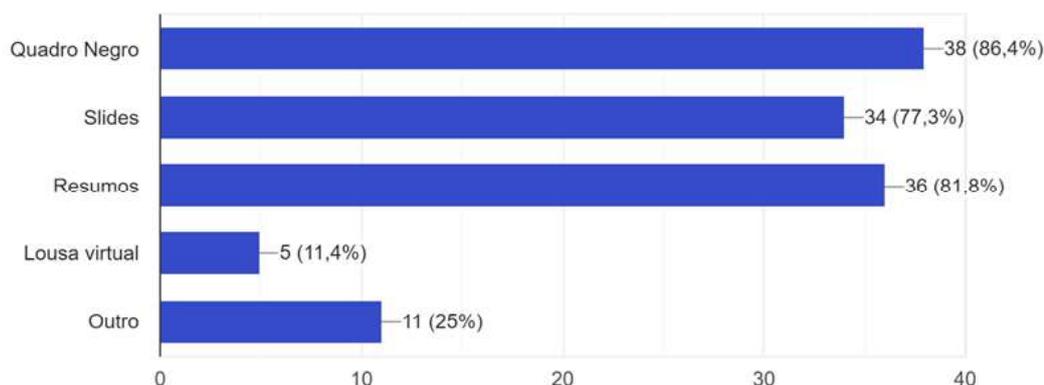


Fonte: Dados da Pesquisa, 2020

Os dados da pesquisa demonstraram que os recursos didáticos mais utilizados pelos(as) participantes da pesquisa para ministrar aulas, conforme gráfico 20, são em primeiro lugar o “quadro negro” 86,4% (38), em segundo lugar “resumos” 81,8 (36), em terceiro lugar “slides” 77,3% (34), em quarto lugar “outros” 25% (11) e quinto lugar a “lousa virtual” 11,4% (5). Importante mencionar que aqueles participantes que assinalaram a opção “outros” apresentaram como recursos didáticos os descritos no quadro 18.

Gráfico 20 - Recursos didáticos utilizados pelos participantes da pesquisa.

44 respostas



Fonte: Dados da Pesquisa, 2020.

Quadro 18 - Outro Recursos didáticos utilizados pelos(as) participantes da pesquisa.

Nº de Ocorrências	Recursos didáticos
01 (uma)	Acesso aos sites jurídicos e/ou de tribunais, Ambiente virtual, Análise de casos concretos, Apresentação oral temática, Artigos científicos, Artigos jurídicos, Atividade com prática simulada, Documentários, Fóruns, Imagens, Júri simulado, Notícias, Processos simulados, Redes sociais, Resolução conjunta de exercícios, Roteiros de aula e Séries
02 (duas)	Debate, Doutrinas, Filmes e Vídeos

Fonte: Dados da Pesquisa, 2020.

A escolha pela maioria dos(as) participantes da pesquisa em ministrar suas aulas utilizando o quadro negro, resumos e slides, demonstra que as aulas expositivas ainda predominam como metodologia utilizada pelos(as) docentes. Essa prática não é necessariamente ruim, desde que ela não seja a única forma de ensinar e da forma como ela é conduzida. (RIBEIRO, 2013). O ponto crucial de ensinar com metodologias tradicionais é não deixar que esses recursos levem o processo de ensino a um quadro de inércia e resistência à inovação.

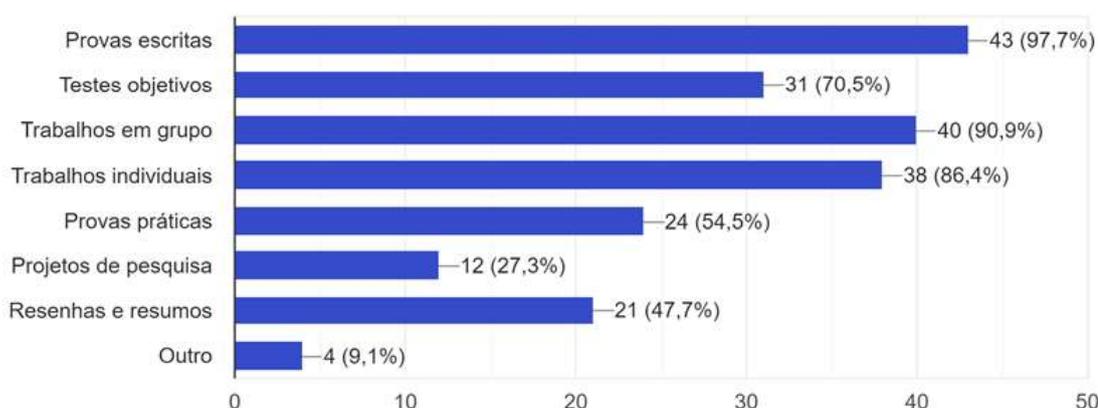
Percebemos aqui a importância de utilizar uma variada gama de recursos didáticos, os(as) professores(as) estão contribuindo para a melhoria do processo educacional, este que por sua vez é complexo, pois envolve a elaboração do plano de trabalho pedagógico, contendo objetivos, conteúdos, recursos didáticos e mecanismos de avaliação. (SILVA, 2015).

Quanto aos instrumentos avaliativos presentes no plano de ensino e disponibilizados aos(as) alunos(as) em suas orientações constatamos que as provas

escritas são os instrumentos mais utilizados pelos(as) participantes da pesquisa sendo que 97,7% (43) deles a utilizam. Esse tipo de avaliação não é capaz de mensurar a capacidade do(a) discente em refutar as teses contrárias e de refletir criticamente sobre o Direito. (MALTA, 2017). Observamos também um significativo número de participantes que adotaram como instrumentos avaliativos trabalhos em grupos (90,9%) e trabalhos individuais (86,4%). Sendo esses três instrumentos os mais utilizados, conforme dados do gráfico 21.

Gráfico 21 - Instrumentos avaliativos utilizados pelos participantes da pesquisa.

44 respostas



Fonte: Dados da Pesquisa, 2020.

O(a) professor(a) quando avalia o(a) aluno(a) deve ter em mente que avaliar não é punir ou excluir, nem mesmo escolher um entre dois termos alternativos. Também não é um método que indica o que o(a) discente não aprendeu ou estudou. Avaliar é a forma pela qual o(a) professor(a) pode mensurar o aprendizado do(a) aluno(a), levando em consideração de onde ele(a) partiu até onde conseguiu chegar. (COSTA NETO, 2013).

Toda a coleta e análise dos dados referentes ao perfil, formação acadêmica-profissional e práticas pedagógicas dos(as) participantes buscaram identificar, por meio desses dados, a ancoragem das RS, para então compreender as RS sobre formação docente da população pesquisada.

As RS dos(as) docentes participantes da pesquisa denotam sistemas de pensamento manifestados por esse grupo, envolvem a realidade por eles expressada, contribuem e influenciam para a construção da realidade. Elas repercutem direta ou indiretamente no comportamento, atitudes e modos de agir dos(as) professores(as),

visto que estabelecem estruturas individuais de conhecimento que orientam e informam os integrantes de um grupo social em determinado tempo e espaço (MORAES, 2012).

A pesquisa demonstrou que as RS dos(as) participantes estão ancoradas em um profissional técnico jurídico, que é motivado pela capacidade de transformar vidas, mas que ao mesmo tempo ainda adota prática pedagógicas tradicionais e métodos avaliativos deficitários, no que se refere ao reconhecimento da aprendizagem dos(as) discente.

Findas as análises e discussão dos resultados referentes ao perfil e formação acadêmico-profissional dos(as) participantes da pesquisa passamos a analisar e discutir os resultados encontrados na última parte do questionários aplicado sobre a aplicação da TALP, para assim identificar as Representações Sociais dos(as) professores dos Cursos de Direito em IES do Alto Paranaíba possuem sobre a formação docente.

5.3 Técnica de Associação Livre de Palavras – TALP

A última sessão do questionário aplicado aos(às) participantes da pesquisa foi a TALP para que, com o auxílio do EVOC, fosse encontrado o núcleo central e sistema periférico das Representações Sociais, conforme delimitação metodológica presente no item 4.1.3.

Para a realização da técnica da associação livre de palavras apresentamos um termo indutor à pessoa, para o qual ela deverá responder escrevendo a primeira palavra que lhe vier à mente. Essa técnica pode ser usada nos mais variados campos que se pretende trabalhar, podendo apontar características singulares ou complexas de uma comunidade. (VIEIRA, 2019).

A TALP consiste em uma espécie de investigação aberta estruturada a partir da evocação de respostas dadas levando em consideração um estímulo indutor, que possibilita evidenciar universos semânticos relacionados a determinado objeto (MACHADO, ANICETO, 2010). O termo indutor para identificar as Representações Sociais dos(as) participantes foi a expressão “**Formação Docente**”. Diante desse termo os(as) professores(as) deveriam evocar 5 palavras que lhe viessem à mente ao

ler a expressão. O quadro 19 apresenta os dados referente as evocações que compuseram o universo de palavras tratadas.

Quadro 19 - Dados das Evocações que compuseram o universo de palavras tratadas.

Número de Participantes	44
Total de Palavra Evocadas	220
Palavras Diferentes Evocadas	40

Fonte: Relatório EVOC

As 220 palavras evocadas pelos(as) participantes foram processadas no EVOC, onde foram encontrados os resultados descritos no quadro 20. O quadro apresenta o núcleo central e o sistema periférico das Representações Sociais dos(as) docentes.

Quadro 20 - Distribuição dos elementos da Representações Sociais dos participantes sobre “formação docente” nos quadrantes EVOC

Fréquence Minimale: 5 Fréquence Intermediare: 6 Rang Moyen: 3,00						
Núcleo Central				1ª Periferia		
Rang < 3,00		Fréquence	Rang	Rang >= 3,00	Fréquence	Rang
Fréquence >= 6	Aluno	6	2,333	Aperfeiçoamento	12	3,167
	Capacitação	6	1,500	Aprendizado	9	3,556
	Comprometimento	7	2,429	Conhecimento	21	3,286
	Dedicação	8	2,875	Humanização	7	3,286
	Didática	12	2,667	Melhoria	9	3,556
	Formação	7	2,571	Objetivo	9	3,556
	Necessária	20	2,700	Qualidade	6	3,667
	Vocação	7	2,429			
Contraste				2ª Periferia		
Rang < 3,00		Fréquence	Rang	Rang > 3,00	Fréquence	Rang
5 < = Fréquence <5	Contínua	5	1,400	Preocupação	5	3,400
	Responsabilidade	5	2,600	Tecnologia	5	3,600

Fonte: Elaborado pela autora com base nos quadrantes gerados pelo EVOC

O quadro 20 demonstra a distribuição das palavras evocadas pelos(as) participantes da pesquisa. Para chegar a tais resultados determinou-se como parâmetros, frequência intermediária das evocações (6), frequência mínima das evocações (5), ponto de corte da frequência média de evocação (2,5), e ponto de corte de ordem média de evocação (3,00). Este dados foram encontrados ao analisarmos a distribuição das frequências trazidas pelos EVOC e descritas no quadro a seguir:

Quadro 21 - Distribuição das frequências pelo EVOC

DISTRIBUTION DES FREQUENCES							
freq.	* nb.	mots	* Cumul	evocations	et	cumul	inverse
1	*	5	5	2.3 %	220	100.0 %	
2	*	4	13	5.9 %	215	97.7 %	
3	*	7	34	15.5 %	207	94.1 %	
4	*	5	54	24.5 %	186	84.5 %	
5	*	4	74	33.6 %	166	75.5 %	
6	*	3	92	41.8 %	146	66.4 %	
7	*	4	120	54.5 %	128	58.2 %	
8	*	1	128	58.2 %	100	45.5 %	
9	*	3	155	70.5 %	92	41.8 %	
12	*	2	179	81.4 %	65	29.5 %	
20	*	1	199	90.5 %	41	18.6 %	
21	*	1	220	100.0 %	21	9.5 %	

A frequência mínima foi encontrada realizando a divisão do número total de palavras evocadas pelo número de palavras diferentes evocadas

Frequência mínima: 220 dividido por 40= 5,5 arredondei para 5

Para encontrar a frequência intermediária realizamos a soma do números da primeira coluna a partir da sexta linha (6+7+8+9+12+20+21) e dividimos pela soma dos números da segunda coluna também a partir da sexta linha (3+4+1+3+2+1+1). Destacamos em vermelho para acima pela melhor entendimento.

Frequência intermediária: 83 dividido por 15= 5,53 arredondei para 6

Fonte: Elaborado pela autora com base nos quadrantes gerados pelo EVOC

Analisando o quadro observamos que as palavras evocadas estão distribuídas em quatro quadrantes, que nos permitem identificar o possível núcleo central e os elementos intermediários, de contraste e periféricos das Representações Sociais. No quadrante superior esquerdo estão a palavras que, provavelmente, compõem o núcleo central das Representações; no quadrante superior direito está a primeira periferia; no quadrante inferior esquerdo, os elementos de contraste e no quadrante inferior direito, a segunda periferia das Representações Sociais (MACHADO, ANICETO, 2010).

Os elementos do núcleo central e do sistema periférico (primeira periferia, zona de contraste e segunda periferia) das Representações Sociais dos(as) professores(as) do Curso de Direito das IES no Alto Paranaíba serão tratados adiante.

5.3.1 Núcleo Central

As palavras evocadas descritas no primeiro quadrante compõem o possível núcleo central das Representações Sociais dos(as) participantes da pesquisa. Consistem nas palavras “*aluno*”, “*capacitação*”, “*comprometimento*”, “*dedicação*”, “*didática*”, “*formação*”, “*necessária*” e “*vocação*”. Tais palavras estão nessa posição por terem sido evocadas por um maior número de participantes da pesquisa e quando foram evocadas apareceram nas primeiras posições.

O núcleo central é que garante a estabilidade das Representações Sociais, pois é ele que garante a conservação da representação em contextos móveis e evolutivos, por ser resistente a mudanças. O núcleo central possui relação com a história coletiva dos(as) participantes da pesquisa e está constituído de elementos com significações históricas desses(as) docentes (AMARAL; ALVES, 2013). O núcleo central é estável e resistente a mudanças, por estar vinculado às memórias coletivas e da significação, consistência e permanência as Representações Sociais.

A expressão mais evocada pelos(as) participantes da pesquisa foi a palavra “***necessária***”, sendo evocada 20 vezes pelos(as) docentes. Com esse resultado percebemos que para os(as) professores(as) a formação docente é necessária. A formação continuada possibilita o desenvolvimento da prática docente reflexiva crítica, contudo, ela deve ocorrer no âmbito da docência e considerar as necessidades formativas dos(as) docentes, proporcionando-lhes momentos de reflexão crítica individual e compartilhada. (BATISTA, 2017). Percebemos com isso que para os(as) participantes é fundamental a formação continuada, tendo em vista o desenvolvimento profissional do(a) docente.

Um(a) participante que evocou a palavra necessária como sendo a mais importante justificou sua escolha afirmando que: “*há necessidade de criar e apresentar aos professores do Curso de Direito pedagogias pensada e voltadas para o referido curso.*” (P38-IE04).

O(a) participante P18-IE01 relacionou a necessidade de as instituições de ensino superior investirem na formação docente de seus(as) professores(as) com a qualidade do ensino ofertado afirmando que:

Portanto, é essencial que as instituições de ensino superior, se quiserem se manter competitivas e com elevados padrões de ensino, devem, através de atos de gestão, investir na qualificação de seus docentes para evitar uma perda de qualidade no processo educacional para se manterem competitivas, qualificadas e com boa nota perante os órgãos fiscalizadores governamentais. (P18-IE01)

Nesse sentido, a complexidade da atuação docente requer tanto a necessidade de um investimento em formação continuada, por meio de recursos dos(as) próprios(as) professores(as), quanto pelas IES em que atuam. A promoção de grupos de estudos, reuniões para discussão sobre a ação docente, cursos diversos, oficinas pedagógicas, debates e palestras, são aspectos a serem desenvolvidos e valorizados no meio educativo. Segundo Pimenta e Anastasiou (2002, p.174)

As universidades, centros universitários, faculdades integradas e institutos ou escolas superiores, conforme suas definições na LDB/96, são instituições de ensino superior que se diferenciam entre si pela abrangência de ações e pelas condições de trabalho de seus docentes. No entanto, todas têm em comum a graduação de profissionais de diferentes áreas, o que, por si, já seria indicador suficiente da necessidade de uma profissionalização da categoria docente que considere a análise dos elementos caracterizantes de uma profissão: o ideal, o objetivo social, a regulamentação profissional, o conceito, a formação acadêmica inicial e continuada, os conteúdos específicos da área e, principalmente, o que mais falta: os conteúdos da área pedagógica.

O(a) participante P30-IE05 disse ser “imprescindível ter uma formação docente para dinamizar o processo de aprendizagem”. Nesse sentido, destacamos a importância da formação de professores reflexivos, a qual é efetivada por meio da formação continuada dos(as) professores(as), pois ele favorece a “constituição de bases pedagógicas para que o professor tenha referências mais amplas para sustentar o trabalho de ensinar dentro de um contexto tão complexo e para alunos tão diversificados.” (BELLETATI, 2011; EZCURRA, 2009 apud COELHO, 2017, p. 21).

O(A) professor(a) do Curso de Direito precisa ser preparado para ser capaz de não apenas transmitir conteúdos específicos e técnicos, mas para ter condições

de administrar “o conhecimento e o ensino, o que necessita uma concepção reflexiva em sua formação, exigindo um conjunto de ações que influenciem diretamente na qualidade do ensino.” (BATISTA, 2017, p. 19).

A expressão “**didática**” foi evocada 12 vezes pelos(as) participantes da pesquisa. As experiências didáticas desenvolvidas pelos(as) docentes nas disciplinas que lecionam contribuem para a sua formação docente. O emprego da didática na formação docente possibilita um melhor relacionamento entre o(a) docente e o(a) discente. Seu uso deve ser feito de forma simples, de modo que as informações sejam assimiladas eficazmente na qualidade, na avaliação e no planejamento pedagógico, mesmo porque o processo de ensino-aprendizagem é um via de mão dupla, na qual o(a) docente ensina e aprende e o(a) discente aprende e ensina (BASTOS, 2017).

Ademais, é importante que o(a) professor(a) tenha uma formação didática para que saiba ministrar aulas que envolvam participação do(a) discente no processo de ensino-aprendizagem. Ele(a) precisa saber transmitir seu conhecimento e isso ficou retratado nas justificativas dos(as) professores(as) que elegeram a palavra didática como a mais importante afirmando que:

A DIDÁTICA é muito importante para que o professor possa transmitir a mensagem ao aluno de uma forma clara e concisa, para que não se torne uma aula massante e cansativa, onde o aluno não demonstra interesse (P02-IE02)

O conhecimento por si só não é fundamento para o ensino. É preciso saber passar esse conhecimento – didática (P14-IE05)

Não adianta possuir qualificação, conhecimento ou titulação se você não consegue atrair a atenção, fazer nascer no discente o interesse pela disciplina (P42-IE05)

A formação docente necessita de trabalhar a didática - arte de ensinar - e cooparticipação da instituição, do professor, dos alunos. (P43-IE05)

Observamos que uma preocupação dos(as) participantes com a formação didática é que ela seja capaz de transformar o processo de ensino-aprendizagem dos(as) discentes. Preocupação que é confirmada por Costa Neto (2017), o qual afirma que é necessário buscar uma nova reflexão no processo educativo, no qual o(a) professor(a) como mediador do conhecimento, diante do discente, precisa transformar informações em conhecimentos, além de formar pessoas de um modo geral.

A evocação da palavra didática se justifica pelo fato desta se ocupar do fenômeno ensino, concebido como uma prática social que se desenvolve a partir da reciprocidade e interdisciplinaridade entre as dimensões: ensino, aprendizagem, pesquisa e avaliação. Há algum tempo que ouvir expressões como: “esse professor não tem didática”, “o professor conhece o assunto mas não consegue transmitir”, é algo muito comum no meio educacional. Entretanto, a didática não se resume em métodos e técnicas de ensino. É o centro do ensino e se efetiva na construção de conhecimento por meio da mediação entre ensinar e aprender, entre os saber das disciplinas e o saber da realidade vivida. A didática é fundamental na formação e na prática docente. (VEIGA, 2004)

O(A) professor(a) é o elemento central na relação existente entre os(as) discentes e os conhecimentos construídos, pois ele é a fonte de modelos, crenças, valores, conceitos e pré-conceitos, que auxiliam na própria transformação didática que é direcionada por estes fatores. Daí a importância da formação do professor Bacharel em Direito para a docência, para “que ele tenha noção que a forma com que lida com o conhecimento em sala de aula diante dos seus alunos repercute para além do ambiente escolar, respingando na sociedade algumas de suas práticas e concepções.” (NASCIMENTO, 2014, p. 68).

Outra palavra que compõe o núcleo central é “**dedicação**”, com 8 evocações. A formação docente exige dedicação dos(as) professores, pois é algo que se deve buscar continuamente na procura de ser um(a) docente cada vez mais capacitado, e proporcionar um processo de ensino-aprendizagem de excelência. Isso está refletido nas justificativas apresentadas pelos(as) participante que elegeram a palavra como a mais importante, ao afirmarem que:

A formação docente requer dedicação diária (P15-EI04).

A docência exige dedicação do docente, pois existe sempre a necessidade do cuidado com a disciplina e com os alunos. (P28-IE05)

Com de dedicação e empenho é possível desempenhar um bom trabalho na docência. (P33-IE02)

Encontramos na pesquisa de Soratto (2013, p. 73) a afirmação de que a formação docente é um processo formativo contínuo e permanente, o qual exige do(a) professor(a) aquisição de saberes que “propiciarão o desenvolvimento de suas bases

compreensivas e investigativas de sua atividade docente, para com isso elaborar seus próprios saberes, num processo contínuo.”

A palavra “**comprometimento**” aparece no núcleo central com 7 evocações. Notamos que para os(as) participantes a formação docente é algo que exige comprometimento, pois é ele que possibilitará ao(a) docente adotar metodologias capazes de promover um processo de ensino-aprendizagem de qualidade. Nesse sentido, justificou o(a) participante P17-IE04: “*sem comprometimento não há possibilidade de aprofundamento nas metodologias aplicadas em sala de aula, tampouco implementação de novas tecnologias metodológicas.*”

O(a) profissional precisa estar comprometido com o desenvolvimento da sua formação contínua, pois esta se dá ao longo de toda a vida docente. Mesmo porque “a formação continuada marca a necessidade, por parte dos professores, de manter a atualização constante, não por repetição passiva, mas para a construção de bases sólidas de novos conhecimentos, por meio da reflexão sobre sua prática” (SORATTO, 2013, p. 135).

Em relação à palavra dedicação e comprometimento é importante ressaltar que ambos são aspectos motivadores para a carreira docente. Ou seja muitos de nós já tivemos professores(as) dedicados e comprometidos que influenciaram nossa profissão.

Os(as) participantes evocaram a palavra “**formação**” 7 vezes. Percebemos pelas justificativas apresentadas para a escolha dessa palavra como a mais importante para aqueles(as) que a evocaram a relação existente entre formação e os saberes experienciais do(a) docente, que de acordo com Tardif (2002) são os saberes que o(a) professor(a) vai adquirindo ao longo do desenvolvimento de sua prática profissional. Destacamos as seguinte justificativas:

Os professores geralmente aprendem fazendo. E fazem por intuição. Mas isso nem sempre dá certo. Portanto, treinamentos (cursos) verdadeiramente eficientes, acredito eu, fazem a diferença. (P04-IE05)

O aluno precisa de ser acompanhado, orientado pelo professor. (P10-IE04)

O docente deve estar constantemente se superando e aumentando o seu conhecimento. (P12-IE01)

Os saberes experienciais, por serem aqueles adquiridos e consolidados por meio da prática docente, compõe a formação docente. A medida que o(a) professor(a) se relaciona com os discentes, interage com outros(as) professores(as), seja dentro ou não da IES que leciona, vai construindo a sua formação, por meio de um processo contínuo de construção do saber experiencial. (RIBEIRO, 2013).

Para os(as) participantes da pesquisa a formação docente está relacionada com a palavra “**vocação**” (evocada 7 vezes). Assim, percebemos que faz parte dos sentimentos dos(as) participantes que para se formar professor(a) é necessário ser vocacionado(a) para tal.

O(a) participante P11-IE03 afirmou que: “*Ser professor não é para qualquer um, exige vocação.*” Percebemos essa relação existente entre a palavra vocação e a formação do(a) docente, também na pesquisa de Moraes (2012) na qual 90% dos participantes dessa pesquisa disseram que decidiram ser professor(a) por vocação.

É importante mencionar que quando os(as) participantes relacionam a palavra vocação com a formação docente, percebemos que se formar professor para a população pesquisada está além da simples vocação para a escolha da docência, é necessário ter vocação para continuar em constante processo de formação, mesmo porque a maioria dos(as) participantes possuem cursos de especialização, mestrado ou doutorado, conforme demonstrado no item 5.1 desta pesquisa.¹³

Outra palavra que pertence ao núcleo central é “**aluno**”, com 6 evocações. Os(as) participantes entendem que a formação docente lhe proporcionará aprendizado, que trará segurança no processo de ensino-aprendizagem e qualidade no ensino oferecido. Alguns participantes justificaram sua escolha da palavra aluno como a mais importante afirmando que:

Através da preparação diuturna do conteúdo a ser ministrado, o docente terá mais segurança no processo ensino-aprendizagem e poderá oferecer aos alunos um ensino de melhor qualidade. (P22-IE04)

O desenvolvimento do ser humano tem de ser o centro da atenção. (P27-IE05)

¹³ Dos participantes 95,45% possuem curso de Especialização; 63,63% possuem Mestrado; e 11,36% possuem Doutorado (Dados da pesquisa, 2020 – ver item 5.1)

Por meio de uma formação continuada o(a) docente poderá adquirir uma formação didático-pedagógica que em muitas vezes é deficitária para o(a) professor(a) Bacharel em Direito. Essa deficiência repercute no processo de ensino-aprendizagem do(a) aluno(a) que pode não apresentar a qualidade esperada.

Percebemos com os resultados da pesquisa uma preocupação dos(as) participantes com a qualidade do ensino ofertado aos(às) discentes, e que essa será possível por meio de uma formação continuada. Observamos que as possíveis Representações Sociais dos(as) participantes estão ancoradas no paradigma educacional de que os(as) professores(as) são os únicos responsáveis pela melhoria na qualidade do ensino jurídico (MORAES, 2012).

Contudo, é necessário mencionar que além de uma formação continuada por parte do(a) professor(a), para a melhoria da qualidade do ensino jurídico, também é importante que haja uma interação entre docentes e discentes, pois ambos são responsáveis pelo processo de ensino-aprendizagem de qualidade.

Também compõe o núcleo central a palavra “**capacitação**”, evocada 6 vezes. Para os(as) participantes formação docente está relacionada com a necessidade de capacitação, a qual trará melhoria no processo de ensino-aprendizagem.

O(A) participante P03-IE05 afirmou: *“Parece-me que a forma como se ensina é até mais importante que o conteúdo. O essencial é a capacidade de comunicação com os alunos, os quais podem apresentar muitas dificuldades durante o processo de aprendizagem.”* Percebemos na justificativa do(a) professor(a) a preocupação com a capacidade do(a) docente em adotar uma forma de ensinar que seja capaz de entender as dificuldades dos(as) discente.

Já o(a) participante P09 afirmou que: *“Falta capacitação, infelizmente as faculdades têm escolhido profissionais que nunca foram docentes e colocando eles sem treinamento nas salas de aula.”* Essa justificativa demonstra a sua preocupação com a capacitação dos(as) professores(as) bacharéis em Direito para o exercício da docência.

Malta (2017) afirma que é real e urgente a necessidade de valorização do(a) docente, sendo fundamental: qualificação, que o torna habilitado para exercer os magistério, a qual se dá por meio da graduação em direito, cursos de formação e sua experiência profissional; e, capacitação, a qual promove autonomia e desenvolvimento, cria autoconfiança e favorece o desenvolvimento.

Diante do exposto, ao considerarmos as palavras que compõem o possível núcleo central¹⁴, temos que os(as) professores(as) dos Cursos de Direito das IES no Alto Paranaíba estão construindo Representações Sociais sobre formação docente ancoradas na necessidade de uma formação docente, que exige dedicação e comprometimento do(a) professor(a) em ir em busca de uma formação continuada, que lhe proporcione uma formação didática para que possa promover aos(as) alunos(as) um processo de ensino-aprendizagem de qualidade.

5.3.2 Sistema Periférico

Os sistema periférico é composto por 3 quadrantes, consistindo na primeira periferia (quadrante superior direito), zona de contraste (quadrante inferior esquerdo) e segunda periferia (quadrante inferior direito).

Os elementos constantes no sistema periférico são mais flexíveis que os constantes no núcleo central, podendo migrar de quadrante com menor resistência. Eles atuam na atualização e contextualização das Representações Sociais (MACHADO; ANICETO, 2010).

a) Quadrante Superior Direito ou Primeira Periferia

No primeiro quadrante superior direito estão as palavras “**conhecimento**” (evocada 21 vezes), “**aperfeiçoamento**” (evocada 12 vezes), **melhoria e objetivo** (evocadas 9 vezes cada), “**humanização**” (evocada 7 vezes) e “**qualidade**” (evocada 6 vezes).

Tais palavras representam a primeira periferia das Representações Sociais. Essa periferia apresenta os elementos periféricos mais salientes. Eles possuem grande probabilidade de migrarem para o primeiro quadrante, passando a integrarem o núcleo central. As palavras presentes nesse quadrante possuem frequência de evocações maior que a frequência média. (VIEIRA, 2018).

¹⁴ “aluno”, “capacitação”, “comprometimento”, “dedicação”, “didática”, “formação”, “necessária” e “vocaçãõ”.

As palavras contidas nesse quadrante foram muito citadas pelos(as) participantes, entretanto, surgiram com menor importância. Por mais que as palavras constantes neste quadrante tenham sido evocadas com frequência alta, não podemos dizer que elas sejam Representações Sociais, mas existe a possibilidade de migrarem para o núcleo central tornando uma Representação e modificando os resultados encontrados na pesquisa.

A palavra conhecimento foi uma palavra muito evocada pelos(as) participantes, podendo migrar com maior facilidade para o núcleo central e alterá-lo. Percebemos pelas justificativas dos(as) participantes que o conhecimento é objeto da formação docente.

Porque é muito prazeroso o ambiente acadêmico, faz o professor respirar novos ares, conviver com a ansiedade da busca pelo conhecimento, por isso é prazeroso levar conhecimento àqueles que o buscam. (P21-IE04)

Primordial ao processo de aprendizagem. (P23-IE03)

A palavra conhecimento relacionada a formação docente demonstra a busca do(a) professor(a) por saberes que vão além da formação técnica, de forma a deter outros conhecimentos, que seja base para a metodologia a ser utilizada em sua prática acadêmica. O(A) docente se constrói diuturnamente, está em processo contínuo e infinito de formação, pois percorre todos os dias o caminho da busca pelo conhecimento. (SORATTO, 2013)

Os(as) participantes evocaram a palavra **aperfeiçoamento** trazendo como justificativa que:

A formação docente necessita de melhoramentos contínuos para ajustar-se a alternância constante e ligeira da realidade. (P26-IE05)

Segurança para ensinar (P32-IE02)

Essa memória dos(as) participante, relacionando a palavra aperfeiçoamento com a formação docente, tem fundamento no fato de que a formação de professores(as) passou pela compreensão de reciclagem, treinamento, capacitação e aperfeiçoamento, até chegarmos ao conceito de formação continuada. Como aperfeiçoamento tínhamos o significado de tornar o(a) professor(a) perfeito(a) ou mais perfeito(a), ou completar/acabar o que era incompleto. Esse significado são

incompatíveis com a docência, não podemos entender o(a) professor(a) como um(a) profissional como sendo incapaz. (BATISTA, 2017).

Entretanto, quando pensamos em formação docente temos que essa pode proporcionar ao(à) profissional seu aperfeiçoamento, pois o “processo formativo corresponde ao crescimento e ao aperfeiçoamento das pessoas, ou seja, um construir a si mesmo, direcionado à aquisição de novas habilidades adequadas a uma atividade.” (SORATTO, 2013, p. 59).

A palavra **humanização** está presente na memória dos(as) participantes. Percebemos a preocupação dos(as) docentes de ser um(a) profissional humano, que cuida dos(as) discentes e que a todo instante lida com pessoas. Essa preocupação está demonstrada nas justificativas dos(as) participantes:

Formar pessoas mais humanas e não engessadas pelo formalismo técnico (P11-IE03)

É preciso, para além de uma formação continuada de muito aprendizado, entender a real necessidade do aluno, por meio da sensibilidade. (P19-IE05)

Em razão da época de desrespeito, desesperança e mecanização na qual (sobre)vivemos. (P29-IE01)

A educação deve ampliar o potencial humano de respeito e fraternidade servindo de inspiração para a vida. (P36-IE03)

Essa preocupação com uma formação humanizada está descrita no artigo 3º das DNCs do Curso de Direito, quando estabelece que os Cursos deverão assegurar no perfil do graduando sólida formação humanística, dentre outras.

Costa Neto (2017) fala da importância do(a) professor(a) ter um perfil de agente humanizador, que seja capaz de desenvolver conteúdos e metodologias de ensino suscetíveis às transformações culturais e demanda sociais, bem como por meio da interatividade docente e discente promova o desenvolvimento de uma pedagogia crítica, hábil a formar profissionais críticos, reflexivos, criativos e conscientes da sua função na sociedade.

Para os(as) participantes a formação docente é um objetivo a ser perseguido para trazer melhoria e qualidade para o processo de ensino-aprendizagem. Isso pode ser observado nas suas justificativas

Para melhoria da qualidade de ensino é essencial que exista uma boa formação docente. O estímulo à pesquisa é ponto essencial para garantir o pensamento crítico. (P01-IE02)

Através da preparação diuturna do conteúdo a ser ministrado, o docente terá mais segurança no processo ensino-aprendizagem e poderá oferecer aos alunos um ensino de melhor qualidade. (P22-IE04)

Percebemos pelas justificativas a preocupação dos(as) participantes em buscar a formação docente para melhorar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem oferecido aos(as) discentes. Torres (2015) relata que o(a) professor(a) necessita de conhecimento técnico e de estar comprometido com seu processo de formação pedagógica, e que existe uma ligação entre o desempenho didático do(a) docente e a qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Por isso a formação docente é tão importante, pois poderá auxiliar o(a) professor(a) a desenvolver estratégias que lhe permitam pensar sobre sua atividade pedagógica e o contexto no qual esta se acha inserta.

As palavras¹⁵ constante deste quadrante embora correspondam a um número significativo de evocações, ainda não podem ser consideradas Representações Sociais, mas existe uma grande possibilidade de migrarem para o núcleo central e passarem a ser. Entretanto, elas demonstram que os participantes veem a formação docente como algo que deve ser buscado, pois lhe proporciona conhecimento, crescimento e aperfeiçoamento profissional, que é capaz de melhorar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

b) Quadrante Inferior Esquerdo ou Zona de Contraste

No quadrante inferior esquerdo encontram-se as palavras que contrastam com o núcleo central, por isso recebe o nome de zona de contraste. Nesse quadrante estão as palavras “**Contínua**” e “**Responsabilidade**” evocadas 5 cada.

As palavras que compõem a zona de contraste são aquelas que possuem frequência menor que a frequência média. Essas evocações são importantes para um

¹⁵ “conhecimento” (evocada 21 vezes), “aperfeiçoamento” (evocada 12 vezes), melhoria e objetivo (evocadas 9 vezes cada), “humanização” (evocada 7 vezes) e “qualidade” (evocada 6 vezes).

grupo pequeno dos(as) participantes da pesquisa. Os elementos que compõem a zona de contraste podem demonstrar a existência de subgrupos com Representações diferenciadas, para os quais a formação docente precisa ser contínua e com responsabilidade, assim, guardando a zona de contraste estreita relação com o núcleo central. Mesmo porque, além da possibilidade de estarem construindo uma outra representação social, para esse pequeno grupo de participantes, para que as possíveis Representação Sociais apresentadas no núcleo central sejam consolidadas é necessário que a formação docente seja realizada de forma contínua e com responsabilidade pelos(as) professores(as). (VEIRA, 2018).

Percebemos pelas justificativas dos(as) participantes a preocupação com o desenvolvimento de uma formação contínua e duradoura. Dentre as justificativas para a escolha da palavra contínua os participantes disseram que:

“O mundo está em constante transformação, logo a formação docente necessita de ser contínua.” (P24-IE05)

“A formação docente é constante.” (P40-IE05)

“O professor não pode parar no tempo. A qualificação deve acontecer diuturnamente quer através do sistema formal ou informal.” (P44-IE05)

A formação docente continuada é parte importante no desenvolvimento do processo formativo do(a) professor(a), pois por meio dela se absorve saberes que o auxiliam na prática docente. Essa formação induz os(as) professores(as) a pensarem criticamente sobre as suas práticas docentes, e com isso fortalecer o pensamento de que o(a) professor(a) sozinho não transforma o ensino, bem como, proporciona ao(a) docente incorporar os saberes decorrentes da formação profissional, os quais auxiliarão os(as) professores(as) a enfrentar uma sala de aula. (NASCIMENTO, 2014; MALTA, 2017).

Também entendem esse grupo de participantes que a formação docente demanda responsabilidade. O(A) docente P32-IE02 disse que *“toda profissão exige disciplina do profissional, sem a qual nenhum trabalho é realizado com perfeição.”* Constatamos a importância do(a) professor(a) ser responsável pelo seu processo formativo e com a profissão que exerce.

Esse sentimento de responsabilidade está ancorado no fato de que ao ser qualificado como professor(a) de Direito o(a) docente necessita assumir

responsabilidades inerentes da profissão, isso implica em compreender a sua importância como sujeito ativo no processo de ensino-aprendizagem, o que exige estudos, revisões e atividade constante de compreensão dos fundamentos teóricos e profissionais da Educação. (IOCOHAMA, 2011). Ademais, o(a) docente do Curso de Direito está acostumado a construir sozinho(a) o caminho para sua formação docente, tendo em vista a legislação não estabelecer que o(a) professor(a) frequente cursos de capacitação para a docência (MORAES, 2012).

As palavras pertencentes a esse quadrante demonstram que para um pequeno grupo de participantes a formação docente é algo contínuo e que demanda responsabilidade, além do que para que se mantenham as possíveis Representações Sociais sobre formação docente apresentadas no núcleo central¹⁶ é necessário que a formação docente seja realizada de forma contínua e com responsabilidade pelos(as) professores(as).

c) Quadrante Inferior Direito ou Segunda Periferia

No quadrante inferior direito ou segunda periferia encontram-se as seguintes palavras “**Preocupação**” e “**Tecnologia**”, ambas evocadas 5 vezes. Essas palavras são aquelas que foram menos lembradas pelos(as) participantes da pesquisa. Possuíram frequência de evocações menor que a ordem média de evocações. Se encaixam nesse quadrante por terem sido evocadas tardiamente pelo(a) participante, correspondendo a elementos menos importantes para as Representações Sociais. Isso faz com que esse quadrante não possua relação estreita com o núcleo central (VIEIRA, 2018).

As palavras desse quadrante em que pese serem menos importantes, também fazem parte da memória do(a) participante. Soratto (2013) afirma que cabe ao docente assumir a responsabilidade de educar os(as) discentes para o exercício profissional e desenvolver nos(as) alunos(as) capacidades e habilidades para

¹⁶ Ao considerarmos as palavras que compõem o possível núcleo central, temos que os(as) professores(as) dos Cursos de Direito das IES no Alto Paranaíba estão construindo Representações Sociais sobre formação docente ancoradas na necessidade de uma formação docente, que exige dedicação e comprometimento do(a) professor(a) em ir em busca de uma formação continuada, que lhe proporcione uma formação didática para que possa promover aos(as) alunos(as) um processo de ensino-aprendizagem de qualidade.

trabalharem os conhecimentos, tecnologias e realidades com destreza. Isso demonstra a importância da formação docente continuada que o habilita para a promoção de um processo de ensino-aprendizagem de qualidade, levando em consideração os anseios dos(as) discentes.

As palavras constantes desse quadrante estão longe de se tornarem Representações Sociais do(as) professores(as) dos Cursos de Direito das IES pesquisadas, pois não possuem qualquer relação com núcleo central.

Os resultados da pesquisa demonstraram a importância da formação docente, tanto da formação inicial, quanto continuada, a qual é capaz de proporcionar uma formação didático-pedagógica para os(as) professores(as) do Curso de Direito. Que esses(as) são profissionais técnicos-jurídicos, que ainda adotam práticas pedagógicas tradicionais e métodos avaliativos deficitários, no que se refere ao reconhecimento da aprendizagem dos(as) discente, mas que estão motivados pela capacidade de transformar as vidas de seus(suas) alunos(as).

Identificamos que os(as) participantes da pesquisa estão construindo suas RS sobre formação docente ancoradas na necessidade de uma formação docente, que exige dedicação e comprometimento do(a) professor(a) em ir em busca de uma formação continuada, que lhe proporcione uma formação didática-pedagógica para que possa promover melhorias no processo de ensino-aprendizagem oferecido aos(as) alunos(as).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de sua carreira o(a) professor(a) constrói seus conhecimentos, que são influenciados por suas experiências acadêmicas, como profissional crítico e reflexivo que é. Ele(a) está sempre buscando o seu desenvolvimento profissional, pois não existe a figura do(a) profissional pronto e acabado, ou perfeito, por isso o(a) professor(a) deve estar sempre em formação.

Essa formação docente perpassa pela formação inicial e continuada. A formação inicial é aquela que habilita o(a) professor(a) a exercer o magistério. Enquanto que a formação continuada está relacionada com toda atividade formativa que o(a) professor desenvolve ao longo de sua carreira docente, seja ela pessoal ou profissional, individual ou em grupo. Por meio da formação continuada o(a) docente busca se tornar um(a) profissional melhor e transformar o meio no qual desenvolve sua profissão.

A partir de questionamentos iniciais relacionados à como ocorre a formação didático-pedagógica do(a) professor(a) do Curso de Direito, acreditamos que essa formação ocorre por meio de uma formação continuada, que oportunize os(as) docentes dos Cursos de Direito a aquisição de saberes além dos experienciais, que são aqueles adquiridos na prática pelos(as) professores(as). A investigação trouxe resultados que comprovam o que tínhamos como hipótese, visto que ficou demonstrado que os(as) participantes possuem formação técnico-jurídica, sendo importante que busque sua formação didático-pedagógica, a qual lhe é oportunizada por meio da lhe ofereça uma formação continuada.

Observamos ao longo do estudo que os(as) professores(as) dos Cursos de Direito possuem formação voltada para o aprendizado de questões técnico-jurídicas, relacionadas ao exercício da profissão do(a) bacharel. Essa formação está vinculada ao fato de as DCNs dos Cursos de Direito trazerem um conjunto de orientações que convergem para o oferecimento de um ensino técnico-jurídico. Com a oferta de uma formação técnico-jurídica pelos Cursos de Direito há ausência da formação didático-pedagógica do(a) aluno(a) que pretende ser professor(a).

O(A) professor(a) do Curso de Direito adquire uma formação técnico-jurídica durante os 05 anos de Bacharelado em Direito. Essa formação é necessária para o exercício do magistério, pois é durante o Curso que ele adquire os conhecimentos sobre leis, doutrinas, jurisprudências, onde pesquisá-las e como

interpretá-las e a desenvolver seu pensamento crítico e argumentativo. Essa formação técnico-jurídica não é suficiente para o exercício da docência. É preciso que o(a) docente vá em busca de uma formação continuada que o prepare didático-pedagogicamente para o exercício da docência, oportunizando seu desenvolvimento profissional docente para que se forme não apenas técnicos em direito, mas também professores(as).

A formação didático-pedagógica, que em muitas vezes é insuficiente para o(a) professor(a) Bacharel em Direito, será oportunizada por meio de uma formação continuada. A superação dessa deficiência na formação repercute no processo de ensino-aprendizagem do(a) aluno(a) melhorando a qualidade do ensino ofertado.

A medida que o(a) docente vai se desenvolvendo profissionalmente melhora a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, o que é bom para o(a) professor(a), alunos(as) e para a IES em que trabalha, por isso é importante que as IES incentivem a formação docente de seus(suas) professores(as).

A trajetória metodológica foi articulada aos objetivos propostos e ao investigar as 05 IES do Alto Paranaíba, constatamos que as instituições pesquisadas apresentam em seus documentos institucionais incentivos à formação docente, por meio: do oferecimento de cursos de capacitação e/ou formação continuada aos(a) seus(suas) docentes; de incentivo financeiro para que estes busquem a formação docente em curso ofertados por outras IES.

Para que os incentivos a formação continuada sejam consolidados na prática, e não fiquem apenas na teoria dos documentos institucionais é importante que os(as) professores(as) e as IES conheçam o conceito de capacitação e/ou formação continuada. A formação docente deve ser compreendida como aquela que tem seu início ainda na graduação, onde adquire seu conhecimentos técnicos-jurídicos, mas que se aprimora por meio de sua experiência profissional, que ocorre nos seus espaços de convivência acadêmico-profissional e em cursos de formação que os(as) habilitam para exercer o magistério, proporcionando-lhes formação didático-pedagógica. Além do que, precisam compreender que o(a) professor(a) está em um processo contínuo de formação.

A formação continuada é relevante porque considera o(a) professor(a) como sujeito e a instituição como espaço de formação, os saberes são valorizados e possibilitam uma nova organização do espaço didático; a docência transcende a sala de aula, pois ocorre a junção de conhecimentos específicos da área com dimensões

pedagógicas-científicas e culturais; e ocorre um avanço no desenvolvimento profissional do professor.

Os(As) professores(as) que passam por formação continuada passam do status de docente para aluno(a). Dessa forma, o conceito de formação aqui é o de construção de conhecimento sobre a prática a partir de uma reflexão crítica. Ou seja, os(as) professores(as) passam a fazer uma avaliação crítica de sua prática docente de modo que esta reorienta o seu trabalho. Por isso que é exigido do(a) professor(a) que se encontra em formação continuada que ele(a) tenha um olhar crítico para as intervenções educativas que pretender realizar no seu contexto de sala de aula.

Participaram da pesquisa 44 professores(as) dos Curso de Direito de IES localizada no Alto Paranaíba, com formação acadêmica em Direito, ou seja, Bacharéis em Direito. A partir dos dados coletados foi possível identificar o perfil dos(as) participantes da pesquisa como sendo em sua maioria do sexo masculino, com idade entre 36 e 45 anos, com formação acadêmico-profissional composta de uma maioria de professores(as) veteranos(as), sendo um(a) profissional técnico-jurídico, que estão motivados pela capacidade de transformar vidas. Entretanto, ainda é um(a) profissional que adota prática pedagógicas tradicionais, com o desenvolvimento de aulas expositivas e métodos avaliativos ineficazes no que se refere ao reconhecimento da aprendizagem dos(as) discente.

A maioria dos(as) participantes da pesquisa afirmaram terem participado de processos de formação docente, por meio de Cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado. Entretanto, observamos que apenas 03 participantes realizaram formação especificamente voltada para a formação docente. Sendo 02 docentes com Especialização em Docência do Ensino Superior e 01 docente com Mestrado em Educação. Esse resultado é reflexo das orientações trazidas pela LDB, que afirma que a preparação para o exercício da docência no ensino superior se dará prioritariamente em Cursos de Mestrado e Doutorado.

A compreensão das Representações Sociais dos(as) Professores(as) do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba contribui para a área da formação docente de Bacharéis de Direito, pois as RS estão ancoradas na necessidade de uma formação docente, que exige dedicação e comprometimento do(a) professor(a) em ir em busca de uma formação continuada, que lhe proporcione uma formação didática para que possa promover aos(as) alunos(as) um processo de ensino-aprendizagem que vai de encontro com os anseios e necessidades do(a) discente.

As reflexões que podemos ter a partir do núcleo central das Representações Sociais desses(as) participantes oferecem subsídios para propostas de cursos e/ou oficinas de formação continuada que oportunizem uma formação didática promovendo aos Bacharéis de Direito, professores(as) nas IES pesquisadas, a melhoria do processo de ensino-aprendizagem e respectivamente de seu desenvolvimento profissional. As evocações encontradas e categorizadas no núcleo central evidenciam as Representações Sociais que esses(as) professores(as) possuem sobre a formação docente e nos permitem refletir sobre a importância da capacitação, do comprometimento, da dedicação, da vocação e da necessidade da formação.

Embora os elementos constantes do sistema periférico não sejam Representações Sociais, eles também evidenciaram a importância da formação docente para os(as) participantes da pesquisa, pois na primeira periferia as palavras evocadas demonstraram que os(as) professores(as) veem a formação docente como algo que deve ser buscado, pois lhe proporciona conhecimento, crescimento e o aperfeiçoamento profissional, que é capaz de trazer melhorias ao processo de ensino-aprendizagem. Além do que, contrastando com o núcleo central, para um pequeno grupo de participantes a formação docente é algo contínuo e que demanda responsabilidade.

As RS dos(as) participantes estão ancoradas em um profissional técnico jurídico, que é motivado pela capacidade de transformar vidas, mas que ao mesmo tempo ainda adota práticas pedagógicas tradicionais, o que demonstra a importância da formação docente continuada. Uma formação passível de proporcionar a formação didático-pedagógica do(a) professor(a) do Curso de Direito para que esses(as) docentes consolidem em sua formação, além dos saberes experienciais, os Saberes da Formação Profissional, Saberes Disciplinares e Saberes Curriculares, de forma a proporcionar o desenvolvimento profissional do(a) docente e melhorar o processo de ensino-aprendizagem ofertado nos Cursos de Direito.

Finalizando, destacamos que esta pesquisa sugere que sejam realizados novos estudos no sentido de: a) identificar se nos cursos de mestrado e doutorado em direito existem disciplinas voltadas para a formação didático-pedagógica do(a) professor(a); b) verificar como os cursos de direito oferecem cursos de formação aos seus(as) docentes e se esses cursos ofertados são realmente capazes de os formar didático-pedagógicamente; c) analisar se o incentivo e desenvolvimento da pesquisa

com os(as) discentes do curso de direito é um mecanismo basilar para o processo de formação do futuros docentes do curso de direito; d) verificar a importância de uma formação docente do(a) professor(a) do curso de direito através da participação de curso de mestrado e doutorado com disciplinas específicas de formação e desenvolvimento profissional docente.

REFERÊNCIAS

- ARAXÁ. Prefeitura Municipal. **Principais atividades econômicas**. s/d. Disponível em: <https://www.araxa.mg.gov.br/apresentacao/categoria/2/a-cidade/link/6/principais-atividades-economicas>. Acesso em: 17 maio 2020.
- AMARAL, Liliane Souza do; ALVES, Mariana Silva. Nó ou Núcleo central e esquema periférico. **Cadernos CESPUC de Pesquisa Série Ensaio**, n. 23, p. 30-36, 2013. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/cadernoscespuc/article/view/8300/7181>. Acesso em: 15 mar. 2019.
- AMORIM, Alvino Moraes de. **Docentes de Filosofia da Rede Pública Estadual de Uberaba: um diagnóstico de necessidades de formação continuada**. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade de Uberaba, Uberaba, 2018. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7552738. Acesso em: 15 mar. 2019.
- BATISTA, Suenya Marley Mourão. **A Formação continuada de professores do curso de direito e as possibilidades de desenvolvimento da prática docente reflexiva crítica**. 2017, 275 f. Tese (Doutorado em Educação) - Fundação Universidade Federal do Piauí. Teresina. 2017. Disponível em: https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/20_Tese_Su%C3%AAnya_Marley_M__Batista20190708103627.pdf. Acesso em: 27 set. 2020
- BASTOS, Manoel de Jesus. A Importância da Didática na Formação Docente. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. ano 02, Ed. 01, v. 14. p. 64-70. jan. 2017. ISSN: 2448-0959. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/didatica-formacao-docente>. Acesso em: 16 ago. 2020
- BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Estudos sobre Ensino Jurídico: pesquisa, metodologia, diálogo e cidadania**. 2. ed. rev., modificada, atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2006
- BERNARDES, Marciele Berger; ROVER, Aires José. Uso das novas tecnologias de informação e comunicação como ferramentas de modernização do ensino jurídico. **Revista Eletrônica Democracia Digital e Governo Eletrônico**, v. 01, n. 2, p. 27-35, 2010. Disponível em: <http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/index.php/observatoriodoegov/article/view/18>. Acesso em: 14 jul. 2020.
- BERTONI, Luci Mara; GALINKIN, Ana Lúcia. Teoria e métodos em representações sociais. In: MORORÓ, L. P.; COUTO, M. E. S.; ASSIS, R. A. M. (orgs.). **Notas teórico-metodológicas de pesquisas em educação: concepções e trajetórias** [online]. Ilhéus, BA: EDITUS, 2017, p. 101-122. Disponível em:

<http://books.scielo.org/id/yjxdq/epub/mororo-9788574554938.epub>. Acesso em: 01 nov. 2019

BOVE, Luiz Antônio. Uma visão Histórica do Ensino Jurídico no Brasil. **Revista do Curso de Direito da Universidade Metodista de São Paulo**. São Paulo, v. 3, n. 3, p. 115-138, 2006. Disponível em <https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/RFD/article/view/508/506>. Acesso em: 31 maio 2020.

BRASIL. Decreto nº 3.903, de 12 de Janeiro de 1901. Approva o regulamento das Faculdades de Direito. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1901. **Coleção de Leis do Brasil - 1901**, p. 148, v. I (Publicação Original). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-3903-12-janeiro-1901-511250-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 jul. 2020.

BRASIL. Decreto nº 8.662, de 5 de abril de 1911. Approva o regulamento das Faculdades de Direito. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1911. **Diário Oficial da União**. Seção 1. 07 jun. 1911, p. 6887 (Republicação). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8662-5-abril-1911-499813-republicacao-101881-pe.html>. Acesso em: 15 jul. 2020.

BRASIL. Decreto nº 8.662, de 5 de abril de 1911. Approva o regulamento das Faculdades de Direito. Rio de Janeiro, 18 de março de 1915. **Diário Oficial da União**. Seção 1. 20 mar. 1915, p. 3028 (Republicação). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-11530-18-marco-1915-522019-republicacao-97760-pe.html>. Acesso em: 15 jul. 2020.

BRASIL. Decreto nº 16.782 de 13 de janeiro de 1925. Estabelece o concurso da União para a difusão do ensino primário, organiza o Departamento Nacional do Ensino, reforma o ensino secundário e o superior e dá outras providências. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1925. **Diário Oficial da União**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D16782aimpresao.htm. Acesso em: 15 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1.886, de 30 de dezembro de 1994. Fixa as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo do curso jurídico. **Diário Oficial da União**. 30/12/1994. Disponível em: https://www.migalhas.com.br/arquivo_artigo/art20100108-03.pdf. Acesso em: 27 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. 29 set. 2004. Edição: 242. Seção: 1, p. 122. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces09_04.pdf. Acesso em: 27 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. 18 dez. 2018. Edição: 242. Seção: 1, p. 122.

Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55640393/do1-2018-12-18-resolucao-n-5-de-17-de-dezembro-de-2018-55640113. Acesso em: 01 nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referenciais para Formação de Professores**. Secretaria de Educação Fundamental, Brasília/DF, 2002. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000511.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **O que é COVID-19**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>. Acesso em: 15 ago. 2020.

CARDOSO, Solange. Ciclo De Carreira Docente: o que dizem as pesquisas brasileiras?. **EDUCERE**: XIII Congresso Nacional de Educação. 2017. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/24528_13853.pdf. Acesso em: 15 jul. 2019.

CASTRO, Flávia Lages de. **História do Direito geral e do Brasil**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lamen Juris, 2008.

COELHO, Luciana Guidon. **Análise da Necessidade de Formação Docente e proposta de programa de formação e desenvolvimento profissional para docentes de Engenharia**. 2017. Tese (Doutorado em Ciências) - Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/3/3143/tde-07112017-142711/publico/LucianaGuidonCoelhoCorr17.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2019.

COSTA NETO, Alcelyr Valle da. **Formação Didática do Professor que atua nos Cursos de Graduação e Especialização em Direito**: proposta de curso para formação de professores na modalidade EAD. 2017. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação e Novas Tecnologias) - Centro Universitário Internacional UNINTER, Curitiba, 2017. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5755945. Acesso em: 26 set. 2019.

CUNHA, Maria Isabel da. Formação de professores: espaços e processos em tensão *In*: SILVA JUNIOR, Celestino Alves da ; GATTI, Bernardete Angelina; MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti; PAGOTTO, Maria Dalva Silva Pagotto; SPAZZIANI, Maria de Lourdes (org.). **Por uma revolução no campo da formação de professores**. São Paulo: Ed Unesp, 2015. p. 85-95

CURY, Carlos Roberto Jamil. A Desoficialização do Ensino no Brasil: A Reforma Rivadavia. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 108, p. 717-738, out. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v30n108/a0530108>. Acesso em: 14 jun. 2020.

CROMACK, Luiza Maria Figueira; BURSZTYN, Ivani; TURA, Luiz Fernando Rangel Tura. O olhar do adolescente sobre saúde: um estudo de representações sociais.

Ciência & Saúde Coletiva, n. 14, v. 2, p. 627-634, abr. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v14n2/a31v14n2.pdf>. Acesso em: 30 out. 2019.

CRUSOÉ, Nilma Margarida de Castro. A Teoria das Representações Sociais em Moscovici e sua Importância para a Pesquisa em Educação. **Aprender - Caderno de Filosofia e Psicologia da Educação**, [S.l.], n. 2, set. 2014. Disponível em: <http://periodicos2.uesb.br/index.php/aprender/article/view/3065>. Acesso em: 28 jan. 2020.

ELLWANGER, Carolina. **Justiça restaurativa e ensino jurídico**: A lente restaurativa na formação do Agente Pacificador. Edição Online. Paco Editorial: Jundiaí, 2019. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=qNLHDwAAQBAJ&lpg=PT23&ots=zOoY3B9M6F&dq=A%20reforma%20pedag%C3%B3gica%20dos%20cursos%20jur%C3%ADdico%20mais%20ampla%20ocorrida%20no%20Brasil%20se%20deu%20em%201931&hl=pt-BR&pg=PP1#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 13 jun. 2020.

ENS, Romilda Teodora; GISI, Maria Lourdes; EYNG, Ana Maria. Formação de professores: possibilidades e desafios do trabalho docente na contemporaneidade. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 11, n. 33, p. 309-329, maio/ago. 2011. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/4306>. Acesso em: 15 ago. 2019.

FAEP. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**: período 2018-2022. In: FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE PATOS DE MINAS. Patos de Minas, 2017a. 116p.

FAEP. **Sobre a Instituição**. In: FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE PATOS DE MINAS. Patos de Minas, s/d. disponível em: <https://faeppatos.com.br/faep>. Acesso em: 16 maio 2020.

FAEP. **PPC - Projeto Pedagógico do Curso de Direito**. In: FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE PATOS DE MINAS. Patos de Minas, 2017b. 220p.

FIORENTINI, Dário; CRECCI, Vanessa. Desenvolvimento Profissional DOCENTE: Um Termo Guarda-Chuva ou um novo sentido à formação? **Formação Docente - Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores**, Belo Horizonte, v. 05, n. 08, p. 11-23, jan./jun. 2013. Disponível em: <https://revformacaodocente.com.br/index.php/rbpf/article/view/74/64>. Acesso em: 15 abr. 2019.

FPM. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**: período 2016 – 2020. In: FACULDADE PATOS DE MINAS. Patos de Minas, 2016. 258p.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GALVAO, Tailanne Reis Pecorelli. **Saberes Docentes no Ensino Superior**: Perspectivas sobre o Ensinar e o Aprender no Curso de Direito. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de

Santana, 2017. Disponível em:

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/vie wTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5046894. Acesso em: 26 set. 2019.

GARCIA, Carlos Marcelo. Estrutura Conceptual da Formação de Professores. *In*: GARCIA, Carlos Marcelo. **Formação de Professores**: para uma mudança educativa. Lisboa: Porto Editora. 1999a, p. 17-33.

GARCIA, Carlos Marcelo. Desenvolvimento Profissional de Professores. *In*: GARCIA, Carlos Marcelo. **Formação de Professores**: para uma mudança educativa. Lisboa: Porto Editora. 1999b, p. 133-146.

GARCIA, Carlos Marcelo. O professor iniciante, a prática pedagógica e o sentido da experiência. **Formação Docente**, Belo Horizonte, v. 02, n. 03, p. 11-49, ago./dez. 2010. Disponível em: <https://revformacaodocente.com.br/index.php/rbfp/article/view/17/15>. Acesso em: 13 ago. 2020.

GATTI, Bernadete A. Formação de Professores: compreender e revolucionar. *In*: SILVA JUNIOR, Celestino Alves da ; GATTI, Bernardete Angelina; MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti; PAGOTTO, Maria Dalva Silva Pagotto; SPAZZIANI, Maria de Lourdes (org). **Por uma revolução no campo da formação de professores**. São Paulo: Ed Unesp, 2015. p. 229-243.

GIL, Antônio Carlos. **Didática do Ensino Superior**. São Paulo: Atlas, 2015.

IBGE. **Panorama de Araxá**. Brasília: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2017a. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/araxa/panorama>. Acesso em: 17 maio 2020.

IBGE. **Panorama de Patos de Minas**. Brasília: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2017b. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/patos-de-minas/panorama> Acesso em: 17 maio 2020.

IBGE. **Panorama de Patrocínio**. Brasília: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2017c. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/patrocínio/panorama> Acesso em: 17 maio 2020.

IMBERNÓN, Francesc. Novos desafios da docência no século XXI: a necessidade de uma nova formação docente. *In*: SILVA JUNIOR, Celestino Alves da ; GATTI, Bernardete Angelina; MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti; PAGOTTO, Maria Dalva Silva Pagotto; SPAZZIANI, Maria de Lourdes (org). **Por uma revolução no campo da formação de professores**. São Paulo: Editora Unesp, 2015.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação**: presencial e a distância [recurso eletrônico]. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2015. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/inst

umentos/2015/instrumento_cursos_graduacao_publicacao_agosto_2015.pdf. Acesso em: 14 ago. 2019.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância:** reconhecimento, renovação de reconhecimento [recurso eletrônico]. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2017. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/strumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf. Acesso em: 14 ago. 2019.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2017** [recurso eletrônico]. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2019. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/resumo_tecnico/resumo_tecnico_censo_da_educacao_superior_2017.pdf. Acesso em: 14 ago. 2019.

LUCAS, Ana Paula Mendonca. **A Atuação Docente no Curso Técnico em Enfermagem da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia.** 2018. Dissertação (Mestrado Profissional Educação) - Universidade de Uberaba, Uberlândia, 2018. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7403022. Acesso em: 15 mar. 2019.

MACHADO, Laêda Bezerra; ANICETO, Rosimere de Almeida. Núcleo central e periferia das representações sociais de ciclos de aprendizagem entre professores. **Ensaio: aval.pol.públ.Educ.**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 67, p. 345-363, jun. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362010000200009&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 22 Jul. 2020.

MALTA, Fabiana de Moura Cabral. **Política De Formação Docente Do Ensino Superior: Afinal, Existe?** Reflexões sobre o ensino jurídico em Maceió. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Alagoas. Maceió. 2017. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5003493. Acesso em: 27 set. 2020.

MARCHESE, Fabrizio. **A Crise do Ensino Jurídico no Brasil e as Possíveis Contribuições da Educação Geral.** 2006. 263p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas. Campinas. 2006. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/252532>. Acesso em: 31 maio 2020.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do Trabalho Científico.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MASETTO, Marcos Tarciso. Professor Universitário: um professor da educação na atividade docente. *In*: MASETTO, Marcos Tarciso. **Docência na Universidade**. 4. Ed. Papirus Editora: São Paulo, 2002, p. 9-26

MELO, Geovana Ferreira. **Pedagogia Universitária**: aprender a profissão, profissionalizar à Docência. Curitiba: CRV, 2018.

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. Aprendizagem da docência: algumas contribuições de L.S. Shulman. **Educação** v. 29, n. 2, jul./dez. 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/3838/2204>. Acesso em: 09 maio 2019

MONEBHURRUN, Nitish; et al. **O Problema na Formação do(a) Jurista enquanto Pesquisador(a)**: uma crítica aos Cursos de Direito. Rio de Janeiro: Processo, 2019.

MORAES, Patrícia Regina de. **Representações Sociais de Professores de Direito Sobre o Exercício da Docência**. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) - Instituição de Ensino: Universidade Metodista de São Paulo. São Bernardo. 2012. Disponível em: <http://tede.metodista.br/jspui/bitstream/tede/1022/1/PatriciaMoraes.pdf>. Acesso em: 26 set. 2020.

MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais**: investigações em psicologia social. Ed. inglês por Gerard Duveen. Trad. Pedrinho A. Guareschi. 5. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2007.

MOURA, Maria Eliete Batista et al. Representações sociais das infecções hospitalares elaboradas pelos profissionais de saúde. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 61, n. 4, p. 418-422, ago. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reben/v61n4/03.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2019.

NASCIMENTO, Carla Alessandra de Oliveira. **Estágio obrigatório**: as representações sociais dos alunos concluintes de cursos de licenciatura na região do Triângulo Mineiro. 2013. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Uberaba. 2013.

NASCIMENTO, Eliana Freire do. **O professor Bacharel em Direito**: Investigando o desenvolvimento profissional docente. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) - Instituição de Ensino, Fundação Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2014. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=378611. Acesso em 26 set. 2020.

NEVES, Rita de Araújo. O Ensino Jurídico e o Reconhecimento de sua Crise. **JURIS - Revista da Faculdade de Direito**. n.11, 2005, p. 111-122. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/juris/article/view/584/129>. Acesso em 14 jul. 2020.

OLIVEIRA, Juliana Ferrari de. **A formação dos professores dos Cursos de Direito no Brasil**: a pós-graduação stricto sensu. 2010. Tese (Doutorado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em:

<https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/10236/1/Juliana%20Ferrari%20de%20Oliveira.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2020.

PATOS DE MINAS. Prefeitura Municipal. **A Cidade**: apresentação. s/d. Disponível em: <http://www.patosdeminas.mg.gov.br/acidade/>. Acesso em 17 maio 2020.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. **Informações sobre o município**. 02 de março de 2017. Disponível em: <http://www.portal.patrocínio.mg.gov.br/pm/index.php/municipio/informacoes-sobre-o-municipio>. Acesso em 17 maio 2020.

PINHEIRO FILHO, Fernando. A noção de representação em Durkheim. **Lua Nova**, São Paulo, n. 61, p. 139-155, 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452004000100008&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 30 Jul. 2019.

RIBEIRO, Adilson Jose. **Os Saberes do Bom Professor na Compreensão de Acadêmicos e Professores do Curso de Direito**. 2013. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Regional de Blumenau. Blumenau. 2013. Disponível em: https://bu.furb.br/docs/DS/2013/352744_1_1.PDF. Acesso em 27 set. 2020

SÁ, Celso Pereira de. **Núcleo Central das Representações Sociais**. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2002, 189 p.

SÁ, Celso Pereira de. **A construção do objeto de pesquisa em representações sociais**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1998.

SANTOS, Daniella Miranda; SANTOS CASIMIRO, Ana Palmira Bittencourt. História do Ensino Jurídico Brasileiro: O Seminário de Olinda Como Precursor dos Cursos Jurídicos no Brasil Império. **Revista Thesis Juris**, São Paulo, v..2, n.1, p. 258-287, Jan./jun..2013. Disponível em: <http://www.revistartj.org.br/ojs/index.php/rtj/article/view/64>. Acesso em: 06 Jun. 2020.

SANTOS, Geovane Tavares dos; DIAS, José Manuel de Barros. Teoria das representações sociais: uma abordagem sociopsicológica. PRACS: **Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP**. Macapá, v. 8, n. 1, p. 173-187, jan.-jun. 2015. Disponível em: <http://periodicos.unifap.br/index.php/pracs>. Acesso em: 30 jan. 2020.

SANTOS, Gustavo Rezende dos. **Relação professor-aluno e formação de professores do Ensino Superior**: contribuições das Representações Sociais de estudantes do Curso de Psicologia. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade de Uberaba, 2020.

SARAIVA, Evelyn Rúbia de Albuquerque; VIEIRA, Kay Francis Leal; COUTINHO, Maria da Penha de Lima. A Utilização do software EVOC nos estudos acerca das representações sociais. *In*: COUTINHO, Maria da Penha de Lima; SARAIVA, Evelyn Rúbia de Albuquerque (org.). **Métodos de Pesquisa em Psicologia Social**: perspectivas qualitativa e quantitativas. João Pessoa: Editora Universitária, 2011, Cap. V. p. 149-173.

SBMFC. Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade. **OMS Declara Pandemia de Coronavírus: o que isso significa?** Rio de Janeiro. 11 mar. 2020
Disponível em: <https://www.sbmfc.org.br/noticias/oms-declara-pandemia-de-coronavirus-o-que-isso-significa/>. Acesso em: 15 ago. 2020.

SERPA, Nara Cavalcante. A inserção e a discriminação da mulher no mercado de trabalho: Questão de gênero. *In*: Seminário Fazendo Gênero-Diáspora, Diversidades, Deslocamentos, 23. 2010, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: UFSC, 2010.p. 1-21. Disponível em:
http://www.fg2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1265896752_ARQUIVO_ARTIGOREVISAO.pdf. Acesso em: 14 ago. 2020.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 24 ed. rev. atual. São Paulo: Cortez, 2016.

SILVA, Jéssica Fernanda de Siqueira. **Ensino Jurídico no Brasil: Uma revisão histórico-crítica**. 2017. Dissertação (Mestrado em Metodologias para o Ensino de Linguagens e suas Tecnologias) - Universidade Norte do Paraná, Londrina, 2018. Disponível em:
<https://repositorio.pgskroton.com.br/bitstream/123456789/12729/1/JESSICA%20disserta%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2020.

SILVA, Jozimeire Angélica Stocco de Camargo Neves da. **O profissional docente do ensino de Direito: o processo de construção de identidade e saberes docentes nas trajetórias de vida**. 2016. Tese (Doutorado em Educação: Currículo) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/19457>. Acesso em: 21 jul. 2020.

SILVA, Edson Arlindo. **Capacidade Institucional dos Municípios da Região do Altos Paranaíba – MG**. 2009. Tese (Doutorado em Administração) - Programa de Pós-graduação em Administração: Gestão Social, Ambiente e Desenvolvimento, Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2009. Disponível em:
http://repositorio.ufla.br/bitstream/1/2975/1/TESE_Capacidade%20institucional%20dos%20munic%C3%ADpios%20da%20regi%C3%A3o%20do%20Alto%20Parana%C3%ADba%20-%20MG.pdf. Acesso em: 21 jul. 2020.

SILVA, Maria Ivonete Santos. **Docência Superior de Conteúdos Jurídicos: problemáticas e perspectivas para o século XXI**. 2015. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia. 2015. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=2719056. Acesso em: 23 set. 2020.

SIQUEIRA, A. P. M. **Formação continuada e desenvolvimento profissional docente: representações de professores**. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2017. Disponível em:
<http://www.biblioteca.pucpr.br/pergamum/biblioteca/index.php?codAcervo=337854>. Acesso em: 21 jul. 2020.

SOARES, Fernanda Heloisa Macedo; SANCHES, Raquel Cristina Ferraroni. Docência Jurídica: Construção da Identidade Docente. Trabalho publicado nos **Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI**: Fortaleza – CE, 09, 10, 11 e 12 de Junho de 2010. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3337.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2020

SORATTO, Fernanda Peres. **A formação do professor do curso de direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/Paranaíba e a Análise do seu conhecimento docente**. 2013. Dissertação (Mestrado em Educação) - Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Paranaíba. 2013. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=92197. Acesso em: 26 set. 2020

TARDIF, Maurice. Os professores diante do saber: esboço de uma problemática do saber docente. *In*: TARDIF, Maurice **Saberes docentes e formação profissional**. Petropolis, RJ: Vozes, 2002. p. 31-55.

TORRES, Tatiana de Lucena. **Pensamento social sobre envelhecimento, idoso e rejuvenescimento para diferentes grupos etários**. 2010. Tese (Doutorado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/93766/277319.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 01 set. 2020

TORRES, Ana Julia Miranda de. **Formação pedagógica do docente do ensino superior**: caminhos percorridos pelos professores do curso de Direito de uma instituição privada em Pernambuco. 2015. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Empresarial) - Faculdade Boa Viagem/ Devry Brasil, Centro de Pesquisa e Pós-Graduação em Administração – CPPA, Recife, 2015. Disponível em: <http://imagens.devrybrasil.edu.br/wp-content/uploads/sites/88/2016/04/13144824/ANA-JULIA-MIRANDA-DE-TORRES.pdf>. Acesso em: 01 set. 2020

UNIARAXÁ. **Histórico**. *In*: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ. Araxá, 2020a. Disponível em: <https://site.uniaraxa.edu.br/instituicao/historico/>. Acesso em: 17 maio 2020.

UNIARAXÁ. **Instituição**. *In*: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ. Araxá, 2020b. Disponível em: <https://site.uniaraxa.edu.br/instituicao/>. Acesso em: 17 maio 2020.

UNIARAXÁ. **Curso de Direito**. *In*: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ. Araxá, 2020c. Disponível em: <https://www.uniaraxa.edu.br/vestibular/curso/direito-diurno/>. Acesso em: 17 maio 2020.

UNICERP. **Apresentação**. *In*: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO PATROCÍNIO. Patrocínio, s/d-a Disponível em: <http://www.unicerp.edu.br/instituicao/apresentacao>. Acesso em: 16 maio 2020.

UNICERP. **PAAC/PAAD/PAAF**. *In*: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO PATROCÍNIO. Patrocínio, s/d-b Disponível em: <http://www.unicerp.edu.br/instituicao/paac-paad-paaf>. Acesso em: 16 maio 2020.

UNICERP. **Direito**. *In*: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO PATROCÍNIO. Patrocínio, s/d-c Disponível em: <http://www.unicerp.edu.br/cursos/graduacao/direito>. Acesso em: 16 maio 2020.

UNIPAM. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. *In*: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS DE MINAS. Patos de Minas, 2017. Disponível em: <https://www.unipam.edu.br/pdi.php#book1/>. Acesso em: 16 maio 2020.

UNIPAM. **Direito**. *In*: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS DE MINAS. Patos de Minas, 02 jan. 2019. Disponível em: <https://graduacao.unipam.edu.br/curso.php?id=NQ==>. Acesso em: 16 maio 2020.

UNIPAM. **Apresentação**. *In*: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS DE MINAS. Patos de Minas, 2020. Disponível em: <https://unipam.edu.br/apresentacao.php>. Acesso em: 16 maio 2020.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. As dimensões do processo didático na ação docente. *In*: ROMANOWSKI, Joana Paulin; MARTINS, Pura Lúcia Oliver; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. **Conhecimento local e conhecimento universal**: pesquisa, didática e ação docente. Curitiba: Champagnat, 2004.

VENANCIO FILHO, Alberto. **Das Arcadas ao Bacharelismo**: 150 anos de ensino jurídico no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2011.

VERGARA, Sylvia Constant; FERREIRA, Victor Cláudio Paradela. Teoria das Representações sociais: uma opção para pesquisas em Administração. **Revista Angrad**, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 225-241, abr./maio/jun. 2007. Disponível em: <http://victorparadela.com/Artigos/Artigo.RSANG.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2020.

VIEIRA, Vania Maria Oliveira. Contribuições da técnica de “associação livre de palavras” para a compreensão da sexualidade na adolescência. **Rev. Espaço Pedagógico**. v. 26, n. 1, Passo Fundo, p. 260-281, jan./abr. 2019. Disponível em <http://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/6126/114114399>. Acesso em: 16 ago 2020.

VILLAS BOAS, Lúcia Pintor Santiso. Teoria das representações sociais e o conceito de emoção: diálogos possíveis entre Serge Moscovici e Humberto Maturana. **Psicol. educ.** São Paulo, n. 19, p. 143-166,dez. 2004. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-69752004000200008&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 30 jul. 2019.

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO APLICADO PELOS FORMULÁRIOS DA GOOGLE

30/07/2020

Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba.

Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba.

A pesquisa tem por objetivo objeto identificar as representações sociais que os Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba têm construído sobre a formação do professor.

SUA PARTICIPAÇÃO É SIGILOSA

*Obrigatório

1. Endereço de e-mail *

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado para participar do projeto "Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba", de responsabilidade da Profa. Maria Isabel Esteves de Alcântara, professora e advogada registrada na Ordem dos Advogados do Brasil com o nº OAB/MG 118.315.

Este projeto tem como objetivo identificar as representações sociais que os Professores do Curso de Direito em Instituições de Ensino do Alto Paranaíba têm construído sobre a formação do professor.

Este projeto se justifica devido ao fato de não encontramos nos currículos dos cursos de direito, nem mesmo nas Diretrizes Nacionais do curso, disciplinas voltadas para a formação didático-pedagógica dos professores do direito.

Se aceitar participar desse projeto, você autoriza que a pesquisadora lhe aplique um questionário, contendo questões abertas e fechadas; e a Técnica de Associação Livre de Palavras (TALP), que serão tratadas pelo software EVOC. Destaca-se que a TALP mostra-se como um instrumento de pesquisa que apoia-se sobre um repertório conceitual no que concerne ao tipo de investigação aberta, permitindo evidenciar, face a diferentes estímulos, universos semânticos por meio da evocação das respostas dadas a partir de estímulos indutores (COUTINHO, 2017), enquanto que o EVOC é um software para análise de evocações, "que permite a identificação dos temas que emergem do núcleo central e do sistema periférico das representações sociais, a partir das respostas a cada um dos estímulos indutores pesquisados." (ABRIC, 1998; SÁ, 2001 apud SARAIVA; VIEIRA; COUTINHO, 2011, p. 150). Esses instrumentos têm por finalidade apresentar a frequência das palavras evocadas pelo professor participante, identificando suas Representações Sociais (RS) sobre a Formação Docente dos Professores do Curso de Direito.

Pela sua participação no estudo, você não receberá nenhum pagamento e também não terá nenhum custo. Isso não o impede de solicitar ressarcimento ou indenização, caso a sua participação na pesquisa lhe cause algum dano.

Você poderá ter os seguintes benefícios por participar dessa pesquisa, o desenvolvimento de cursos de formação inicial e permanente do docente do curso de direito, a fim de o capacitar pedagogicamente, tendo em vista que os resultados da pesquisa serão enviados a instituições da qual é professor e esta poderá desenvolver tais cursos, ou mesmo promover incentivos, a fim de que o professor busque sua capacitação.

Por participar desta pesquisa você está sujeito aos seguintes riscos sociais e psicológicos, devido a confidencialidade da identidade de participantes. Assim, para garantir a confidencialidade dos questionários aplicados e via de consequência dos participantes, com vistas a evitar que o participante sofra danos sociais e psicológicos, serão tomadas medidas preventivas: a) a participação será voluntária; b) as respostas serão confidenciais, sendo garantido o sigilo das mesmas; c) o questionário não será identificado pelo nome para que seja mantido o anonimato, assim será utilizado o critério de codificação dos sujeitos, para manter em sigilo as identidades de todos os participantes da pesquisa, indistintamente, bem como, da instituição de ensino superior; d) os participantes receberão esclarecimentos prévios sobre a pesquisa; e) os participantes da pesquisa serão orientados previamente sobre como proceder caso venham a considerar que a mesma motivou qualquer tipo de dano, individual ou coletivo, resultante de sua participação; f) a qualquer momento as respostas ao questionário poderão ser interrompidas; g) os participantes terão privacidade para responder ao questionário; h) o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) será confeccionado em duas vias de igual teor, ficando uma via com a pesquisadora e a outra será entregue aos participantes, bem como o TCLE será lido conjuntamente pelo participante e pesquisador; i) sempre que entender necessário o participante poderá solicitar acesso ao registro do TCLE, o que lhe será assegurado pela pesquisadora

Você pode parar de participar a qualquer momento, ou pedir que uma determinada atividade não seja realizada, ou que a pesquisa seja interrompida a qualquer momento, sem nenhum tipo de prejuízo para você. Sinta-se à vontade para solicitar, a qualquer momento, os esclarecimentos que você julgar necessários. Você tem a liberdade de entrar em contato com a pesquisadora sempre que julgar necessário. Caso decida-se por não participar, nenhuma penalidade será imposta a você.

Contato com as Pesquisadoras

Maria Isabel Esteves de Alcântara, OAB/MG 118.315, Telefone (34) 9 8838 1948 / e-mail:

<isabebel.alcantara@gmail.com>

Profa. Dra. Valeska Guimarães Rezende Cunha. Telefone: (34) 3319-8811 / e-mail: <valeska.guimaraes@uniube.br>

30/07/2020

Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba.

Em caso de dúvidas em relação a esse documento, favor entrar em contato com o:

CEP-UNIUBE: Av. Nenê Sabino, 1801, bloco C sala 2C09 – Campus Aeroporto: 38055-500-Uberaba/MG,

Tel: 34-3319-8816; e-mail: cep@uniube.br

O atendimento à comunidade acadêmica e comunidade externa, acontece às segundas-feiras das 08h às 12h.

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é composto por um grupo de pessoas que são responsáveis por supervisionarem pesquisas em seres humanos que estão sendo feitas na instituição e tem a função de proteger e garantir os direitos, a segurança e o bem-estar de todos os participantes de pesquisa que se voluntariam a participar da mesma (adaptado de http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/Manual_ceps.pdf.)

ASSENTIMENTO

Eu, li e/ou ouvi o esclarecimento acima e compreendi para que serve o estudo e a quais procedimentos serei submetido. A explicação que recebi esclarece os riscos e benefícios do estudo. Eu entendi que sou livre para interromper a minha participação a qualquer momento, sem precisar justificar minha decisão e que isso não afetará a relação que estou recebendo. Sei que o meu nome não será divulgado, que não terei despesas e não receberei dinheiro para participar do estudo.

2. Você concorda em participar da pesquisa Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba? Caso concorde, responda "SIM", dando continuidade a pesquisa. Se não concorde, responda "NÃO", e será direcionado para o final do questionário. *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Instituição Pesquisada

3. Qual a Instituição em que você leciona? *

Marque todas que se aplicam.

Faculdade de Educação de Patos de Minas - FAEP

Faculdade de Patos de Minas – FPM

Centro Universitário do Planalto de Araxá – UNIARAXÁ

Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP

Centro Universitário de Patos de Minas - UNIPAM

INFORMAÇÕES PESSOAIS

30/07/2020

Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba.

4. 1- Gênero *

Marcar apenas uma oval. Feminino Masculino

5. 2 - Faixa etária: *

Marcar apenas uma oval. menos de 24 anos 25 a 35 anos 36 a 45 anos 46 a 50 anos mais de 50 anos

6. 3 - Há quanto tempo você atua como professor do Curso de Direito na Instituição? *

Marcar apenas uma oval. 1 a 3 anos 4 a 6 anos 7 a 25 anos 25 a 35 anos 35 a 40 anos

FORMAÇÃO ACADÊMICA

7. 4. Você possui outra formação além do direito? *

Marcar apenas uma oval. Sim Não

30/07/2020

Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba.

8. Se você marcou SIM na pergunta 4 diga aqui qual

6 – Descreva sua formação acadêmica:

9. 6.1 Curso(s) de Graduação em *

10. 6.2 Curso(s) de Especialização em *

11. 6.3 Mestrado em *

30/07/2020

Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba.

12. 6.4 Doutorado em *

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

13. 7 - Você é ou foi professor somente no curso de direito? *

Marcar apenas uma oval. Sim Não

14. 8 - Há quanto tempo você atua como professor do curso de direito? *

Marcar apenas uma oval. 1 a 3 anos 4 a 6 anos 7 a 25 anos 25 a 35 anos 35 a 40 anos

15. 9 - Você atua em outras instituições? *

Marcar apenas uma oval. Sim Não

30/07/2020

Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba.

16. Em caso afirmativo na questão 9, qual (is)

17. 10. Quantas disciplinas você ministra na instituição que trabalha? *

Marcar apenas uma oval.

- 01
- 02
- 03
- 04
- Acima de 04

18. Se na questão 10 marcou acima de 04, quantas?

30/07/2020

Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba.

19. 11 - Sobre a sua escolha pela profissão docente, enumere em ordem de importância, os motivos que te levaram a fazer esta escolha. Assinale de 1 a 5 sequencialmente, sendo 1 para o principal motivo. *

Marque todas que se aplicam.

	1	2	3	4	5	Não é Motivo
Familiaridade com a profissão	<input type="checkbox"/>					
Vocação profissional	<input type="checkbox"/>					
Realização profissional	<input type="checkbox"/>					
Interesse pela profissão	<input type="checkbox"/>					
Oferta de emprego	<input type="checkbox"/>					
Influência de amigos	<input type="checkbox"/>					
Influência da família	<input type="checkbox"/>					
Acredita que a Educação transforma vidas	<input type="checkbox"/>					
Falta de opção	<input type="checkbox"/>					
Familiaridade com a área de estudo	<input type="checkbox"/>					
Complementação Salarial	<input type="checkbox"/>					
Outro	<input type="checkbox"/>					

20. Se na questão 11 marcou a opção "Outro", Qual?

30/07/2020

Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba.

21. 12 - A instituição em que atua oferece cursos de capacitação e/ou formação continuada aos professores? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

22. 13 - Para atuar como professor do curso de Direito, você participou de cursos e/ou capacitações específicas para a docência? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

23. 14 - Sua formação acadêmica no curso de bacharelado em direito atende às necessidades para o seu desempenho como professor do Curso de Direito? *

Marcar apenas uma oval.

Atende Totalmente

Atende

Atende parcialmente

Atende pouco

Não atende

30/07/2020

Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba.

24. 15 - Em sua opinião, a formação do professor para atuar no curso de direito necessita de melhorias? *

Marcar apenas uma oval.

- Não identifico nenhuma necessidade de melhoria
- Uma formação teórica aprofundada
- A exigência de uma formação continuada
- Formação Didática e Pedagógica
- Outro

25. Se na questão 15 marcou a opção "Outro", Qual?

PRÁTICA PEDAGÓGICA

26. 16 - Você conhece o(s) Projeto(s) Pedagógico(s) do(s) curso(s) de graduação em direito da instituição na qual você está vinculado? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

27. 17 - Ao iniciar seu trabalho em cada disciplina, você executa o planejamento de todo o conteúdo? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

30/07/2020

Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba.

28. 18 - O planejamento realizado é apresentado/discutido com o Coordenador do curso? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

29. 19 - Você considera relevantes, para os estudantes no desenvolvimento do curso, as orientações contidas no(s) plano(s) de ensino das disciplinas que estão sob sua responsabilidade? *

Marcar apenas uma oval.

- Totalmente relevantes
 Relevantes
 Parcialmente relevantes
 Pouca relevância
 Não são relevantes

30. 20 - Como você avalia os procedimentos de ensino adotados em sua disciplina quanto à adequação aos objetivos do curso? *

Marcar apenas uma oval.

- Totalmente adequados
 Adequados
 Parcialmente adequados
 Pouco adequados
 Inadequados

30/07/2020

Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba.

31. 21 - As atividades desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) facilitam a experimentação e/ou o desenvolvimento de projetos e/ou aplicação de situações-problemas? *

Marcar apenas uma oval.

- Facilita plenamente
- Facilita
- Facilita parcialmente
- Facilita pouco
- Não facilita

32. 22 - Como você avalia as suas orientações para a realização dos estudos e atividades disponibilizadas no ambiente virtual? *

Marcar apenas uma oval.

- Totalmente Adequados
- Adequados
- Parcialmente adequados
- Pouco adequados
- Inadequados

33. 23 - No seu planejamento de ensino, existe a possibilidade de integrar múltiplas mídias, linguagens e recursos (textos, imagens, vídeos, sons, etc.) que permitam potencializar o aprendizado? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim, existe
- Existe parcialmente
- Existe pouco
- Não existe

30/07/2020

Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba.

34. 24 – Quais os recursos didáticos que você utiliza para ministrar suas aulas? *

Marque todas que se aplicam.

- Quadro Negro
- Slides
- Resumos
- Lousa virtual
- Outro

35. Se na questão 24 marcou a opção "Outro", Quais?

36. 25 - Quais instrumentos avaliativos estão presentes no seu planejamento e disponibilizados em suas orientações? *

Marque todas que se aplicam.

- Provas escritas
- Testes objetivos
- Trabalhos em grupo
- Trabalhos individuais
- Provas práticas
- Projetos de pesquisa
- Resenhas e resumos
- Outro

30/07/2020

Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba.

37. Se na questão 25 marcou a opção "Outro", Quais?

38. 26 - Como você avalia a articulação pedagógica na equipe (professores, coordenador acadêmico e direção) do curso? *

Marcar apenas uma oval.

- Totalmente adequada
- Adequada
- Parcialmente adequada
- Pouco adequada
- Inadequada

TÉCNICA DE ASSOCIAÇÃO LIVRE DE PALAVRAS

27 - Escreva 5 (cinco) palavras que vêm a sua mente ao ler a palavra em destaque:
FORMAÇÃO DOCENTE

39. 1 *

40. 2 *

41. 3 *

30/07/2020

Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba.

42. 4 *

43. 5 *

44. Das palavras que você escreveu, qual considera a mais importante? *

45. Justifique sua resposta: *

Dê o sinônimo para cada uma das outras 04 (quatro) palavras:

Excetuando a palavra que você considerou a mais importante, nas linhas abaixo, coloque 1 sinônimo para cada palavra escolheu.

REESCREVA A PALAVRA ESCOLHIDA E COLOQUE O SINÔNIMO NA FRENTE.

46. Reescreva aqui a Palavra Escolhida e o seu Sinônimo *

47. Reescreva aqui a Palavra Escolhida e o seu Sinônimo *

48. Reescreva aqui a Palavra Escolhida e o seu Sinônimo *

30/07/2020

Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba.

49. Reescreva aqui a Palavra Escolhida e o seu Sinônimo *

50. Este espaço está reservado para comentários e/ou sugestões que considerar relevantes:

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

APÊNDICE B – TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL FAEP



UNIVERSIDADE DE UBERABA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

CURSO: Mestrado em Educação **Turma:** 16
LINHA DE PESQUISA: Desenvolvimento Profissional, Trabalho Docente e Processo de Ensino-aprendizagem
PESQUISADORA: Maria Isabel Esteves de Alcântara
ORIENTADORA: Dra. Valeska Guimarães Rezende da Cunha

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Prezado Prof. Me. João Libório Dias Filho – Diretor Geral do Curso de Direito da Faculdade de Educação de Patos de Minas (FAEP).

Solicitamos sua autorização para a realização do projeto de pesquisa intitulado "**Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba**". Esta pesquisa é de responsabilidade e autoria da pesquisadora/mestranda Maria Isabel Esteves de Alcântara, RG MG 11 532 399, sob a orientação da professora Dra. Valeska Guimarães Rezende da Cunha, RG M 2.686.141.

O projeto de pesquisa tem por objetivo identificar as representações sociais que os Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba têm construído sobre a formação do professor.

O estudo será desenvolvido ao longo do ano de 2020. A coleta de dados se dará por meio de um questionário com a aplicação da Técnica de Associação Livres de Palavras (TALP)¹ aplicado aos professores do Curso de Direito que tiverem suas graduações em Direito. A análise de dados será por meio do Software EVOC², que é um software para análise de evocações.

Este estudo poderá acarretar riscos sociais e psicológicos, devido a confidencialidade da identidade de participantes. Assim, para garantir a confidencialidade dos questionários aplicados e via de consequência dos participantes serão tomadas medidas preventivas: a) a participação será voluntária; b) as respostas serão confidenciais, sendo garantido o sigilo das mesmas; c) o questionário não será

¹ A TALP mostra-se como um instrumento de pesquisa que apoia-se sobre um repertório conceitual no que concerne ao tipo de investigação aberta, permitindo evidenciar, face a diferentes estímulos, universos semânticos por meio da evocação das respostas dadas a partir de estímulos indutores. (COUTINHO, 2017)

² É um software para análise de evocações, "que permite a identificação dos temas que emergem do núcleo central e do sistema periférico das representações sociais, a partir das respostas a cada um dos estímulos indutores pesquisados." (ABRIC, 1998; SÁ, 2001 *apud* SARAIVA; VIEIRA; COUTINHO, 2011, p. 150).

identificado pelo nome para que seja mantido o anonimato, assim será utilizado o critério de codificação dos sujeitos, para manter em sigilo as identidades de todos os participantes da pesquisa, indistintamente, bem como, da instituição de ensino superior; d) os participantes receberão esclarecimentos prévios sobre a pesquisa; e) os participantes da pesquisa serão orientados previamente sobre como proceder caso venham a considerar que a mesma motivou qualquer tipo de dano, individual ou coletivo, resultante de sua participação; f) a qualquer momento as respostas ao questionário poderão ser interrompidas; g) os participantes terão privacidade para responder ao questionário; h) o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) será confeccionado em duas vias de igual teor, ficando uma via com a pesquisadora e a outra será entregue aos participantes, bem como o TCLE será lido conjuntamente pelo participante e pesquisador; i) sempre que entender necessário o participante poderá solicitar acesso ao registro do TCLE, o que lhe será assegurado pela pesquisadora.

Qualquer dúvida a respeito da pesquisa, V. Sa. poderá entrar em contato com as pesquisadoras:

- Maria Isabel Esteves de Alcântara - Rua Dona Zezé, 130, apto 406 - Bairro Alto Limoeiro. Patos de Minas/MG CEP 38703-850 - Telefone (34) 9 8838 1948 / e-mail: <isabebel.alcantara@gmail.com>
- Profa. Dra. Valeska Guimarães Rezende Cunha - Rua Padre Anchieta, 155 - Bairro Estados Unidos Uberaba/MG - CEP 38015-200. Telefone: (34) 3319-8811 / e-mail: <valeska.guimaraes@uniube.br>

Assim sendo, solicitamos a autorização para efetivação do estudo **"Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba "** a ser realizado com os professores do Curso de Direito que tiverem suas graduações em Direito do curso de Direito da Faculdade de Educação de Patos de Minas (FAEP).

Patos de Minas, 06 de março de 2020

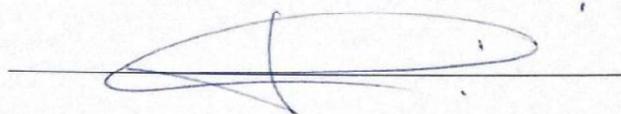
Atenciosamente,


MÁRIA ISABEL ESTEVES DE ALCÂNTARA
Pesquisadora


DRA. VALESKA GUIMARÃES REZENDE CUNHA
Orientadora

Declaração

Eu, João Libório Dias Filho declaro ter recebido as devidas explicações sobre a pesquisa **Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba**, e autorizo a investigação na Instituição Faculdade de Educação de Patos de Minas (FAEP).



PROF. ME. JOÃO LIBÓRIO DIAS FILHO
Diretor Geral do Curso de Direito FAEP.

Faculdade de Educação de
Patos de Minas - FAEP
João Libório Dias Filho
Diretor - Portaria MEC 1205

APÊNDICE C – TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL FPM



UNIVERSIDADE DE UBERABA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

CURSO: Mestrado em Educação **Turma:** 16
LINHA DE PESQUISA: Desenvolvimento Profissional, Trabalho Docente e Processo de Ensino-aprendizagem
PESQUISADORA: Maria Isabel Esteves de Alcântara
ORIENTADORA: Dra. Valeska Guimarães Rezende da Cunha

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Prezada Profa. Me. Michelle Lucas Cardoso Balbino – Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade de Patos de Minas (FPM).

Solicitamos sua autorização para a realização do projeto de pesquisa intitulado “**Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba**”. Esta pesquisa é de responsabilidade e autoria da pesquisadora/mestranda Maria Isabel Esteves de Alcântara, RG MG 11 532 399, sob a orientação da professora Dra. Valeska Guimarães Rezende da Cunha, RG M 2.686.141.

O projeto de pesquisa tem por objetivo identificar as representações sociais que os Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba têm construído sobre a formação do professor.

O estudo será desenvolvido ao longo do ano de 2020. A coleta de dados se dará por meio de um questionário com a aplicação da Técnica de Associação Livres de Palavras (TALP)¹ aplicado aos professores do Curso de Direito que tiverem suas graduações em Direito. A análise de dados será por meio do Software EVOC², que é um software para análise de evocações.

Este estudo poderá acarretar riscos sociais e psicológicos, devido a confidencialidade da identidade de participantes. Assim, para garantir a confidencialidade dos questionários aplicados e via de consequência dos participantes serão tomadas medidas preventivas: a) a participação será voluntária; b) as respostas serão confidenciais, sendo garantido o sigilo das mesmas; c) o questionário não será

¹ A TALP mostra-se como um instrumento de pesquisa que apoia-se sobre um repertório conceitual no que concerne ao tipo de investigação aberta, permitindo evidenciar, face a diferentes estímulos, universos semânticos por meio da evocação das respostas dadas a partir de estímulos indutores. (COUTINHO, 2017)

² É um software para análise de evocações, “que permite a identificação dos temas que emergem do núcleo central e do sistema periférico das representações sociais, a partir das respostas a cada um dos estímulos indutores pesquisados.” (ABRIC, 1998; SÁ, 2001 *apud* SARAIVA; VIEIRA; COUTINHO, 2011, p. 150).

identificado pelo nome para que seja mantido o anonimato, assim será utilizado o critério de codificação dos sujeitos, para manter em sigilo as identidades de todos os participantes da pesquisa, indistintamente, bem como, da instituição de ensino superior; d) os participantes receberão esclarecimentos prévios sobre a pesquisa; e) os participantes da pesquisa serão orientados previamente sobre como proceder caso venham a considerar que a mesma motivou qualquer tipo de dano, individual ou coletivo, resultante de sua participação; f) a qualquer momento as respostas ao questionário poderão ser interrompidas; g) os participantes terão privacidade para responder ao questionário; h) o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) será confeccionado em duas vias de igual teor, ficando uma via com a pesquisadora e a outra será entregue aos participantes, bem como o TCLE será lido conjuntamente pelo participante e pesquisador; i) sempre que entender necessário o participante poderá solicitar acesso ao registro do TCLE, o que lhe será assegurado pela pesquisadora

Qualquer dúvida a respeito da pesquisa, V. Sa. poderá entrar em contato com as pesquisadoras:

- Maria Isabel Esteves de Alcântara - Rua Dona Zezé, 130, apto 406 - Bairro Alto Limoeiro. Patos de Minas/MG CEP 38703-850 - Telefone (34) 9 8838 1948 / e-mail: <isabebel.alcantara@gmail.com>
- Profa. Dra. Valeska Guimarães Rezende Cunha - Rua Padre Anchieta, 155 - Bairro Estados Unidos Uberaba/MG - CEP 38015-200. Telefone: (34) 3319-8811 / e-mail: <valeska.guimaraes@uniube.br>

Assim sendo, solicitamos a autorização para efetivação do estudo **"Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba "** a ser realizado com os professores do Curso de Direito que tiverem suas graduações em Direito do curso de Direito da Faculdade de Patos de Minas (FPM)

Patos de Minas, 06 de março de 2020

Atenciosamente,


MÁRIA ISABEL ESTEVES DE ALCÂNTARA
Pesquisadora


DRA. VALESKA GUIMARÃES REZENDE CUNHA
Orientadora



Mantenedora
Associação Educacional de Patos de Minas
CNPJ: 03.238.898/0001-29

FACULDADE PATOS DE MINAS

Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, Bairro Cidade Nova, 1200, Patos de Minas – MG, CEP: 38706-002

Declaração

Eu, Michelle Lucas Cardoso Balbino declaro ter recebido as devidas explicações sobre a pesquisa Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba, e autorizo a investigação na Instituição Faculdade Patos de Minas.

Michelle L. Cardoso Balbino

Michelle Lucas Cardoso Balbino

Coordenadora do Curso de Direito da FPM

Advogada - OAB/MG 113.422. Doutoranda em Direito pelo UNICEUB – Brasília. Mestra em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental pela Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP. Especialista em Direito, Impacto e Recuperação Ambiental pela Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP. Pós Graduada em Gestão Pública pela Universidade Federal de Uberlândia



02/04/2020

Gmail - Solicitação de autorização institucional para realização de pesquisa de Mestrado



Maria Isabel Alcântara <isabebel.alcantara@gmail.com>

Solicitação de autorização institucional para realização de pesquisa de Mestrado

2 mensagens

Maria Isabel Alcântara <isabebel.alcantara@gmail.com>
 Para: michelle.cardoso@faculadepatosdeminas.edu.br

25 de março de 2020 11:25

Bom dia Profa Michelle

Conforme contato prévio e devido a situação de isolamento social que estamos vivendo, encaminho anexo termo de autorização institucional, no qual apresento detalhes sobre a minha pesquisa.

Conforme informado, sou mestranda em Educação pela Uniube e minha pesquisa para a dissertação tem como tema a "**Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba**".

Objetivo com essa pesquisa identificar as representações sociais que os Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba têm construído sobre a formação do professor.

Assim, gostaria de verificar com a Sra. a possibilidade de fazer a pesquisa com os professores do curso de direito da FPM, pesquisarei somente os professores que possuem graduação em direito.

Caso me autorize a pesquisar na instituição preciso que o Sra. preencha a declaração que está ao final do termo.

Contudo, devido a situação de isolamento social em que estamos vivendo, devido ao COVID-19, bem como devido ao fato de que preciso encaminhar as autorizações institucionais ao comitê de Ética até a data de 03-04-2020, peço a gentileza de que a Sra. faça a impressão, escreva seu nome completo na parte superior, assine na parte inferior e bata seu carimbo institucional, posteriormente scanar e me enviar por e-mail.

Para que eu encaminhe a autorização ao comitê de ética da UNIUBE, por hora eu só preciso dessa declaração assinada nos moldes que informei acima. Posteriormente, essa fase de isolamento, quando for aplicar a pesquisa com os professores eu pego o documento original com a Sra.

Favor acusar recebimento.

Grata pela atenção.

Att.

-

Maria Isabel Esteves de Alcântara

Advogada - OAB/MG 118.315

Assessora Jurídica da 10ª Região de Polícia Militar

Coordenadora do Curso de Direito da FAEP e Professora Universitária

Mestranda em Educação pela UNIUBE

Contato: (34) 9 8838-1948 (VIVO);

Endereço Profissional: Avenida Comandante Vicente Torres, nº 450, Bairro: Jardim Céu Azul,

Patos de Minas/MG, CEP: 38706-178.

TERMO-AUTORIZACAO-INSTITUCIONAL-FPM.pdf
145K

Michelle Lucas Cardoso Balbino <michelle.cardoso@faculadepatosdeminas.edu.br>
 Para: Maria Isabel Alcântara <isabebel.alcantara@gmail.com>

31 de março de 2020 15:17

Prezada Senhora,

Segue autorização da sua pesquisa com os professores do curso de Direito da FPM.

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=14c02c9270&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar-4965261818970798057&siml=msg-a%3Ar-8647...> 1/2

02/04/2020

Gmail - Solicitação de autorização institucional para realização de pesquisa de Mestrado

Contudo esclareço que não foi possível bater o carimbo conforme solicitado.

Estou em trabalho remoto (isolamento em casa) e o carimbo ficou na IES.

Neste momento não tenho como buscá-lo, pois a faculdade está fechada, devido a Pandemia do COVID-19 e as recomendações governamentais.

Atenciosamente,

Michelle Lucas Cardoso Balbino

Advogada - OAB/MG 113.422

Coordenadora do Curso de Direito da FPM e Professora Universitária

Doutoranda em Direito pelo UNICEUB - Brasília

Mestra em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental pela Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP

Especialista em Direito, Impacto e Recuperação Ambiental pela Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP

Pós Graduada em Gestão Pública pela Universidade Federal de Uberlândia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Declaração Michelle.pdf**
171K

APÊNDICE D – TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL UNIARAXÁ



UNIVERSIDADE DE UBERABA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

CURSO: Mestrado em Educação

Turma: 16

LINHA DE PESQUISA: Desenvolvimento Profissional, Trabalho Docente e Processo de Ensino-aprendizagem

PESQUISADORA: Maria Isabel Esteves de Alcântara

ORIENTADORA: Dra. Valeska Guimarães Rezende da Cunha

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Prezado Prof. Me. José Oscar de Melo – Reitor do Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXÁ).

Solicitamos sua autorização para a realização do projeto de pesquisa intitulado “**Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba**”. Esta pesquisa é de responsabilidade e autoria da pesquisadora/mestranda Maria Isabel Esteves de Alcântara, RG MG 11 532 399, sob a orientação da professora Dra. Valeska Guimarães Rezende da Cunha, RG M 2.686.141.

O projeto de pesquisa tem por objetivo identificar as representações sociais que os Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba têm construído sobre a formação do professor.

O estudo será desenvolvido ao longo do ano de 2020. A coleta de dados se dará por meio de um questionário com a aplicação da Técnica de Associação Livres de Palavras (TALP)¹ aplicado aos professores do Curso de Direito que tiverem suas graduações em Direito. A análise de dados será por meio do Software EVOC², que é um software para análise de evocações.

Este estudo poderá acarretar riscos sociais e psicológicos, devido a confidencialidade da identidade de participantes. Assim, para garantir a confidencialidade dos questionários aplicados e via de consequência dos participantes serão tomadas medidas preventivas: a) a participação será voluntária; b) as respostas serão confidenciais, sendo garantido o sigilo das mesmas; c) o questionário não será

¹ A TALP mostra-se como um instrumento de pesquisa que apoia-se sobre um repertório conceitual no que concerne ao tipo de investigação aberta, permitindo evidenciar, face a diferentes estímulos, universos semânticos por meio da evocação das respostas dadas a partir de estímulos indutores. (COUTINHO, 2017)

² É um software para análise de evocações, “que permite a identificação dos temas que emergem do núcleo central e do sistema periférico das representações sociais, a partir das respostas a cada um dos estímulos indutores pesquisados.” (ABRIC, 1998; SÁ, 2001 *apud* SARAIVA; VIEIRA; COUTINHO, 2011, p. 150).

mesmas; c) o questionário não será identificado pelo nome para que seja mantido o anonimato, assim será utilizado o critério de codificação dos sujeitos, para manter em sigilo as identidades de todos os participantes da pesquisa, indistintamente, bem como, da instituição de ensino superior; d) os participantes receberão esclarecimentos prévios sobre a pesquisa; e) os participantes da pesquisa serão orientados previamente sobre como proceder caso venham a considerar que a mesma motivou qualquer tipo de dano, individual ou coletivo, resultante de sua participação; f) a qualquer momento as respostas ao questionário poderão ser interrompidas; g) os participantes terão privacidade para responder ao questionário; h) o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) será confeccionado em duas vias de igual teor, ficando uma via com a pesquisadora e a outra será entregue aos participantes, bem como o TCLE será lido conjuntamente pelo participante e pesquisador; i) sempre que entender necessário o participante poderá solicitar acesso ao registro do TCLE, o que lhe será assegurado pela pesquisadora.

Qualquer dúvida a respeito da pesquisa, V. Sa. poderá entrar em contato com as pesquisadoras:

- Maria Isabel Esteves de Alcântara - Rua Dona Zezé, 130, apto 406 - Bairro Alto Limoeiro. Patos de Minas/MG CEP 38703-850 - Telefone (34) 9 8838 1948 / e-mail: <isabebel.alcantara@gmail.com>
- Profa. Dra. Valeska Guimarães Rezende Cunha - Rua Padre Anchieta, 155 - Bairro Estados Unidos Uberaba/MG - CEP 38015-200. Telefone: (34) 3319-8811 / e-mail: <valeska.guimaraes@uniube.br>

Assim sendo, solicitamos a autorização para efetivação do estudo "**Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba**" a ser realizado com os professores do Curso de Direito que tiverem suas graduações em Direito do curso de Direito do Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXÁ).

Patos de Minas, 06 de março de 2020

Atenciosamente,

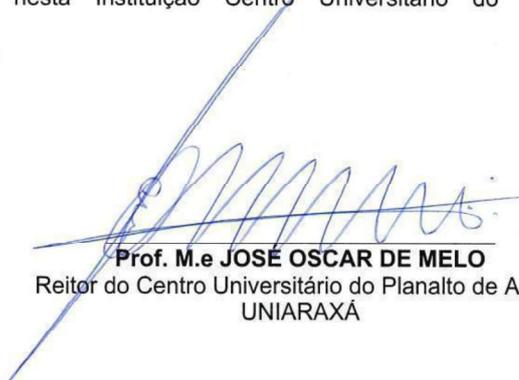

MARIA ISABEL ESTEVES DE ALCÂNTARA
Pesquisadora


DRA. VALESKA GUIMARÃES REZENDE CUNHA
Orientadora



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA

Eu, **Prof. M.e JOSÉ OSCAR DE MELO**, declaro ter recebido as devidas explicações sobre a pesquisa Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba, e autorizo a investigação nesta Instituição Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXÁ).


Prof. M.e JOSÉ OSCAR DE MELO
Reitor do Centro Universitário do Planalto de Araxá
UNIARAXÁ

Prof. M.e JOSÉ OSCAR DE MELO
Reitor UNIARAXÁ

Centro Universitário do Planalto de Araxá - UNIARAXÁ

Av. Ministro Olavo Drummond n. 05 - Telefôn (34) 3669-2000 - CEP: 38100-120 - ARAXÁ - MG HOME PAGE: www.uniaraa.edu.br EMAIL: uniaraa@uniaraa.edu.br

APÊNDICE E – TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL UNICERP



UNIVERSIDADE DE UBERABA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

CURSO: Mestrado em Educação **Turma:** 16
LINHA DE PESQUISA: Desenvolvimento Profissional, Trabalho Docente e Processo de Ensino-aprendizagem
PESQUISADORA: Maria Isabel Esteves de Alcântara
ORIENTADORA: Dra. Valeska Guimarães Rezende da Cunha

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Prezado Prof. Dr. Glauber Barbosa de Alcântara – Reitor do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio (UNICERP).

Solicitamos sua autorização para a realização do projeto de pesquisa intitulado “**Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba**”. Esta pesquisa é de responsabilidade e autoria da pesquisadora/mestranda Maria Isabel Esteves de Alcântara, RG MG 11 532 399, sob a orientação da professora Dra. Valeska Guimarães Rezende da Cunha, RG M 2.686.141.

O projeto de pesquisa tem por objetivo identificar as representações sociais que os Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba têm construído sobre a formação do professor.

O estudo será desenvolvido ao longo do ano de 2020. A coleta de dados se dará por meio de um questionário com a aplicação da Técnica de Associação Livres de Palavras (TALP)¹ aplicado aos professores do Curso de Direito que tiverem suas graduações em Direito. A análise de dados será por meio do Software EVOC², que é um software para análise de evocações.

Este estudo poderá acarretar riscos sociais e psicológicos, devido a confidencialidade da identidade de participantes. Assim, para garantir a confidencialidade dos questionários aplicados e via de consequência dos participantes serão tomadas medidas preventivas: a) a participação será voluntária; b) as respostas serão confidenciais, sendo garantido o sigilo das mesmas; c) o questionário não será

¹ A TALP mostra-se como um instrumento de pesquisa que apoia-se sobre um repertório conceitual no que concerne ao tipo de investigação aberta, permitindo evidenciar, face a diferentes estímulos, universos semânticos por meio da evocação das respostas dadas a partir de estímulos indutores. (COUTINHO, 2017)

² É um software para análise de evocações, “que permite a identificação dos temas que emergem do núcleo central e do sistema periférico das representações sociais, a partir das respostas a cada um dos estímulos indutores pesquisados.” (ABRIC, 1998; SÁ, 2001 *apud* SARAIVA; VIEIRA; COUTINHO, 2011, p. 150).

questionário não será identificado pelo nome para que seja mantido o anonimato, assim será utilizado o critério de codificação dos sujeitos, para manter em sigilo as identidades de todos os participantes da pesquisa, indistintamente, bem como, da instituição de ensino superior; d) os participantes receberão esclarecimentos prévios sobre a pesquisa; e) os participantes da pesquisa serão orientados previamente sobre como proceder caso venham a considerar que a mesma motivou qualquer tipo de dano, individual ou coletivo, resultante de sua participação; f) a qualquer momento as respostas ao questionário poderão ser interrompidas; g) os participantes terão privacidade para responder ao questionário; h) o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) será confeccionado em duas vias de igual teor, ficando uma via com a pesquisadora e a outra será entregue aos participantes, bem como o TCLE será lido conjuntamente pelo participante e pesquisador; i) sempre que entender necessário o participante poderá solicitar acesso ao registro do TCLE, o que lhe será assegurado pela pesquisadora.

Qualquer dúvida a respeito da pesquisa, V. Sa. poderá entrar em contato com as pesquisadoras:

- Maria Isabel Esteves de Alcântara - Rua Dona Zezé, 130, apto 406 - Bairro Alto Limoeiro. Patos de Minas/MG CEP 38703-850 - Telefone (34) 9 8838 1948 / e-mail: <isabebel.alcantara@gmail.com>
- Profa. Dra. Valeska Guimarães Rezende Cunha - Rua Padre Anchieta, 155 - Bairro Estados Unidos Uberaba/MG - CEP 38015-200. Telefone: (34) 3319-8811 / e-mail: <valeska.guimaraes@uniube.br>

Assim sendo, solicitamos a autorização para efetivação do estudo "**Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba**" a ser realizado com os professores do Curso de Direito que tiverem suas graduações em Direito do curso de Direito do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio (UNICERP)

Patos de Minas, 06 de março de 2020

Atenciosamente,

MÁRIA ISABEL ESTEVES DE ALCÂNTARA
Pesquisadora


DRA. VALESKA GUIMARÃES REZENDE CUNHA
Orientadora

Declaração

Eu, CLAUBER BARBOSA DE ALCANTARA declaro ter recebido as devidas explicações sobre a pesquisa **Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba**, e autorizo a investigação na Instituição Centro Universitário do Cerrado Patrocínio (UNICERP).



PROF. DR. GLAUBER BARBOSA DE ALCANTARA
Reitor do UNICERP.

Prof. DSC. Glauber Barbosa de Alcântara
Reitor UNICERP
CREAMG 56613/D

APÊNDICE F – TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL UNIPAM



UNIVERSIDADE DE UBERABA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

CURSO: Mestrado em Educação **Turma:** 16
LINHA DE PESQUISA: Desenvolvimento Profissional, Trabalho Docente e Processo de Ensino-aprendizagem
PESQUISADORA: Maria Isabel Esteves de Alcântara
ORIENTADORA: Dra. Valeska Guimarães Rezende da Cunha

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Prezado Prof. Me. Alexandre Máximo Oliveira – Coordenador do Curso de Direito do Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM).

Solicitamos sua autorização para a realização do projeto de pesquisa intitulado "**Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba**". Esta pesquisa é de responsabilidade e autoria da pesquisadora/mestranda Maria Isabel Esteves de Alcântara, RG MG 11 532 399, sob a orientação da professora Dra. Valeska Guimarães Rezende da Cunha, RG M 2.686.141.

O projeto de pesquisa tem por objetivo identificar as representações sociais que os Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba têm construído sobre a formação do professor.

O estudo será desenvolvido ao longo do ano de 2020. A coleta de dados se dará por meio de um questionário com a aplicação da Técnica de Associação Livres de Palavras (TALP)¹ aplicado aos professores do Curso de Direito que tiverem suas graduações em Direito. A análise de dados será por meio do Software EVOC², que é um software para análise de evocações.

Este estudo poderá acarretar riscos sociais e psicológicos, devido a confidencialidade da identidade de participantes. Assim, para garantir a confidencialidade dos questionários aplicados e via de consequência dos participantes serão tomadas medidas preventivas: a) a participação será voluntária; b) as respostas serão confidenciais, sendo garantido o sigilo das mesmas; c) o questionário não será

¹ A TALP mostra-se como um instrumento de pesquisa que apoia-se sobre um repertório conceitual no que concerne ao tipo de investigação aberta, permitindo evidenciar, face a diferentes estímulos, universos semânticos por meio da evocação das respostas dadas a partir de estímulos indutores. (COUTINHO, 2017)

² É um software para análise de evocações, "que permite a identificação dos temas que emergem do núcleo central e do sistema periférico das representações sociais, a partir das respostas a cada um dos estímulos indutores pesquisados." (ABRIC, 1998; SÁ, 2001 *apud* SARAIVA; VIEIRA; COUTINHO, 2011, p. 150).

identificado pelo nome para que seja mantido o anonimato, assim será utilizado o critério de codificação dos sujeitos, para manter em sigilo as identidades de todos os participantes da pesquisa, indistintamente, bem como, da instituição de ensino superior; d) os participantes receberão esclarecimentos prévios sobre a pesquisa; e) os participantes da pesquisa serão orientados previamente sobre como proceder caso venham a considerar que a mesma motivou qualquer tipo de dano, individual ou coletivo, resultante de sua participação; f) a qualquer momento as respostas ao questionário poderão ser interrompidas; g) os participantes terão privacidade para responder ao questionário; h) o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) será confeccionado em duas vias de igual teor, ficando uma via com a pesquisadora e a outra será entregue aos participantes, bem como o TCLE será lido conjuntamente pelo participante e pesquisador; i) sempre que entender necessário o participante poderá solicitar acesso ao registro do TCLE, o que lhe será assegurado pela pesquisadora.

Qualquer dúvida a respeito da pesquisa, V. Sa. poderá entrar em contato com as pesquisadoras:

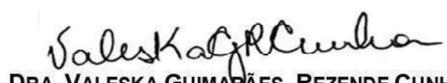
- Maria Isabel Esteves de Alcântara - Rua Dona Zezé, 130, apto 406 - Bairro Alto Limoeiro. Patos de Minas/MG CEP 38703-850 - Telefone (34) 9 8838 1948 / e-mail: <isabebel.alcantara@gmail.com>
- Profa. Dra. Valeska Guimarães Rezende Cunha - Rua Padre Anchieta, 155 - Bairro Estados Unidos Uberaba/MG - CEP 38015-200. Telefone: (34) 3319-8811 / e-mail: <valeska.guimaraes@uniube.br>

Assim sendo, solicitamos a autorização para efetivação do estudo "**Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba**" a ser realizado com os professores do Curso de Direito que tiverem suas graduações em Direito do curso de Direito do Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM).

Patos de Minas, 06 de março de 2020

Atenciosamente,


MARIA ISABEL ESTEVES DE ALCÂNTARA
Pesquisadora


DRA. VALESKA GUIMARÃES REZENDE CUNHA
Orientadora



Declaração

Eu, ALEXANDRE MÁXIMO OLIVEIRA declaro ter recebido as devidas explicações sobre a pesquisa **Formação Docente: Representações Sociais dos Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba**, e autorizo a investigação na Instituição Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM).



Prof. Me. Alexandre Máximo Oliveira
Coordenador do Curso de Direito
do Centro Universitário de Patos de Minas
UNIPAM/FEPAM

02/04/2020

Gmail - Solicitação de autorização institucional para realização de pesquisa de Mestrado



Maria Isabel Alcântara <isabebel.alcantara@gmail.com>

Solicitação de autorização institucional para realização de pesquisa de Mestrado

8 mensagens

Maria Isabel Alcântara <isabebel.alcantara@gmail.com>
 Para: alexandremo@unipam.edu.br

17 de março de 2020 09:35

Bom dia Prof. Alexandre.

Conforme contato telefônico encaminho anexo o termo de autorização institucional, para vosso conhecimento.

Assim que possível avisar-me um horário para que possa levar o termo para sua assinatura, bem como deixar uma cópia com o Senhor.

Grata pela Atenção.

-

Maria Isabel Esteves de Alcântara

Advogada - OAB/MG 118.315

Assessora Jurídica da 10ª Região de Polícia Militar

Coordenadora do Curso de Direito da EAEP e Professora Universitária

Mestranda em Educação pela UNIUBE

Contato: (34) 9 8838-1948 (VIVO);

Endereço Profissional: Avenida Comandante Vicente Torres, nº 450, Bairro: Jardim Céu Azul,

Patos de Minas/MG, CEP: 38706-178.

TERMO-AUTORIZACAO-INSTITUCIONAL-UNIPAM.pdf
144K

Maria Isabel Alcântara <isabebel.alcantara@gmail.com>
 Para: alexandremo@unipam.edu.br

24 de março de 2020 20:34

Boa noite Professor Alexandre.

Tendo em vista a fase de isolamento social que estamos vivendo e a minha necessidade de encaminhar as autorizações institucionais ao comitê de Ética até a data de 03-04-2020, gostaria de ver a possibilidade de o Sr. fazer impressão, assinatura, bater seu carimbo de coordenador na declaração que tem ao final do termo e posteriormente scanar e me enviar por e-mail.

Conforme informei ao Sr. via telefone, o professor Guilherme, quando ainda coordenador do curso, havia me autorizado, encaminho o termo autorizado por ele.

Favor acusar recebimento.

Grata pela atenção

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

TERMO-AUTORIZACAO-INSTITUCIONAL-UNIPAM.pdf
144K

Autorização UNIPAM.pdf
3557K

Maria Isabel Alcântara <isabebel.alcantara@gmail.com>

31 de março de 2020 11:48

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=14c02c9270&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar7957007838866062901&simpl=msg-a%3Ar-6782...> 1/3

02/04/2020

Gmail - Solicitação de autorização institucional para realização de pesquisa de Mestrado

Para: alexandremo@unipam.edu.br

Bom dia Professor Alexandre

Mais uma vez entro em contato, para verificar sobre a autorização da minha pesquisa com os professores do curso de direito.

Desculpe a minha insistência, mas é que meu prazo de envio ao comitê de ética está terminando, preciso enviar ao comitê para aprovação o mais rápido possível, senão não terei tempo hábil para aplicar minha pesquisa e cumprir o cronograma para efetuar minha defesa esse ano.

Peço encarecidamente que me dê retorno.

Att.

----- Forwarded message -----

De: **Maria Isabel Alcântara** <isabebel.alcantara@gmail.com>

Date: ter., 17 de mar. de 2020 às 09:35

Subject: Solicitação de autorização institucional para realização de pesquisa de Mestrado

To: <alexandremo@unipam.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **TERMO-AUTORIZACAO-INSTITUCIONAL-UNIPAM.pdf**
144K

ALEXANDRE MAXIMO OLIVEIRA <alexandremo@unipam.edu.br>

1 de abril de 2020 22:41

Para: Maria Isabel Alcântara <isabebel.alcantara@gmail.com>

Maria Isabel,

Posso assinar e escanear para mandar para você amanhã pela manhã.

Estou sem carimbo.

Ficarei grato se você me ligar amanhã de manhã para que eu não esqueça.

Atenciosamente,

Alexandre Máximo Oliveira
(34) 98863-1423

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prof. Alexandre Máximo Oliveira

Coordenador do Curso de Direito

UNIPAM - Centro Universitário de Patos de Minas

T1: 34 3823 0325 | T2: 34 3823 0130 | T3: 34 3823 0300

alexandremo@unipam.edu.br



Maria Isabel Alcântara <isabebel.alcantara@gmail.com>

1 de abril de 2020 22:58

Para: ALEXANDRE MAXIMO OLIVEIRA <alexandremo@unipam.edu.br>

Boa noite

Ligarei sim.

Obrigada

[Texto das mensagens anteriores oculto]

02/04/2020

Gmail - Solicitação de autorização institucional para realização de pesquisa de Mestrado

Maria Isabel Alcântara <isabebel.alcantara@gmail.com>

2 de abril de 2020 10:43

Para: ALEXANDRE MAXIMO OLIVEIRA <alexandremo@unipam.edu.br>

Bom dia Professor Alexandre

Conforme contato telefônico, encaminho anexo a declaração.

Muito obrigada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **DECLARAÇÃO-AUTORIZACAO-INSTITUCIONAL-UNIPAM.docx**
19K**ALEXANDRE MAXIMO OLIVEIRA** <alexandremo@unipam.edu.br>

2 de abril de 2020 11:29

Para: Maria Isabel Alcântara <isabebel.alcantara@gmail.com>

Maria Isabel,

Segue a autorização assinada.

Estou sem o carimbo em decorrência da suspensão das aulas presenciais (COVID 19).

Atenciosamente,

Prof. Alexandre Máximo Oliveira

Coordenador do Curso de Direito

UNIPAM - Centro Universitário de Patos de Minas

T1: 34 3823 0325 | T2: 34 3823 0130 | T3: 34 3823 0300

alexandremo@unipam.edu.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Declaração Pesquisa.pdf**
357K**Maria Isabel Alcântara** <isabebel.alcantara@gmail.com>

2 de abril de 2020 12:20

Para: ALEXANDRE MAXIMO OLIVEIRA <alexandremo@unipam.edu.br>

Mais uma vez, muito obrigada

[Texto das mensagens anteriores oculto]

APÊNDICE G – RELATÓRIO EVOC

fichier initial : C:\Users\Uniube\Desktop\evoclsa\lsabel.Tm2

NOUS ALLONS RECHERCHER LES RANGS

Nous avons en entree le fichier : C:\Users\Uniube\Desktop\evoclsa\lsabel.Tm2

ON CREE LE FICHER : C:\Users\Uniube\Desktop\evoclsa\lsabel.dis et

C:\Users\Uniube\Desktop\evoclsa\lsabel.tm3

	ENSEMBLE DES MOTS	RANGS
	:FREQ.:	1 * 2 * 3 * 4 * 5 *
Aluno	: 6:	1* 3* 1* 1*
moyenne :	2.33	
Aperfeiçoamento	: 12:	2* 3* 1* 3* 3*
moyenne :	3.17	
Aprendizado	: 9:	1* 1* 1* 4* 2*
moyenne :	3.56	
Aprendizagem	: 1:	0* 0* 0* 1*
Atualização	: 4:	0* 1* 0* 2* 1*
Avaliação	: 1:	0* 0* 0* 0* 1*
Capacitação	: 6:	5* 0* 0* 1*
moyenne :	1.50	
Competência	: 3:	1* 0* 0* 1* 1*
Comprometimento	: 7:	3* 1* 1* 1* 1*
moyenne :	2.43	
Conhecimento	: 21:	1* 5* 7* 3* 5*
moyenne :	3.29	
Contínua	: 5:	3* 2*
moyenne :	1.40	
Dedicação	: 8:	1* 2* 3* 1* 1*
moyenne :	2.88	
Didática	: 12:	3* 3* 3* 1* 2*
moyenne :	2.67	
Diferencial	: 2:	0* 1* 0* 1*
Disponibilidade	: 3:	0* 1* 1* 1*
Diálogo	: 4:	0* 1* 0* 2* 1*
Educação	: 3:	1* 2*
Envolvimento	: 4:	0* 1* 3*
Excelência	: 2:	0* 0* 1* 0* 1*
Exclusiva	: 3:	0* 0* 2* 0* 1*
Formação	: 7:	3* 1* 1* 0* 2*
moyenne :	2.57	
Habilidades	: 2:	1* 0* 1*

Humanização	:	7:	1*	1*	1*	3*	1*
moyenne :		3.29					
Livros	:	1:	0*	0*	0*	0*	1*
Melhoria	:	9:	0*	1*	4*	2*	2*
moyenne :		3.56					
Motivação	:	4:	0*	0*	0*	3*	1*
Necessária	:	20:	6*	4*	4*	2*	4*
moyenne :		2.70					
Objetivo	:	9:	0*	2*	2*	3*	2*
moyenne :		3.56					
Persistência	:	3:	0*	0*	0*	2*	1*
Preocupação	:	5:	0*	2*	1*	0*	2*
moyenne :		3.40					
Proatividade	:	3:	1*	0*	0*	0*	2*
Prática	:	3:	0*	2*	1*		
Qualidade	:	6:	1*	0*	2*	0*	3*
moyenne :		3.67					
Respeito	:	1:	0*	0*	0*	0*	1*
Responsabilidade	:	5:	3*	0*	0*	0*	2*
moyenne :		2.60					
Sonho	:	2:	1*	1*			
Tecnologia	:	5:	1*	0*	1*	1*	2*
moyenne :		3.60					
Valorização	:	4:	1*	1*	1*	1*	
Vocação	:	7:	3*	1*	1*	1*	1*
moyenne :		2.43					
prática	:	1:	0*	1*			

DISTRIBUTION TOTALE	:	220	:	44*	44*	44*	44*	44*
RANGS 6 ... 15		0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*
RANGS 16 ... 25		0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*
RANGS 26 ... 30		0*	0*	0*	0*			

Nombre total de mots differents : 40
Nombre total de mots cites : 220

moyenne generale des rangs : 3.00

DISTRIBUTION DES FREQUENCES

freq. *	nb. mots *	Cumul evocations	et cumul inverse
1 *	5	5	2.3 % 220 100.0 %
2 *	4	13	5.9 % 215 97.7 %
3 *	7	34	15.5 % 207 94.1 %
4 *	5	54	24.5 % 186 84.5 %
5 *	4	74	33.6 % 166 75.5 %
6 *	3	92	41.8 % 146 66.4 %

7 *	4	120	54.5 %	128	58.2 %
8 *	1	128	58.2 %	100	45.5 %
9 *	3	155	70.5 %	92	41.8 %
12 *	2	179	81.4 %	65	29.5 %
20 *	1	199	90.5 %	41	18.6 %
21 *	1	220	100.0 %	21	9.5 %

Fréquence mínima: 220 dividido por 40= 5,5 arredondei para 5

Rang moyen = 3

Fréquence intermediária: 83 dividido por 15= 5,53 arredondei para 6

Fréquence Minimale 5

Fréquence Intermediaire 6

Rang moyen 3,00

Rang < 3,00

Aluno	6	2,333
Capacitação	6	1,500
Comprometimento	7	2,429
Dedicação	8	2,875
Didática	12	2,667
Formação	7	2,571
Necessária	20	2,700
Vocação	7	2,429

Rang >= 3,00

Aperfeiçoamento	12	3,167
Aprendizado	9	3,556
Conhecimento	21	3,286
Humanização	7	3,286
Melhoria	9	3,556
Objetivo	9	3,556
Qualidade	6	3,667

Fréquence >= 6

Continua	5	1,400
Responsabilidade	5	2,600

Fréquence <= 5

Preocupação	5	3,400
Tecnologia	5	3,600

Les 3 colonnes correspondent respectivement:

au Mot

à sa Fréquence

à son Rang Moyen

Le Fréquence minimale des mots est 5

Cas ou la Fréquence >= 6

et

le Rang Moyen < 3

Aluno	6	2,333
Capacitação	6	1,500
Comprometimento	7	2,429
Dedicação	8	2,875
Didática	12	2,667
Formação	7	2,571
Necessária	20	2,700

Vocação	7	2,429
---------	---	-------

Cas ou la Fréquence ≥ 6
 et
 le Rang Moyen ≥ 3

Aperfeiçoamento	12	3,167
Aprendizado	9	3,556
Conhecimento	21	3,286
Humanização	7	3,286
Melhoria	9	3,556
Objetivo	9	3,556
Qualidade	6	3,667

Cas ou la Fréquence < 6
 et
 le Rang Moyen < 3

Contínua	5	1,400
Responsabilidade	5	2,600

Cas ou la Fréquence < 6
 et
 le Rang Moyen ≥ 3

Preocupação	5	3,400
Tecnologia	5	3,600

ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

UNIVERSIDADE DE UBERABA -
UNIUBE



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: FORMAÇÃO DOCENTE: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DOS PROFESSORES DO CURSO DE DIREITO EM IES DO ALTO PARANAÍBA

Pesquisador: MARIA ISABEL ESTEVES DE ALCANTARA

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 30690120.6.0000.5145

Instituição Proponente: SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.988.856

Apresentação do Projeto:

Trata-se de pesquisa visando a elaboração de dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIUBE, sob orientação da Profa. Dra. Valeska Guimarães Rezende da Cunha. A pesquisa pretende "identificar as representações sociais que os professores das Faculdades e Universidades (sic) de Direito no Alto Paranaíba têm construído sobre a formação didático-pedagógica do professor do Curso de Direito. É uma investigação de caráter bibliográfico, documental e estudo de caso, com abordagem quanti-qualitativa. A proposta utiliza o Referencial teórico-metodológico da Teoria das Representações Sociais (TRS). Os participantes do estudo de caso são os professores dos Cursos de Direito de Faculdades e Universidades (sic) sediadas no Alto Paranaíba, quais sejam: Faculdade de Educação de Patos De Minas (FAEP), Faculdade Patos de Minas (FPM), Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXÁ), Centro Universitário do Cerrado Patrocínio (UNICERP), Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM). A coleta de dados será por meio de um questionário com a aplicação da técnica de associação livres de palavras (TALP) e a análise de dados será por meio do Software EVOC".

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Identificar as representações sociais que os Professores do Curso de Direito em IES do Alto Paranaíba têm construído sobre a formação do professor.

Endereço: Av.Nene Sabino, 1801
Bairro: Universitário **CEP:** 38.055-500
UF: MG **Município:** UBERABA
Telefone: (34)3319-8816 **Fax:** (34)3314-8910 **E-mail:** cep@uniube.br

Continuação do Parecer: 3.988.856

Objetivo Secundário:

Traçar o perfil dos participantes eleitos para o grupo de pesquisa;
 Identificar o núcleo central das representações sociais que os professores do curso de Direito de IES no Alto Paranaíba têm construído sobre a formação do professor;
 Investigar na perspectiva dos professores a formação construída para o exercício da profissão docente;
 Identificar como se deu a formação docente do professor do curso de direito;
 Verificar quais as representações sociais dos professores do curso de direito quanto a sua preparação pedagógica para ministrar aulas.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os riscos foram delimitados pela pesquisadora como relacionados à perda da confidencialidade, apresentando procedimentos para impedir ou minimizar seus efeitos: "Eventualmente poderão surgir riscos sociais e psicológicos, devido a [perda da] confidencialidade da identidade de participantes. Assim, para garantir a confidencialidade dos questionários aplicados e via de consequência dos participantes será adotado

- a) A participação será voluntária;
- b) As respostas serão confidenciais, sendo garantido o sigilo das mesmas;
- c) O questionário não será identificado pelo nome para que seja mantido o anonimato, assim será utilizado o critério de codificação dos sujeitos, para manter em sigilo as identidades de todos os participantes da pesquisa, indistintamente, bem como, da instituição de ensino superior;
- d) Os participantes receberão esclarecimentos prévios sobre a pesquisa;
- e) Os participantes da pesquisa serão orientados previamente sobre como proceder caso venham a considerar que a mesma motivou qualquer tipo de dano, individual ou coletivo, resultante de sua participação;
- f) A qualquer momento as respostas ao questionário poderão ser interrompidas;
- g) Os participantes terão privacidade para responder ao questionário;
- h) O termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) será confeccionado em duas vias de igual teor, ficando uma via com a pesquisadora e a outra será entregue aos participantes, bem como o TCLE será lido conjuntamente pelo participante e pesquisador;
- i) Sempre que entender necessário o participante poderá solicitar acesso ao registro do TCLE, o que lhe será assegurado pela pesquisadora".

Com relação aos Benefícios foi dito o seguinte: "Os benefícios proporcionados pela pesquisa, tanto

Endereço: Av. Nene Sabino, 1801
Bairro: Universitário **CEP:** 38.055-500
UF: MG **Município:** UBERABA
Telefone: (34)3319-8816 **Fax:** (34)3314-8910 **E-mail:** cep@uniube.br

UNIVERSIDADE DE UBERABA - 
UNIUBE

Continuação do Parecer: 3.988.856

para a IES, quanto para os professores, está no desenvolvimento de cursos de formação inicial e permanente do docente do curso de direito, a fim de o capacitar pedagogicamente, tendo em vista que os resultados da pesquisa serão enviados as IES pesquisadas e esta poderá desenvolver tais cursos, ou mesmo promover incentivos, a fim de que o professor busque sua capacitação".

Percebe-se, por essa apresentação, que os benefícios superam os riscos.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisadora considera que a "formação de professores é um processo contínuo, em que o professor está sempre a buscar melhorar ou adquirir conhecimentos, competências e disposições". Em seguida, observa que os "professores dos Cursos de Direito têm sua formação voltada para o aprendizado de questões técnicas relacionadas ao exercício da profissão do bacharel, não havendo nos cursos de direito disciplina voltada para a formação docente, o que deixa o profissional do direito despreparado didático e pedagogicamente para ministrar aulas". Acrescenta, ainda, que o "aluno do Curso de Direito também é prejudicado quanto ao fato de não haver nos cursos uma disciplina voltada para a formação do professor do Curso de Direito, pois para aqueles que querem ser professores, com uma formação pedagógica, deverão buscar cursos de formação de professores em outras áreas de formação que não seja a do direito". Diante disso, propõe-se na pesquisa a identificação das representações sociais que os Professores do Curso de Direito de IES da microrregião do Alto Paranaíba têm sobre a formação do professor, visando a busca de alternativas para os problemas identificados. A pesquisa será "quantitativa e qualitativa, adotando as pesquisas bibliográfica e documental e os estudos de caso. A coleta se dará por meio um questionário com a aplicação da técnica de associação livre de palavras (TALP). A análise de dados será por meio do Software EVOC, que é um software para análise de evocações".

Com relação aos critérios de inclusão, diz-se que "os participantes serão os professores dos Cursos de Direito, que possuem graduação em direito, que exercerem à (sic) docência no curso das IES pesquisadas e estiverem com o exercício profissional em condições regulares, ou seja, sem afastamento de saúde, licença maternidade e paternidade". Quanto aos critérios de exclusão, que "Serão desligados da pesquisa os participantes que não comparecerem no dia, horário e local definidos para a aplicação do questionário, aqueles que se recusarem a responder ao questionário, bem como aqueles que exercerem a docência em duas ou mais IES e já tiverem respondido o questionário".

Estão previstos 60 participantes, com quantitativos diferentes em cada IES (duas com 20, uma com 10 e duas com 5 participantes). No entanto, não fica claro se participarão todos os professores, pois em duas IES há a previsão de apenas 5 participantes. Caso seja feita uma amostragem é

Endereço: Av. Nene Sabino, 1801	CEP: 38.055-500
Bairro: Universitário	
UF: MG	Município: UBERABA
Telefone: (34)3319-8816	Fax: (34)3314-8910
	E-mail: cep@uniube.br

UNIVERSIDADE DE UBERABA - 
UNIUBE

Continuação do Parecer: 3.988.856

necessário explicitar mais claramente os critérios de inclusão, para se chegar aos quantitativos indicados, inclusive, apontando critérios que envolvam questões de gênero, tempo de atuação na docência, tempo de titulação, período/ano em que lecionam os professores, etc.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Foram apresentados os seguintes documentos: folha de rosto, devidamente assinada; formulário preenchido com as informações básicas da pesquisa (PB); o projeto da pesquisa; os termos de autorização, devidamente assinados, das 5 IES envolvidas, para a realização da pesquisa; 5 TCLE, um para cada instituição, adequados nos seus termos.

Recomendações:

1. Esclarecer se todos os professores dos cursos de direito das IES envolvidas irão participar da pesquisa. Se for feita uma amostragem, apresentar os critérios de seleção, envolvendo gênero, tempo de atuação na docência, tempo de titulação, período/ano em que lecionam os professores, etc.
2. Seria interessante, também, que a pesquisadora revisse, no seu projeto, as observações que faz sobre o currículo dos cursos de direito, ao dizer que os alunos possam ser prejudicados por não terem disciplinas pedagógicas. Os cursos voltam-se para a formação de bacharéis e não têm como objetivo formar professores.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O parecer do relator é pela colocação da proposta em pendência.

Considerações Finais a critério do CEP:

Em reunião realizada em 23 de abril de 2020, o Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Uberaba votou de acordo com o Relator do projeto pela pendência. O CEP-Uniube está à disposição do pesquisador para quaisquer esclarecimentos

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1516217.pdf	05/04/2020 16:52:20		Aceito
Outros	QUESTIONARIO.pdf	05/04/2020 14:32:40	MARIA ISABEL ESTEVES DE ALCANTARA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento /	TERMO_CONSENTIMENTO_PROFESORES_UNIPAM.pdf	05/04/2020 11:59:20	MARIA ISABEL ESTEVES DE	Aceito

Endereço: Av. Nene Sabino, 1801
Bairro: Universitário **CEP:** 38.055-500
UF: MG **Município:** UBERABA
Telefone: (34)3319-8816 **Fax:** (34)3314-8910 **E-mail:** cep@uniube.br

UNIVERSIDADE DE UBERABA -
UNIUBE



Continuação do Parecer: 3.988.856

Justificativa de Ausência	TERMO_CONSENTIMENTO_PROFESORES_UNIPAM.pdf	05/04/2020 11:59:20	ALCANTARA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMO_CONSENTIMENTO_PROFESORES_UNICERP.pdf	05/04/2020 11:59:04	MARIA ISABEL ESTEVES DE ALCANTARA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMO_CONSENTIMENTO_PROFESORES_UNIARAXA.pdf	05/04/2020 11:58:56	MARIA ISABEL ESTEVES DE ALCANTARA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMO_CONSENTIMENTO_PROFESORES_FPM.pdf	05/04/2020 11:57:52	MARIA ISABEL ESTEVES DE ALCANTARA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMO_CONSENTIMENTO_PROFESORES_FAEP.pdf	05/04/2020 11:57:43	MARIA ISABEL ESTEVES DE ALCANTARA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMO_AUTORIZACAO_INSTITUCIONAL_UNIPAM.pdf	05/04/2020 11:57:22	MARIA ISABEL ESTEVES DE ALCANTARA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMO_AUTORIZACAO_INSTITUCIONAL_UNICERP.pdf	05/04/2020 11:57:10	MARIA ISABEL ESTEVES DE ALCANTARA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMO_AUTORIZACAO_INSTITUCIONAL_UNIARAXA.pdf	05/04/2020 11:57:01	MARIA ISABEL ESTEVES DE ALCANTARA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMO_AUTORIZACAO_INSTITUCIONAL_FPM.pdf	05/04/2020 11:56:53	MARIA ISABEL ESTEVES DE ALCANTARA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMO_AUTORIZACAO_INSTITUCIONAL_FAEP.pdf	05/04/2020 11:56:40	MARIA ISABEL ESTEVES DE ALCANTARA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO.pdf	05/04/2020 11:55:06	MARIA ISABEL ESTEVES DE ALCANTARA	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_Rosto.pdf	03/04/2020 14:28:32	MARIA ISABEL ESTEVES DE ALCANTARA	Aceito

Situação do Parecer:

Endereço: Av. Nene Sabino, 1801
Bairro: Universitário **CEP:** 38.055-500
UF: MG **Município:** UBERABA
Telefone: (34)3319-8816 **Fax:** (34)3314-8910 **E-mail:** cep@uniube.br

UNIVERSIDADE DE UBERABA - 
UNIUBE

Continuação do Parecer: 3.988.856

Pendente

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

UBERABA, 24 de Abril de 2020

Assinado por:
Geraldo Thedei Junior
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Nene Sabino, 1801
Bairro: Universitário **CEP:** 38.055-500
UF: MG **Município:** UBERABA
Telefone: (34)3319-8816 **Fax:** (34)3314-8910 **E-mail:** cep@uniube.br

ANEXO B - MATRIZ CURRICULAR CURSO DE DIREITO FAEP



FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE PATOS DE MINAS
 CREDENCIADA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.205, DE 18 DE JUNHO DE 2019.
 MANTENEDORA CIEP-CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PESQUISAS
 CNPJ 15.630.134/0001-34

Atualização da grade de Direito, conforme a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018.

13. ESTRUTURA CURRICULAR

1º - PERÍODO	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Introdução ao Estudo do Direito	60
Economia	40
Sociologia do Direito	40
Psicologia Jurídica	40
Metodologia da Pesquisa Científica	40
Ciências Políticas	40
Português Instrumental	40
TOTAL	300
2º- PERÍODO	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Direito Civil – I (Parte Geral)	60
Direito Constitucional – I	60
Direito Penal – I (Parte Geral)	60
História do Direito	40
Redação Jurídica	40
Teoria Geral do Processo	60
TOTAL	320
3º - PERÍODO	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Direito Civil – II (Obrigações)	60
Direito Penal – II (Parte Geral)	60
Direito Constitucional – II	60
Direito Processual Civil – I	60
Filosofia Jurídica	40
Antropologia Jurídica	40



FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE PATOS DE MINAS
 CREDENCIADA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.205, DE 18 DE JUNHO DE 2019.
 MANTENEDORA CIEP-CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PESQUISAS
 CNPJ 15.630.134/0001-34

TOTAL	320
4º - PERÍODO	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Direito Civil – III (Obrigações)	60
Direito Penal – III (Crimes em Espécie)	60
Direito Constitucional – III	60
Direito Processual Civil – II	60
Direito Administrativo – I	60
Direito da Seguridade Social	40
TOTAL	340
5º - PERÍODO	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Direito Civil – IV (Teoria Geral dos Contratos)	40
Direito Penal – IV (Crimes em Espécie)	60
Direito do Trabalho – I	60
Direito Processual Civil – III	60
Direito Administrativo – II	60
Direito Urbanístico	40
TOTAL	320
6º - PERÍODO	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Direito Civil – V (Contratos em Espécie)	60
Direito Processual Civil – IV	60
Direito do Trabalho – II	60
Direito Processual do Trabalho	60
Direito Processual Penal - I	60
Prática Jurídica – I (Civil)	60
Escritório de Assistência Jurídica – I	60
Direitos Humanos	40



FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE PATOS DE MINAS
 CREDENCIADA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.205, DE 18 DE JUNHO DE 2019.
 MANTENEDORA CIEP-CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PESQUISAS
 CNPJ 15.630.134/0001-34

TOTAL	460
7º - PERÍODO	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Direito Civil – VI (Responsabilidade Civil)	60
Direito Empresarial – I	60
Direito Processual Penal – II	60
Direito do Consumidor	60
Direito Financeiro	40
Prática Jurídica – II (Penal)	60
Escritório de Assistência Jurídica – II	60
Direito Eleitoral	40
Tutela Penal Ambiental	40
Direito Processual Civil – V	60
TOTAL	540
8º - PERÍODO	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Direito Civil – VII (Direito das Coisas)	60
Direito Empresarial – II	60
Direito Processual Penal – III	60
Prática Jurídica – III (Trabalhista)	60
Escritório de Assistência Jurídica – III	60
Direito Ambiental – I	40
Trabalho de Conclusão de Curso – I	40
TOTAL	380
9º - PERÍODO	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Direito Civil – VIII (Direito das Famílias)	60
Ética Profissional	40
Direito Ambiental – II	40



FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE PATOS DE MINAS
 CREDENCIADA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.205, DE 18 DE JUNHO DE 2019.
 MANTENEDORA CIEP-CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PESQUISAS
 CNPJ 15.630.134/0001-34

Direito Empresarial – III	40
Direito Esportivo	40
Prática Jurídica – IV (Tributário)	60
Escritório de Assistência Jurídica – IV	60
Direito Tributário – I	60
Trabalho de Conclusão de Curso – II	40
Direito Portuário	40
TOTAL	480
10º - PERÍODO	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Direito Civil –IX (Sucessões)	60
Estatuto da Criança e do Adolescente	40
Direito Ambiental – II	40
Hermenêutica Jurídica	40
Direito Agrário	40
Direito Internacional Público e Privado	60
Lei de Execuções Penais	40
Direito Tributário – II	40
Direito Cibernético	40
TOTAL	400
DISCIPLINAS OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Optativa - Tutela Jurisdicional dos Interesses Transindividuais	40
Optativa - Meios Alternativos de Solução de Conflitos	40
Optativa - Criminologia e Vitimologia	40
Optativa - Bioética e Biodireito	40
Optativa - Teoria da Argumentação Jurídica	40
Optativa - Direito e Audiovisual	40
Optativa - <i>Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS</i>	40
TOTAL DE OPTATIVAS	280



FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE PATOS DE MINAS
 CREDENCIADA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.205, DE 18 DE JUNHO DE 2019.
 MANTENEDORA CIEP-CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PESQUISAS
 CNPJ 15.630.134/0001-34

TRABALHO MONOGRÁFICO DO CURSO	CARGA HORÁRIA
TCC - Trabalho de Conclusão do Curso – I	40
TCC - Trabalho de Conclusão do Curso – II	40
TOTAL	80
DISCIPLINAS DE PRÁTICA SIMULADA	CARGA HORÁRIA
Prática Jurídica – I	60
Prática Jurídica – II	60
Prática Jurídica – III	60
Prática Jurídica – IV	60
TOTAL	240
DISCIPLINAS DE PRÁTICA REAL	CARGA HORÁRIA
Escritório de Assistência Jurídica – I	60
Escritório de Assistência Jurídica – II	60
Escritório de Assistência Jurídica – III	60
Escritório de Assistência Jurídica – IV	60
TOTAL	160
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA
Cursos, Palestras, Seminários, Simpósios, Oficinas, etc.	240
TOTAL GERAL DE HORAS DO CURSO DE DIREITO	4.860h

ANEXO C - MATRIZ CURRICULAR CURSO DE DIREITO FPM

Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Direito

					
<p style="text-align: center;">MATRIZ CURRICULAR CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO</p>					
1º SEMESTRE					
COMPONENTE	AULAS SEMAN AIS	CH TEÓRI CA	CH PRÁTI CA	OUTRAS ATIVIDA DES	CH TOTAL (AULAS)
Direito Civil I – Parte Geral	04	80	-	-	80
Introdução ao Estudo de Direito – IED	02	40	-	-	40
Ciências Políticas e Teoria Geral do Estado	04	80	-	-	80
Fundamentos da Economia	02	40	-	-	40
História do direito	02	40			40
Métodos de pesquisa científica e jurídica	04	80	-	-	80
Epistemologia Social, Antropológica e Filosófica	02	40	-	-	40
TOTAL	20	400	-	-	400
2º SEMESTRE					
COMPONENTE	AULAS SEMAN AIS	CH TEÓRI CA	CH PRÁTI CA	OUTRAS ATIVIDA DES	CH TOTAL (AULAS)
Direito Civil II - Obrigações	04	80	-	-	80
Direito Constitucional I	04	80	-	-	80
Argumentação, Hermenêutica e Lógica Jurídica	02	40	-	-	40
Interpretação e Linguagem do Direito	02	40	-	-	40
Direito Penal I	04	80	-	-	80
Psicologia Aplicada ao Direito	02	40	-	-	40
Criminologia	02	40	-	-	40
TOTAL	20	400	-	-	400

3º SEMESTRE					
COMPONENTE	AULAS	CH	CH	OUTRAS	CH
	SEMAN	TEÓRI	PRÁTI	ATIVIDA	TOTAL
	AIS	CA	CA	DES	(AULAS)
Direito Civil III – Contratos	04	80	-	-	80
Direito Penal II	04	80	-	-	80
Direito Constitucional II	04	80	-	-	80
Teoria Geral do Processo	04	80	-	-	80
Direito de Internet	02	40	-	-	40
Sociologia jurídica	02	40	-	-	40
TOTAL	20	400	-	-	400

4º SEMESTRE					
COMPONENTE	AULAS	CH	CH	OUTRAS	CH
	SEMAN	TEÓRI	PRÁTI	ATIVIDA	TOTAL
	AIS	CA	CA	DES	(AULAS)
Direito Civil IV – Direito das Coisas	04	80	-	-	80
Direito Penal III	04	80	-	-	80
Direito Processual Civil I	04	80	-	-	80
Direito Empresarial I	04	80	-	-	80
Direito da Infância e Juventude	02	40	-	-	40
Da responsabilidade Civil	02	40	-	-	40
TOTAL	20	400	-	-	400

5º SEMESTRE					
COMPONENTE	AULAS	CH	CH	OUTRAS	CH
	SEMAN	TEÓRI	PRÁTI	ATIVIDA	TOTAL
	AIS	CA	CA	DES	(AULAS)
Direito Civil V – Família	04	80	-	-	80
Direito do Trabalho I	04	80	-	-	80
Direito Empresarial II	04	80	-	-	80
Direito Processual Civil II	04	80	-	-	80
Direito Penal IV	04	80	-	-	80
TOTAL	20	400	-	-	400

6º SEMESTRE					
COMPONENTE	AULAS	CH	CH	OUTRAS	CH
	SEMAN	TEÓRI	PRÁTI	ATIVIDA	TOTAL
	AI	CA	CA	DES	(AULAS)
Direito Civil VI - Sucessões	04	80	-	-	80
Direito Processual Penal I	04	80			80
Direito Processual Civil III	04	80	-	-	80
Direito do Trabalho II	04	80	-	-	80
Direito Administrativo I	04	80	-	-	80
TOTAL	20	400	-	-	400

7º SEMESTRE				
COMPONENTE	AULAS	CH	CH	CH TOTAL (AULAS)
	SEMAN	TEÓRI	PRÁTI	
	AI	CA	CA	
Direito Processual Civil IV	04	80	-	80
Direito Processual Penal II	04	80	-	80
Direito Processual Trabalhista	04	80	-	80
Direito Administrativo II – Licitação	02	40	-	40
Iniciação Científica Jurídica	04	40	40	80
Prática Simulada I – Civil	04	60	20	80
Estágio Prático Real Supervisionado I	05	-	100	100
TOTAL	27	380	160	540

8º SEMESTRE				
COMPONENTE	AULAS	CH	CH	CH TOTAL (AULAS)
	SEMAN	TEÓRI	PRÁTI	
	AI	CA	CA	
Direito Processual Penal III	04	80	-	80
Direito Tributário	04	80	-	80
Direito Internacional Público	04	80	-	80
Trabalho de Curso (TC)	04	40	40	80
Prática Simulada II – Penal	04	60	20	80
Estágio Prático Real Supervisionado II	05	-	100	100
TOTAL	25	340	160	500

9º SEMESTRE				
COMPONENTE	AULAS	CH	CH	CH TOTAL (AULAS)
	SEMANAIS	TEÓRICA	PRÁTICA	
Ética, Disciplinas e Prerrogativas	04	80	-	80
Direito Internacional Privado	04	80	-	80
Direito Previdenciário	02	40	-	80
Direito Ambiental	02	40	-	40
Optativa I	02	40	-	40
Seminário de Trabalho de Curso	02	20	20	40
Prática Simulada III - Trabalhista	04	60	20	80
Estágio Prático Real Supervisionado III	05	-	100	100
TOTAL	25	360	140	500

10º SEMESTRE				
COMPONENTE	AULAS	CH	CH	CH TOTAL (AULAS)
	SEMANAIS	TEÓRICA	PRÁTICA	
Filosofia Jurídica	02	40	-	40
Direito Consumidor	02	40	-	40
Formas Consensuais de Solução de Conflitos	04	80	-	80
Optativa II	02	40	-	40
Optativa III	02	40	-	40
Direitos Humanos	02	40	-	40
Direito Eleitoral	02	40	-	40
Prática Simulada IV - Constitucional, Administrativo e Tributário	04	60	20	80
TOTAL	20	380	20	400

QUADRO RESUMO DE COMPONENTES CURRICULARES / CARGA HORÁRIA		
COMPONENTE	HORA AULA (50 MINUTOS)	HORA RELÓGIO (60 MINUTOS)
CH de Componentes Curriculares	4040	3.366
CH de Estágio Prático Real Supervisionado	300	300
CH de Atividades Complementares	200	200
TOTAL	4.540	3.866

Núcleo de Oferta	DISCIPLINAS OPTATIVA	CARGA HORÁRIA
Optativa I	Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS)	40
Optativa II	Direito Agrário	40
Optativa III	História e Cultura Afro Brasileira e Indígena	40
Optativa I	Direito de Propriedade Intelectual	40
Optativa II	Direito Municipal	40
Optativa III	Direito Penitenciário	40
Optativa I	Direito Militar	40
Optativa II	Prática Simulada (Ministério Público e Magistratura)	40
Optativa III	Prática Simulada (Carreira Policial)	40

ANEXO D- MATRIZ CURRICULAR CURSO DE DIREITO UNIARAXÁ

site.uniaraxa.edu.br/curso/direito/

COVID-19

0800-035-6777 de segunda a sexta, 9h-18h

CENTRAL UNIARAXÁ | UNIARAXÁ VIRTUAL

HOME | CRIAÇÃO | DIREITO (DIURNO)

DIREITO (DIURNO) DACI HARCLADO

NOTA DO MEC



ENADE
3

Formação

Formar um profissional que, voltado para os fatos sociais, seja capaz de captar a dimensão jurídica e de conceituá-la face à legislação vigente, ou seja, um profissional com capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as exigências sociais e para conviver e administrar todos os tipos de conflito humano, dentro do ordenamento jurídico.

O Curso de Direito oferece aos estudantes uma sólida formação do universo jurídico, como ciência social que é, propicia o conhecimento do ordenamento jurídico, enquanto sistema de normas e princípios, bem como sua interpretação e correta aplicação, na busca pela efetiva realização da justiça e concretização da cidadania.

É fundamental que o ensino jurídico, além de passar-se pela transmissão de maior contingente possível de informações tenha a preocupação em capacitar o aluno para manejar um material jurídico, que é bastante mutável e em constante transformação, e a desenvolver um raciocínio jurídico lógico, demonstrativo de uma ampla e sólida formação.

Conselho Estadual
<http://www.oabmg.org.br/>

Conselho Federal
<http://www.oab.org.br/>

GRADE CURRICULAR

1 TE - TEÓRICA | PR - PRÁTICA | SU - SUBTOTAL | I INTEGRADOR | TCC | ESTÁGIO | ATIV. COMPL.

site.uniaraxa.edu.br/curso/direito/

COVID-19

0800-035-6777 de segunda a sexta, 9h-18h

CENTRAL UNIARAXÁ | UNIARAXÁ VIRTUAL

HOME | CRIAÇÃO | DIREITO (DIURNO)

GRADE CURRICULAR

1 TE - TEÓRICA | PR - PRÁTICA | SU - SUBTOTAL | I INTEGRADOR | TCC | ESTÁGIO | ATIV. COMPL.

ATO DE AUTORIZAÇÃO:

Decreto de 08/02/1996 Publicado DOU 09/02/1996

ATO DE RECONHECIMENTO:

Decreto nº 41233 de 10/08/00 Publicado DOU em 12/08/00 Decreto de 17/12/03 Publicado DOU em 18/12/03

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO:

Portaria nº 204 de 25/06/2020 Publicado DOU em 07/07/2020

COMPARTILHE

31 HORÁRIOS

Horário de Aulas
Horário de Provas Bimestrais
Horário de Prova Substitutiva

Componentes Curriculares	Disciplinas							Total
	TE	PR	SU	I	TCC	EST	ATIV	
Teoria Geral do Direito	80	0	80	-	-	-	-	80
Direito Civil - Parte Geral	80	0	80	-	-	-	-	80
Ciência Política e História do Direito	80	0	80	-	-	-	-	80
Projeto Integrador: Sociologia Geral e Jurídica	80	0	80	80	-	-	-	80
Atividades Complementares	0	0	0	-	-	-	20	20

Componentes Curriculares	Disciplinas							Total
	TE	PR	SU	I	TCC	EST	ATIV	
Direito Constitucional - Exatidão Constitucional	80	0	80	-	-	-	-	80
Direito Empresarial - Teoria Geral e Títulos de Crédito	80	0	80	-	-	-	-	80
Direito Civil - Obrigações	80	0	80	-	-	-	-	80
Projeto Integrador: Antropologia	80	0	80	80	-	-	-	80
Atividades Complementares	0	0	0	-	-	-	20	20

site.uniaraxa.edu.br/curso/direito/

COVID-19

0800-035-6777 de segunda a sexta, 9h-18h

CENTRAL UNIARAXÁ | UNIARAXÁ VIRTUAL

HOME | CRIAÇÃO | DIREITO (DIURNO)

Horário de Prova Substitutiva

Horário de Provas Finais

31 HORÁRIOS EAD

Horário de Provas Bimestrais EAD
Horário de Provas Substitutiva EAD
Horário de Provas Finais EAD

ACQG

Locais de Provas ACQG
Gabarito ACQG

SIMULADO OAB

Gabarito OAB
BIBLIOTECA

Componentes Curriculares	Disciplinas							Total
	TE	PR	SU	I	TCC	EST	ATIV	
Direito Constitucional - Direitos e Garantias Fundamentais	80	0	80	-	-	-	-	80
Direito Empresarial - Societário	40	0	40	-	-	-	-	40
Direito Penal - Teoria Geral do Direito	80	0	80	-	-	-	-	80
Direito do Consumidor	40	0	40	-	-	-	-	40
Projeto Integrador: Direito Civil - Contratos	80	0	80	80	-	-	-	80
Leitura e Produção de Textos	80	0	80	-	-	-	-	80
Atividades Complementares	0	0	0	-	-	-	20	20

Componentes Curriculares	Disciplinas							Total
	TE	PR	SU	I	TCC	EST	ATIV	
Direito Constitucional - Jurisdição Constitucional	40	0	40	-	-	-	-	40
Direito Ambiental e Mineral	40	0	40	-	-	-	-	40
Direito Penal - Teoria Geral da Pena	80	0	80	-	-	-	-	80
Direito do Trabalho - Direito Individual do Trabalho	80	0	80	-	-	-	-	80
Projeto Integrador: Teoria Geral do Processo	80	0	80	80	-	-	-	80
Metodologia e Técnicas de Pesquisa	80	0	80	-	-	-	-	80
Atividades Complementares	0	0	0	-	-	-	20	20

site.uniaraxa.edu.br/curso/direito/

COVID-19

0800-035-6777 de segunda a sexta, 9h-18h

CENTRAL UNIARAXÁ | UNIARAXÁ VIRTUAL

Fontes: AA(-) (+)A

Periódicos Online / Ebooks do Curso

5º Período

Componentes Curriculares	Disciplinas						Total
	TE	PR	SU	1	2	3	
Direito Civil - Coisas	80	0	80	-	-	-	80
Direito Penal - Crimes contra a pessoa e crimes contra a liberdade individual	40	0	40	-	-	-	40
Direito do Trabalho - Jornada de trabalho e direito coletivo do trabalho	80	0	80	-	-	-	80
Direito Empresarial - Falência e recuperação de Empresas	40	0	40	-	-	-	40
Projeto Integrador: Direito Processual Civil - Processo de conhecimento	80	0	80	80	-	-	80
Responsabilidade Social, Inclusão e Cidadania	80	0	80	-	-	-	80
Atividades Complementares	0	0	0	-	-	-	20 20

6º Período

Componentes Curriculares	Disciplinas						Total
	TE	PR	SU	1	2	3	
Direito Penal: Crimes contra o patrimônio a crimes contra a dignidade sexual	80	0	80	-	-	-	80
Direito Civil - Sucessões	80	0	80	-	-	-	80
Direito Processual Civil - Tutela de Urgência e Cumprimento de Sentença	40	0	40	-	-	-	40
Direito Processual do Trabalho	40	0	40	-	-	-	40
Projeto Integrador: Direito Civil - Família	80	0	80	80	-	-	80
Empreendedorismo	80	0	80	-	-	-	80
Atividades Complementares	0	0	0	-	-	-	20 20

site.uniaraxa.edu.br/curso/direito/

COVID-19

0800-035-6777 de segunda a sexta, 9h-18h

CENTRAL UNIARAXÁ | UNIARAXÁ VIRTUAL

Fontes: AA(-) (+)A

Atividades Complementares

0 0 0 - - - 20 20

7º Período

Componentes Curriculares	Disciplinas						Total
	TE	PR	SU	1	2	3	
Direito Penal - Crimes contra a Família e Crimes contra a Administração Pública	80	0	80	-	-	-	80
Filosofia Geral e do Direito	40	0	40	-	-	-	40
Direito Processual Penal - Teoria Geral do Processo Penal	80	0	80	-	-	-	80
Direito Previdenciário	80	0	80	-	-	-	80
Projeto Integrador: Direito Processual Civil - Procedimentos Especiais	80	0	80	80	-	-	80
Laboratório Jurídico Trabalhista	0	0	0	-	-	-	80 80
Atividades Complementares	0	0	0	-	-	-	20 20

8º Período

Componentes Curriculares	Disciplinas						Total
	TE	PR	SU	1	2	3	
Direito Tributário	0	0	0	-	-	-	80 80
Direito Civil - Responsabilidade Civil	40	0	40	-	-	-	40
Direito Processual Civil - Processo de Execução	80	0	80	-	-	-	80
Projeto Integrador: Dir. Proc. Penal - Da Teoria das Provas aos Procedimentos	80	0	80	80	-	-	80
Trabalho de Curso: Tm-Projeto	80	0	80	-	-	-	80
Laboratório Jurídico Constitucional	80	0	80	-	-	-	80
Atividades Complementares	0	0	0	-	-	-	20 20

site.uniaraxa.edu.br/curso/direito/

COVID-19

0800-035-6777 de segunda a sexta, 9h-18h

CENTRAL UNIARAXÁ | UNIARAXÁ VIRTUAL

Fontes: AA(-) (+)A

9º Período

Componentes Curriculares	Disciplinas						Total
	TE	PR	SU	1	2	3	
Direito Processual Civil - Processos nos Tribunais	40	0	40	-	-	-	40
Direitos Humanos	40	0	40	-	-	-	40
Direito Processual Penal - Das Nulidades aos Recursos em Espécie	40	0	40	-	-	-	40
Projeto Integrador: Dir. Adm. - Administração Pública e Responsabilidade Fiscal	80	0	80	80	-	-	80
Trabalho de Curso: Defesa	80	80	160	-	-	-	80
Laboratório Jurídico Penal	0	0	0	-	-	-	80 80
Atividades Complementares	0	0	0	-	-	-	20 20

10º Período

Componentes Curriculares	Disciplinas						Total
	TE	PR	SU	1	2	3	
Direito Administrativo - Contratos e Controle da Administração	80	0	80	-	-	-	80
Código de Conduta Profissional (ética)	40	0	40	-	-	-	40
Formas Consensuais de Solução de Conflitos	40	0	40	-	-	-	40
Eleitoral	40	0	40	-	-	-	40
Projeto Integrador: Direito Internacional	80	0	80	80	-	-	80
Laboratório Jurídico Civil	0	0	0	-	-	-	80 80
Atividades Complementares	0	0	0	-	-	-	20 20

ANEXO E - MATRIZ CURRICULAR CURSO DE DIREITO UNICERP

MATRIZ CURRICULAR
CURSO DE DIREITO – BACHARELADO



PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
1º	Antropologia Jurídica	2	40
	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	4	80
	Economia Política	4	80
	História do Direito	2	40
	Introdução ao Direito	4	80
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	4	80
	Sub-Total	20	400

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
2º	Direito Civil I	4	80
	Direito Constitucional I	4	80
	Direito Penal I	4	80
	Filosofia Geral e do Direito	4	80
	Sociologia Geral e do Direito	4	80
	Sub-Total	20	400

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
3º	Direito Civil II	4	80
	Direito Constitucional II	4	80
	Direito Empresarial I	4	80
	Direito Penal II	4	80
	Teoria Geral do Processo	4	80
	Sub-Total	20	400

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
4º	Direito Civil III	4	80
	Direito Constitucional III	4	80
	Direito Empresarial II	4	80
	Direito Penal III	4	80
	Direito Processual Civil I	4	80
	Sub-Total	20	400

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
5º	Direito Civil IV	4	80
	Direito Empresarial III	4	80
	Direito Penal IV	4	80
	Direito Processual Civil II	4	80
	Ética Geral e Profissional	2	40
	Psicologia Jurídica	2	40
	Sub-Total	20	400

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
6º	Direito Administrativo I	4	80
	Direito Civil V	4	80
	Direito Empresarial IV	2	40
	Direito Processual Civil III	4	80
	Direito Processual Penal I	4	80
	Português Jurídico I	2	40
	Estágio Supervisionado I – Visitas Orientadas*	-	60
Sub-Total		20	460

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
7º	Direito Administrativo II	4	80
	Direito Civil VI	2	40
	Direito Processual Civil IV	4	80
	Direito Processual Penal II	4	80
	Português Jurídico II	2	40
	Responsabilidade Civil	2	40
	Optativa I	2	40
	Estágio Supervisionado II – Prática Simulada*	-	60
Sub-Total		20	460

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
8º	Direito do Trabalho I	4	80
	Direito Internacional Público	4	80
	Direito Tributário I	4	80
	Direitos Humanos	2	40
	Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos	2	40
	Optativa II	2	40
	Estágio Supervisionado III – Prática Simulada*	-	80
Sub-Total		18	440

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
9º	Direito do Trabalho II	4	80
	Direito e Cidadania	2	40
	Direito Internacional Privado	4	80
	Direito Tributário II	4	80
	Trabalho de Conclusão de Curso I	2	40
	Optativa III	2	40
	Estágio Supervisionado IV – Prática Real*	-	80
Sub-Total		18	440

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
10º	Direito da Criança e do Adolescente	2	40
	Direito do Consumidor	4	80
	Direito Processual do Trabalho	4	80
	Direito Urbanístico	2	40
	Trabalho de Conclusão de Curso II	4	80
	Optativa IV	2	40
	Estágio Supervisionado V – Prática Real*	-	100
Sub-Total		18	460

* Carga horária obrigatória a ser cumprida fora do horário normal de aula.

DISCIPLINAS OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
Direito Agrário	2	40
Direito Ambiental	2	40
Direito Previdenciário	2	40
Hermenêutica Jurídica	2	40
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	2	40
Políticas Sociais e Direito	2	40

INDICADORES CURRICULARES

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA HORA/AULA
Fundamentação teórico-prática	3.880
Atividades complementares	240
Estágio supervisionado	380
TOTAL DA CARGA HORÁRIA	4.500
TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO: Mínimo de 10 (dez) semestres e máximo de 16 (dezesesseis) semestres.	

ANEXO F - MATRIZ CURRICULAR CURSO DE DIREITO UNIPAM

graduacao.unipam.edu.br/curso.php?id=NQ==

SEI - Controle de Pr... Intranet PMMG Portal de Compras... Bem vindo ao PJe... CAAMG - ESCRITÓ... Dropbox

(34) 3823-0300 | 0800 940 4006 Início(1) Mapa do Site(2) Acessibilidade(3) Alto Contraste(4) Portal do Aluno(5)

UNIPAM Educação que transforma

Institucional Graduação Pós-Graduação Extensão Pesquisa Egresso Inovação Serviços Contato

Início O curso Corpo Docente Infraestrutura Projetos Extensão Pesquisa Convênios

GRADE CURRICULAR / BACHARELADO

1º SEMESTRE

CIÊNCIA POLÍTICA (TEORIA DO ESTADO)	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS
CULTURA E SOCIEDADE	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS
ECONOMIA POLÍTICA	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
HISTÓRIA DO DIREITO	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
INTRODUÇÃO AO DIREITO	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS
PROJETO INTEGRADOR I	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

Carga horária Total do Semestre: 400 horas.

Seu nome *

Seu CPF *

Seu e-mail *

Seu telefone *

Selecione o curso de Interesse

Quero receber as novidades

graduacao.unipam.edu.br/curso.php?id=NQ==

SEI - Controle de Pr... Intranet PMMG Portal de Compras... Bem vindo ao PJe... CAAMG - ESCRITÓ... Dropbox

(34) 3823-0300 | 0800 940 4006 Início(1) Mapa do Site(2) Acessibilidade(3) Alto Contraste(4) Portal do Aluno(5)

UNIPAM Educação que transforma

Institucional Graduação Pós-Graduação Extensão Pesquisa Egresso Inovação Serviços Contato

Início O curso Corpo Docente Infraestrutura Projetos Extensão Pesquisa Convênios

2º SEMESTRE

DIREITO CIVIL I (PARTE GERAL)	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS
DIREITO CONSTITUCIONAL I	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS
DIREITO DO CONSUMIDOR I	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
FILOSOFIA GERAL E DO DIREITO	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS
PROJETO INTEGRADOR II	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

Carga Horária Total do Semestre: 400 horas.

← → ↻ graduacao.unipam.edu.br/curso.php?id=NQ==

Apps Roteador - HG8245... Biblioteca Genesis SEI - Controle de Pr... Intranet PMMG Portal de Compras... Bem vindo ao PJe... CAAMG - ESCRITÓ... Dropbox

A[+] A[-] (34) 3823-0300 | 0800 940 4006 Início(1) Mapa do Site(2) Acessibilidade(3) Alto Contraste(4) Portal do Aluno(5)

UNIPAM Educação que transforma Institucional Graduação Pós-Graduação Extensão Pesquisa Egresso Inovação Serviços Contato

Início O curso Corpo Docente Infraestrutura Projetos Extensão Pesquisa Convênios

3º SEMESTRE

DIREITO CIVIL II (OBRIGAÇÕES)	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS ▲
DIREITO CONSTITUCIONAL II	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS ▲
DIREITO DO CONSUMIDOR II	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS ▲
DIREITO PENAL I	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS ▲
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS ▲
PROJETO INTEGRADOR III	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS ▲
SOCIOLOGIA JURÍDICA	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS ▲

Carga Horária Total do Semestre: 400 horas.

← → ↻ graduacao.unipam.edu.br/curso.php?id=NQ==

Apps Roteador - HG8245... Biblioteca Genesis SEI - Controle de Pr... Intranet PMMG Portal de Compras... Bem vindo ao PJe... CAAMG - ESCRITÓ... Dropbox

A[+] A[-] (34) 3823-0300 | 0800 940 4006 Início(1) Mapa do Site(2) Acessibilidade(3) Alto Contraste(4) Portal do Aluno(5)

UNIPAM Educação que transforma Institucional Graduação Pós-Graduação Extensão Pesquisa Egresso Inovação Serviços Contato

Início O curso Corpo Docente Infraestrutura Projetos Extensão Pesquisa Convênios

Carga Horária Total do Semestre: 400 horas.

4º SEMESTRE

DIREITO AMBIENTAL	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS ▲
DIREITO CIVIL III (CONTRATOS)	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS ▲
DIREITO CONSTITUCIONAL III	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS ▲
DIREITO PENAL II	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS ▲
PROJETO INTEGRADOR IV	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS ▲
TEORIA GERAL DO PROCESSO	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS ▲

Carga Horária Total do Semestre: 400 horas.

← → ↻ graduacao.unipam.edu.br/curso.php?id=NQ==

Apps Roteador - HG8245... Biblioteca Genesis SEI - Controle de Pr... Intranet PMMG Portal de Compras... Bem vindo ao PJe... CAAMG - ESCRITÓ... Dropbox

A[+] A[-] (34) 3823-0300 | 0800 940 4006 Início(1) Mapa do Site(2) Acessibilidade(3) Alto Contraste(4) Portal do Aluno(5)

UNIPAM Educação que transforma Institucional Graduação Pós-Graduação Extensão Pesquisa Egresso Inovação Serviços Contato

Início O curso Corpo Docente Infraestrutura Projetos Extensão Pesquisa Convênios

5º SEMESTRE

DIREITO CIVIL IV (RESPONSABILIDADE CIVIL)	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS ▲
DIREITO EMPRESARIAL I	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS ▲
DIREITO PENAL III	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS ▲
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS ▲
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS ▲
PROJETO INTEGRADOR V	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS ▲
TÓPICOS INTEGRADORES I	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS ▲

Carga Horária Total do Semestre: 400 horas.

graduacao.unipam.edu.br/curso.php?id=NQ==

UNIPAM Educação que transforma

Institucional Graduação Pós-Graduação Extensão Pesquisa Egresso Inovação Serviços Contato

Início O curso Corpo Docente Infraestrutura Projetos Extensão Pesquisa Convênios

6º SEMESTRE

DIREITO CIVIL V (DIREITOS REAIS)	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS
DIREITO EMPRESARIAL II	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
DIREITO PENAL IV	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS
DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS
PROJETO INTEGRADOR VI	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

Carga Horária Total do Semestre: 400 horas.

graduacao.unipam.edu.br/curso.php?id=NQ==

UNIPAM Educação que transforma

Institucional Graduação Pós-Graduação Extensão Pesquisa Egresso Inovação Serviços Contato

Início O curso Corpo Docente Infraestrutura Projetos Extensão Pesquisa Convênios

Carga Horária Total do Semestre: 400 horas.

7º SEMESTRE

DIREITO CIVIL VI (FAMÍLIA)	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS
DIREITO DO TRABALHO I	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS
DIREITO PROCESSUAL PENAL III	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS
PRÁTICA JURÍDICA I (CIVIL)	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

Carga Horária Total do Semestre: 440 horas.

graduacao.unipam.edu.br/curso.php?id=NQ==

UNIPAM Educação que transforma

Institucional Graduação Pós-Graduação Extensão Pesquisa Egresso Inovação Serviços Contato

Início O curso Corpo Docente Infraestrutura Projetos Extensão Pesquisa Convênios

8º SEMESTRE

DIREITO CIVIL VII (SUCESSÕES)	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS
DIREITO DO TRABALHO II	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS
DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS
DIREITO PROCESSUAL PENAL IV	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS
PRÁTICA JURÍDICA II (CIVIL)	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO II	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

Carga Horária Total do Semestre: 440 horas.

graduacao.unipam.edu.br/curso.php?id=NQ==

Apps Roteador - HG8245... Biblioteca Genesis SEI - Controle de Pr... Intranet PMMG Portal de Compras... Bem vindo ao Ple... CAAMG - ESCRITÓ... Dropbox

A[+] A[-] (34) 3823-0300 | 0800 940 4006 Início(1) Mapa do Site(2) Acessibilidade(3) Alto Contraste(4) Portal do Aluno(5)

UNIPAM Educação que transforma Institucional Graduação Pós-Graduação Extensão Pesquisa Egresso Inovação Serviços Contato

Início O curso Corpo Docente Infraestrutura Projetos Extensão Pesquisa Convênios

9º SEMESTRE

DIREITO ADMINISTRATIVO I	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS
DIREITO INTERNACIONAL I	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS
DIREITO TRIBUTÁRIO I	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
PRÁTICA JURÍDICA III (PENAL)	CARGA HORÁRIA: 120 HORAS

Carga Horária Total do Semestre: 440 horas.

graduacao.unipam.edu.br/curso.php?id=NQ==

Apps Roteador - HG8245... Biblioteca Genesis SEI - Controle de Pr... Intranet PMMG Portal de Compras... Bem vindo ao Ple... CAAMG - ESCRITÓ... Dropbox

A[+] A[-] (34) 3823-0300 | 0800 940 4006 Início(1) Mapa do Site(2) Acessibilidade(3) Alto Contraste(4) Portal do Aluno(5)

UNIPAM Educação que transforma Institucional Graduação Pós-Graduação Extensão Pesquisa Egresso Inovação Serviços Contato

Início O curso Corpo Docente Infraestrutura Projetos Extensão Pesquisa Convênios

10º SEMESTRE

DIREITO ADMINISTRATIVO II	CARGA HORÁRIA: 80 HORAS
DIREITO INTERNACIONAL II	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
DIREITO TRIBUTÁRIO II	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
PRÁTICA JURÍDICA IV (TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO)	CARGA HORÁRIA: 120 HORAS
TÓPICOS INTEGRADORES II	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

Carga Horária Total do Semestre: 360 horas.